MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de Agosto de 2018

DE: Rudinei Paulo Marques Correa – Secretaria Municipal de Administração
Érica Tomazoni – Secretaria Municipal de Educação
Zenaide Salete Gallas Werle – Secretaria Municipal de Assistência Social
Nadiane Carla Schlosser – Secretaria Municipal de Saúde
Berlindo Leviski – Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários
Milto Conceição da Costa- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Jair Dilceu Weich – Secretaria Municipal de Esportes/Cultura

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 – Aquisição de Filtros

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Filtro ACP 001	10	UN	18,16	181,60
02	Filtro ACP 002	10	UN	18,66	186,60
03	Filtro ACP 003	10	UN	16,75	167,50
04	Filtro AL 12	10	UN	108,22	1.082,20
05	Filtro AP5571	10	UN	223,97	2.239,70
06	Filtro AP7998	15	UN	91,18	1.367,70
07	Filtro AP 9834	10	UN	89,47	894,70
08	Filtro AR 2887	05	UN	80,00	400,00
09	Filtro ARL 3751	15	UN	101,07	1.516,05
10	Filtro ARL 4150	30	UN	22,86	685,80
11	Filtro ARL6091	15	UN	19,11	286,65
12	Filtro ARS 3003	25	UN	93,70	2.342,50
13	Filtro ARS5376	10	UN	204,11	2.041,10
14	Filtro ARS8234	10	UN	110,69	1.106,90
15	Filtro ARS 9838	20	UN	101,88	2.037,60
16	Filtro ARS 9839	20	UN	107,05	2.141,00
17	Filtro AS710	05	UN	35,00	175,00
18	Filtro AS810	05	UN	48,84	244,20

19	Filtro ASR203	10	UN	59,26	592,60
20	Filtro ASR839	10	UN	63,74	637,40
21	Filtro FC161	40	UN	11,87	474,80
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	149,11	2.282,20
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	122,43	3.672,90
24	Filtro MAN115561	15	UN	123,17	1.847,55
25	Filtro PC2/255	20	UN	18,90	378,00
26	Filtro PEC 3014	30	UN	100,21	3.006,30
27	Filtro PEC 3022	30	UN	66,03	1.980,90
28	Filtro PEL 2003	30	UN	35,79	1.073,70
29	Filtro PEL312	10	UN	54,43	544,30
30	Filtro PEL 676	15	UN	47,10	706,50
31	Filtro PSC 455	10	UN	43,74	437,40
32	Filtro PSC493	20	UN	86,65	1.733,00
33	Filtro PSC496	15	UN	32,73	490,95
34	Filtro PSC 706	10	UN	138,25	1.382,50
35	Filtro PSC 72/2	20	UN	20,25	405,00
36	Filtro PSC 73/1	20	UN	20,73	414,60
37	Filtro PSC 75	15	UN	51,65	774,75
38	Filtro PSC 79	10	UN	62,36	623,60
39	Filtro PSD 450/1	20	UN	65,75	1.315,00
40	Filtro PSD470/1	15	UN	72,29	1.084,35
41	Filtro PSD480/1	10	UN	69,71	697,10
42	Filtro PSD530/1	15	UN	54,96	824,40
43	Filtro PSD960/1	20	UN	65,87	1.317,40
44	Filtro PSD970/1	15	UN	61,61	924,15
45	Filtro PSL152	20	UN	36,02	720,40
46	Filtro PSL280	15	UN	53,09	796,35
47	Filtro PSL283	15	UN	86,15	1.292,25
48	Filtro PSL339	15	UN	55,52	832,80
49	Filtro PSL352	20	UN	179,83	3.596,60
50	Filtro PSL417	10	UN	62,28	622,80
51	Filtro PSL55	80	UN	18,68	1.494,40
52	Filtro PSL560	40	UN	21,15	846,00
53	Filtro PSL562	20	UN	20,99	419,80
54	Filtro PSL563	30	UN	28,53	855,90
55	Filtro PSL619	50	UN	17,81	890,50
56	Filtro PSL655	20	UN	89,97	1.799,40
57	Filtro PSL77	10	UN	26,66	533,20
58	Filtro PSL900	15	UN	32,13	321,30
59	Filtro PSL962	10	UN	36,37	363,70

60	Filtro R120 30MB	10	UN	86,19	861,90
61	Filtro R120 Lj10M	20	UN	145,58	2.911,60
62	Filtro RC828	15	UN	216,73	3.250,95
TOTAL					**R$ 71.128,00**

LOTE 02 – Aquisição de aditivos e óleos lubrificantes

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML **Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340**	100	UN	25,95	2.595,00
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML **Deve atender a norma MAN 324 NF**	50	UN	60,00	3.000,00
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	19,19	383,80
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	33,48	5.022,00
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	35,69	5.353,50
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	27,48	2.748,00
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	22,90	6.870,00
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	19,25	4.812,50
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	18,78	3.756,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	6,07	485,60
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	13,15	526,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50	UN	25,00	1.250,00
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	36,25	1.087,50
14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN	14,86	743,00
15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30	UN	22,93	687,90

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30	UN	22,93	687,90
16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	200	UN	51,47	10.294,00
TOTAL					**R$ 49.614,80**

LOTE 03 – Aquisição de aditivos e óleos lubrificantes

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	275,47	2.754,70
02	Óleo diferencial 85W140 - balde 20 litros	10	UN	285,60	2.856,00
03	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN	399,00	3.990,00
04	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50	UN	289,78	14.489,00
05	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 – balde com 20 litros	20	UN	314,38	6.287,60
06	Óleo para sistema hidráulico 10W – balde com 20 litros	30	UN	315,07	9.452,10
07	Óleo para sistema hidráulico 68 – balde com litros	30	UN	246,54	7.396,20
TOTAL					**R$ 47.225,60**

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de **R$167.968,40 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

Cordialmente,

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário de Administração

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Darci Francisco dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura

Zenaide Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Berlindo Leviski
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Milto Conceição da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Esportes/Cultura

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Setor Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras/Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes e Cultura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-Pr. Para aquisição continua e parcelada conforme a demanda das secretarias solicitantes, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO:

3.1. Berlindo Leviski, Érica Tomazoni, Milto Conceição da Costa, Rudinei Paulo Marques Correa, Jair Dilceu Weich, Andreia Elaene Barros, Zenaide Salete Gallas Werle e Nadiane Carla Schlosser.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1.A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos filtros e óleos lubrificantes dos veículos utilitários, ônibus, caminhões e maquinários pesados que compõem a frota municipal.

4.2. Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias voltados aos munícipes, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados; transporte de alunos e distribuição de merenda escolar e materiais para as escolas da cidade e dos distritos
; manutenção de estradas e bueiros que viabilizam o deslocamento da população, escoamento de produção e transporte escolar; reparos e limpeza das vias públicas urbanas que demandam o uso de veículos para o deslocamento dos servidores e equipamentos para a execução dos serviços (ex: podas de árvores, coleta de resíduos); permite o desempenho do trabalho da assistência social juntamente com o

famílias em situação de vulnerabilidade e outras atividades que necessitam o deslocamento dos servidores.

4.3. Visto que a aquisição e troca de filtros e óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos preços médios obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.5. Servidor responsável pela cotação de preço: Cleber Fernando Lippert.

4.6. Considerando os orçamentos obtidos destacamos que deve ser desconsiderado para este processo os valores referentes a troca de filtros e óleos.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS OBJETOS

LOTE: 1 – Aquisição de Filtros					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Filtro ACP 001	10	UN	18,16	181,60
02	Filtro ACP 002	10	UN	18,66	186,60
03	Filtro ACP 003	10	UN	16,75	167,50
04	Filtro AL 12	10	UN	108,22	1.082,20
05	Filtro AP5571	10	UN	223,97	2.239,70
06	Filtro AP7998	15	UN	91,18	1.367,70
07	Filtro AP 9834	10	UN	89,47	894,70
08	Filtro AR 2887	05	UN	80,00	400,00
09	Filtro ARL 3751	15	UN	101,07	1.516,05
10	Filtro ARL 4150	30	UN	22,86	685,80
11	Filtro ARL6091	15	UN	19,11	286,65
12	Filtro ARS 3003	25	UN	93,70	2.342,50
13	Filtro ARS5376	10	UN	204,11	2.041,10
14	Filtro ARS8234	10	UN	110,69	1.106,90
15	Filtro ARS 9838	20	UN	101,88	2.037,60
16	Filtro ARS 9839	20	UN	107,05	2.141,00
17	Filtro AS710	05	UN	35,00	175,00
18	Filtro AS810	05	UN	48,84	244,20
19	Filtro ASR203	10	UN	59,26	592,60

20	Filtro ASR839	10	UN	63,74	637,40
21	Filtro FC161	40	UN	11,87	474,80
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	149,11	2.282,20
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	122,43	3.672,90
24	Filtro MAN115561	15	UN	123,17	1.847,55
25	Filtro PC2/255	20	UN	18,90	378,00
26	Filtro PEC 3014	30	UN	100,21	3.006,30
27	Filtro PEC 3022	30	UN	66,03	1.980,90
28	Filtro PEL 2003	30	UN	35,79	1.073,70
29	Filtro PEL312	10	UN	54,43	544,30
30	Filtro PEL 676	15	UN	47,10	706,50
31	Filtro PSC 455	10	UN	43,74	437,40
32	Filtro PSC493	20	UN	86,65	1.733,00
33	Filtro PSC496	15	UN	32,73	490,95
34	Filtro PSC 706	10	UN	138,25	1.382,50
35	Filtro PSC 72/2	20	UN	20,25	405,00
36	Filtro PSC 73/1	20	UN	20,73	414,60
37	Filtro PSC 75	15	UN	51,65	774,75
38	Filtro PSC 79	10	UN	62,36	623,60
39	Filtro PSD 450/1	20	UN	65,75	1.315,00
40	Filtro PSD470/1	15	UN	72,29	1.084,35
41	Filtro PSD480/1	10	UN	69,71	697,10
42	Filtro PSD530/1	15	UN	54,96	824,40
43	Filtro PSD960/1	20	UN	65,87	1.317,40
44	Filtro PSD970/1	15	UN	61,61	924,15
45	Filtro PSL152	20	UN	36,02	720,40
46	Filtro PSL280	15	UN	53,09	796,35
47	Filtro PSL283	15	UN	86,15	1.292,25
48	Filtro PSL339	15	UN	55,52	832,80
49	Filtro PSL352	20	UN	179,83	3.596,60
50	Filtro PSL417	10	UN	62,28	622,80
51	Filtro PSL55	80	UN	18,68	1.494,40
52	Filtro PSL560	40	UN	21,15	846,00
53	Filtro PSL562	20	UN	20,99	419,80
54	Filtro PSL563	30	UN	28,53	855,90
55	Filtro PSL619	50	UN	17,81	890,50
56	Filtro PSL655	20	UN	89,97	1.799,40

57	Filtro PSL77	10	UN	26,66	533,20
58	Filtro PSL900	15	UN	32,13	321,30
59	Filtro PSL962	10	UN	36,37	363,70
60	Filtro R120 30MB	10	UN	86,19	861,90
61	Filtro R120 Lj10M	20	UN	145,58	2.911,60
62	Filtro RC828	15	UN	216,73	3.250,95
TOTAL					**R$ 71.128,00**

LOTE 02 – Aquisição de aditivos e óleos lubrificantes

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML **Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340**	100	UN	25,95	2.595,00
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML **Deve atender a norma MAN 324 NF**	50	UN	60,00	3.000,00
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	19,19	383,80
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	33,48	5.022,00
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	35,69	5.353,50
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	27,48	2.748,00
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	22,90	6.870,00
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	19,25	4.812,50
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	18,78	3.756,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	6,07	485,60
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi	40	UN	13,15	526,00

	sintético - 500 ML				
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas - 1000 ML	50	UN	25,00	1.250,00
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	36,25	1.087,50
14	Fluído para Freios DOT 3 - 500 ml	50	UN	14,86	743,00
15	Fluído para Freios DOT 4 - 500 ml	30	UN	22,93	687,90
16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade	200	UN	51,47	10.294,00
TOTAL					**R$ 49.614,80**

LOTE 03 - Aquisição de aditivos e óleos lubrificantes					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	275,47	2.754,70
02	Óleo diferencial 85W140 - balde 20 litros	10	UN	285,60	2.856,00
03	Óleo direção ATF - balde com 20 litros	10	UN	399,00	3.990,00
04	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50	UN	289,78	14.489,00
05	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - balde com 20 litros	20	UN	314,38	6.287,60
06	Óleo para sistema hidráulico 10W - balde com 20 litros	30	UN	315,07	9.452,10
07	Óleo para sistema hidráulico 68 - balde com litros	30	UN	246,54	7.396,20
TOTAL					**R$ 47.225,60**

O custo total estimado para a aquisição dos objetos é de **R$167.968,40 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos na sede da Prefeitura Municipal de Planalto localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583,

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b)Discriminação dos itens a serem adquiridos;
c)Local onde serão entregues os itens;
d)Prazo para entrega dos mesmos;
e)Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
f)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem anterior.

6.4. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal.

6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. Os óleos lubrificantes e aditivos deverão possuir certidão na ANP (Agência Nacional de Petróleo). Não serão aceitos óleos lubrificantes de origem reciclada.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 02 de Agosto de 2018

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário de Administração

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Zenaide Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Berlindo Leviski
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Milto Conceição da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

042

Darci Francisco dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Esportes/Cultura

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CIDADE: _____ **ESTADO: PR**

OBJETO: Aquisição de Reagente Líquido Arla 32, com 20 litros cada unidade

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Reagente Líquido Arla 32 com 20 litros cada unidade	R$	R$
				TOTAL	R$

VALOR TOTAL: R$_____.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA: _____.

_____
ASSINATURA COM CARIMBO

14.325.190/0001-21
TREVO COMBUSTÍVEIS LTDA
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
ROD. PR 281 KM 96 S/N
SÃO VALÉRIO
85752-000 PLANALTO PR

04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: POSTO POSTO MONTEIRO LTDA

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 1031

CNPJ: 75.982.603/0001-35

CIDADE: PLANALTO **ESTADO: PR**

OBJETO: Aquisição de Reagente Líquido Arla 32, com 20 litros cada unidade

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Reagente Líquido Arla 32 com 20 litros cada unidade	R$ 50,00	R$ 10.000,00
				TOTAL	R$ 10.000,00

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

DATA: 03/08/2018.

ASSINATURA COM CARIMBO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CIDADE: _____ **ESTADO: PR**

OBJETO: Aquisição de Reagente Líquido Arla 32, com 20 litros cada unidade

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Reagente Líquido Arla 32 com 20 litros cada unidade	R$ 30,40	R$
				TOTAL	R$

VALOR TOTAL: R$ _____.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DATA: 12/12/18.

_____

ASSINATURA COM CARIMBO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CIDADE: _____ **ESTADO: PR**

OBJETO: Contratação de empresa visando a **aquisição** de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML **Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340**	100	UN		
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML **Deve atender a norma MAN 324 NF**	50	UN		
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN		
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN		
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN		
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN		
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN		
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN		
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN		
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN		
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN		
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA	50	UN		

	para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML				
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN		
14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN		
15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30	UN		
TOTAL					**R$**

OBJETO: Contratação de empresa visando a **troca** de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML **Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340**	100	UN		
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML **Deve atender a norma MAN 324 NF**	50	UN		
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN		
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000 ML	150	UN		
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000 ML	150	UN		
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético -1000ML	100	UN		
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético -1000 ML	300	UN		
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000 ML	250	UN		
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000 ML	200	UN		
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN		
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN		
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e	50	UN		

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	direções hidráulicas – 1000 ML				
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN		
14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN		
15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30	UN		
TOTAL					**R$**

OBJETO: Contratação de empresa visando a **aquisição** de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN		
02	Óleo diferencial 85W140 - balde 20 litros	10	UN		
03	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN		
04	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50	UN		
05	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 – balde com 20 litros	20	UN		
06	Óleo para sistema hidráulico 10W – balde com 20 litros	30	UN		
07	Óleo para sistema hidráulico 68 – balde com litros	30	UN		
TOTAL					**R$**

OBJETO: Contratação de empresa visando a **troca** de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN		
02	Óleo diferencial 85W140 - balde 20 litros	10	UN		
03	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN		
04	Óleo para motor API CI 15W40 - balde	50	UN		

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

	com 20 litros				
05	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 – balde com 20 litros	20	UN		
06	Óleo para sistema hidráulico 10W – balde com 20 litros	30	UN		
07	Óleo para sistema hidráulico 68 – balde com 20 litros	30	UN		
TOTAL					**R$**

VALOR TOTAL: R$_____.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA: _____.

_____

ASSINATURA COM CARIMBO

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CIDADE: _____ **ESTADO: PR**

OBJETO: Contratação de empresa visando a **aquisição** de Filtros, destinados a Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Filtro ACP 001	10	UN		
02	Filtro ACP 002	10	UN		
03	Filtro ACP 003	10	UN		
04	Filtro AL 12	10	UN		
05	Filtro AP5571	10	UN		
06	Filtro AP7998	15	UN		
07	Filtro AP 9834	10	UN		
08	Filtro AR 2887	05	UN		
09	Filtro ARL 3751	15	UN		
10	Filtro ARL 4150	30	UN		
11	Filtro ARL6091	15	UN		
12	Filtro ARS 3003	25	UN		
13	Filtro ARS5376	10	UN		
14	Filtro ARS8234	10	UN		
15	Filtro ARS 9838	20	UN		
16	Filtro ARS 9839	20	UN		
17	Filtro AS710	05	UN		
18	Filtro AS810	05	UN		
19	Filtro ASR203	10	UN		
20	Filtro ASR839	10	UN		
21	Filtro FC161	40	UN		
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN		
23	Filtro MAN07W115561	30	UN		
24	Filtro MAN115561	15	UN		
25	Filtro MANG411381 QO	10	UN		

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

26	Filtro PC2/255	20	UN		
27	Filtro PEC 3014	30	UN		
28	Filtro PEC 3022	30	UN		
29	Filtro PEL 2003	30	UN		
30	Filtro PEL312	10	UN		
31	Filtro PEL 676	15	UN		
32	Filtro PSC 455	10	UN		
33	Filtro PSC493	20	UN		
34	Filtro PSC496	15	UN		
35	Filtro PSC 706	10	UN		
36	Filtro PSC 72/2	20	UN		
37	Filtro PSC 73/1	20	UN		
38	Filtro PSC 75	15	UN		
39	Filtro PSC 79	10	UN		
40	Filtro PSD 450/1	20	UN		
41	Filtro PSD470/1	15	UN		
42	Filtro PSD480/1	10	UN		
43	Filtro PSD530/1	15	UN		
44	Filtro PSD960/1	20	UN		
45	Filtro PSD970/1	15	UN		
46	Filtro PSL152	20	UN		
47	Filtro PSL280	15	UN		
48	Filtro PSL283	15	UN		
49	Filtro PSL339	15	UN		
50	Filtro PSL352	20	UN		
51	Filtro PSL417	10	UN		
52	Filtro PSL55	80	UN		
53	Filtro PSL560	40	UN		
54	Filtro PSL562	20	UN		
55	Filtro PSL563	30	UN		
56	Filtro PSL619	50	UN		
57	Filtro PSL655	20	UN		
58	Filtro PSL77	10	UN		
59	Filtro PSL900	15	UN		
60	Filtro PSL962	10	UN		
61	Filtro R120 30MB	10	UN		
62	Filtro R120 Lj10M	20	UN		
63	Filtro RC828	15	UN		
TOTAL					**R$**

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa visando a **troca** de Filtros, destinados a Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Filtro ACP 001	10	UN		
02	Filtro ACP 002	10	UN		
03	Filtro ACP 003	10	UN		
04	Filtro AL 12	10	UN		
05	Filtro AP5571	10	UN		
06	Filtro AP7998	15	UN		
07	Filtro AP 9834	10	UN		
08	Filtro AR 2887	05	UN		
09	Filtro ARL 3751	15	UN		
10	Filtro ARL 4150	30	UN		
11	Filtro ARL6091	15	UN		
12	Filtro ARS 3003	25	UN		
13	Filtro ARS5376	10	UN		
14	Filtro ARS8234	10	UN		
15	Filtro ARS 9838	20	UN		
16	Filtro ARS 9839	20	UN		
17	Filtro AS710	05	UN		
18	Filtro AS810	05	UN		
19	Filtro ASR203	10	UN		
20	Filtro ASR839	10	UN		
21	Filtro FC161	40	UN		
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN		
23	Filtro MAN07W115561	30	UN		
24	Filtro MAN115561	15	UN		
25	Filtro MANG411381 QO	10	UN		
26	Filtro PC2/255	20	UN		
27	Filtro PEC 3014	30	UN		150
28	Filtro PEC 3022	30	UN		
29	Filtro PEL 2003	30	UN		
30	Filtro PEL312	10	UN		
31	Filtro PEL 676	15	UN		
32	Filtro PSC 455	10	UN		

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

33	Filtro PSC493	20	UN		
34	Filtro PSC496	15	UN		
35	Filtro PSC 706	10	UN		
36	Filtro PSC 72/2	20	UN		
37	Filtro PSC 73/1	20	UN		
38	Filtro PSC 75	15	UN		
39	Filtro PSC 79	10	UN		
40	Filtro PSD 450/1	20	UN		
41	Filtro PSD470/1	15	UN		
42	Filtro PSD480/1	10	UN		
43	Filtro PSD530/1	15	UN		
44	Filtro PSD960/1	20	UN		
45	Filtro PSD970/1	15	UN		
46	Filtro PSL152	20	UN		
47	Filtro PSL280	15	UN		
48	Filtro PSL283	15	UN		
49	Filtro PSL339	15	UN		
50	Filtro PSL352	20	UN		
51	Filtro PSL417	10	UN		
52	Filtro PSL55	80	UN		
53	Filtro PSL560	40	UN		
54	Filtro PSL562	20	UN		
55	Filtro PSL563	30	UN		
56	Filtro PSL619	50	UN		
57	Filtro PSL655	20	UN		
58	Filtro PSL77	10	UN		
59	Filtro PSL900	15	UN		
60	Filtro PSL962	10	UN		
61	Filtro R120 30MB	10	UN		
62	Filtro R120 Lj10M	20	UN		
63	Filtro RC828	15	UN		
	TOTAL				**R$**

VALOR TOTAL: R$ _____.

DATA: _____.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

_____

ASSINATURA COM CARIMBO

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Villalba e Canan Ltda

ENDEREÇO: Rua Paraná 795 - Centro

CNPJ: 82.240.839/0001-61

CIDADE: Planalto – PR.

LOTE 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol CONCENTRADO 1000ML	100	Unid	25,45	2545,00
02	Aditivo para radiador VW MAN G411381 QO - 1000ML	50	Unid		
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ml	20	Unid	17,55	351,00
04	Óleo lubrificante 5w30SM sintético - 1000ml	150	Unid	30,00	4500,00
05	Óleo lubrificante 5w40SM sintético - 1000ml	150	Unid	32,00	4800,00
06	Óleo lubrificante 10w40SM semi-sintético - 1000ml	100	Unid	25,00	2500,00
07	Óleo lubrificante 15w40SL semi-sintético - 1000ml	300	Unid	23,00	6900,00
08	Óleo lubrificante 15w40SL mineral - 1000ml	250	Unid	17,70	4425,00
09	Óleo lubrificante 20w50SL mineral - 1000ml	200	Unid	17,10	3420,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintérico - 200ml	80	Unid	5,55	444,00
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintérico - 500ml	40	Unid	13,65	546,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas - 1000ml	50	Unid	25,00	1250,00
13	Óleo lubrificante 10w40SM sintético ACEA E7 API CI-4 balde 20 litros	30	Unid		
14	Fluído para Freios DOT 3 - 500 ml	50	Unid	14,00	700,00
15	Fluído para Freios DOT 4 - 500 ml	30	Unid	20,00	600,00
	TOTAL				**32981,00**

LOTE 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol CONCENTRADO 1000ML	100	Unid	25,45	2545,00
02	Aditivo para radiador VW MAN G411381 QO - 1000ML	50	Unid		
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ml	20	Unid	17,55	351,00
04	Óleo lubrificante 5w30SM sintético - 1000ml	150	Unid	30,00	4500,00
05	Óleo lubrificante 5w40SM sintético - 1000ml	150	Unid	32,00	4800,00
06	Óleo lubrificante 10w40SM semi-sintético - 1000ml	100	Unid	25,00	2500,00
07	Óleo lubrificante 15w40SL semi-sintético - 1000ml	300	Unid	23,00	6900,00
08	Óleo lubrificante 15w40SL mineral - 1000ml	250	Unid	17,70	4425,00
09	Óleo lubrificante 20w50SL mineral - 1000ml	200	Unid	17,10	3420,00

10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintérico - 200ml	80	Unid	5,55	444,00
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintérico - 500ml	40	Unid	13,65	546,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas - 1000ml	50	Unid	25,00	1250,00
13	Óleo lubrificante 10w40SM sintético ACEA E7 API CI-4 balde 20 litros	30	Unid		
14	Fluído para Freios DOT 3 - 500 ml	50	Unid	14,00	700,00
15	Fluído para Freios DOT 4 - 500 ml	30	Unid	20,00	600,00
	TOTAL				**32981,00**

LOTE 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	Unid	250,00	2500,00
02	Óleo diferencial 85w140 - balde 20 litros	10	Unid	255,00	2550,00
03	Óleo direção ATF - balde 20 litros	10	Unid	362,00	3620,00
04	Óleo para motor API CI 15W40 - balde 20 litros	50	Unid	260,00	13000,00
05	Óleo para sistema de transmissão fluido 433 - balde 20 litros	20	Unid	285,00	8550,00
06	Óleo para sistema hidráulico 10w - balde 20 litros	30	Unid	285,00	8550,00
07	Óleo para sistema hidráulico 68 - balde 20 litros	30	Unid	211,00	6330,00
	TOTAL				**45100,00**

LOTE 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	Unid	250,00	2500,00
02	Óleo diferencial 85w140 - balde 20 litros	10	Unid	255,00	2550,00
03	Óleo direção ATF - balde 20 litros	10	Unid	362,00	3620,00
04	Óleo para motor API CI 15W40 - balde 20 litros	50	Unid	260,00	13000,00
05	Óleo para sistema de transmissão fluido 433 - balde 20 litros	20	Unid	285,00	8550,00
06	Óleo para sistema hidráulico 10w - balde 20 litros	30	Unid	285,00	8550,00
07	Óleo para sistema hidráulico 68 - balde 20 litros	30	Unid	211,00	6330,00
	TOTAL				**45100,00**

VALOR TOTAL : R$ 156.152,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 12/07/2018

82.240.839/0001-61

Villalba & Canan Ltda.

Rua Paraná, 875 - Centro
85750-000 - Planalto - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Villalba e Canan Ltda.
ENDEREÇO: Rua Paraná, 975 – Centro
CNPJ: 82.240.839/0001-61
CIDADE: Planalto – PR.

LOTE:1					
Item	**Objeto**	**Quant**	**Unid**	**Preço Unit**	**Preço Total**
01	Filtro ACP 001	10	Unid	15,84	158,40
02	Filtro ACP 002	10	Unid	16,80	168,00
03	Filtro ACP 003	10	Unid	16,60	166,00
04	Filtro AL 12	10	Unid	110,50	1105,00
05	Filtro AP5571	10	Unid	307,53	3075,30
06	Filtro AP7998	15	Unid	93,50	1402,50
07	Filtro AP 9834	10	Unid	105,14	1051,40
08	Filtro AR 2887	05	Unid		
09	Filtro ARL 3751	15	Unid	55,21	828,15
10	Filtro ARL 4150	30	Unid	22,00	660,00
11	Filtro ARL 6091	15	Unid	14,33	214,95
12	Filtro ARS 3003	25	Unid	99,10	2477,50
13	Filtro ARS 5376	10	Unid	162,35	1623,50
14	Filtro ARS 8234	10	Unid	140,08	1400,80
15	Filtro ARS 9838	20	Unid	95,65	1913,00
16	Filtro ARS 9839	20	Unid	103,17	2063,40
17	Filtro AS 710	05	Unid		
18	Filtro AS 810	05	Unid	61,54	307,70
19	Filtro ASR 203	10	Unid	60,80	608,00
20	Filtro ASR 839	10	Unid	62,22	622,20
21	Filtro FC 161	40	Unid	9,00	360,00
22	Filtro R120 Lj 10m AQII	20	Unid	149,60	2992,00
23	Filtro MAN07W115561	30	Unid	83,30	2499,00
24	Filtro MAN115561	15	Unid	85,51	1282,65
25	Filtro MANG411381 QO	10	Unid		
26	Filtro PC2/255	20	Unid	16,76	335,20
27	Filtro PEC 3014	30	Unid	79,75	2391,90
28	Filtro PEC 3022	30	Unid	57,52	1725,60
29	Filtro PEL 2003	30	Unid	26,00	780,00
30	Filtro PEL 312	10	Unid	42,20	422,00
31	Filtro PEL 676	15	Unid	28,30	424,50
32	Filtro PSC 455	10	Unid	28,05	280,50
33	Filtro PSC 493	20	Unid	85,98	1719,60
34	Filtro PSC 496	15	Unid	34,51	517,65

35	Filtro PSC 706	10	Unid	100,77	1007,70
36	Filtro PSC 72/2	20	Unid	18,17	363,40
37	Filtro PSC 73/1	20	Unid	22,59	451,80
38	Filtro PSC 75	15	Unid	56,52	847,50
39	Filtro PSC 79	10	Unid	64,60	646,00
40	Filtro PSD 450/1	20	Unid	63,25	1265,00
41	Filtro PSD 470/1	15	Unid	79,75	1196,25
42	Filtro PSD 480/1	10	Unid	72,25	722,50
43	Filtro PSD 530/1	15	Unid	60,52	907,80
44	Filtro PSD 960/1	20	Unid	66,05	1321,00
45	Filtro PSD 970/1	15	Unid	60,55	908,25
46	Filtro PSL 152	20	Unid	28,90	578,00
47	Filtro PSL 280	15	Unid	56,27	844,05
48	Filtro PSL 283	15	Unid	82,45	1236,75
49	Filtro PSL 339	15	Unid	50,57	758,55
50	Filtro PSL 352	20	Unid	227,50	4,550,00
51	Filtro PSL 417	10	Unid	51,85	518,50
52	Filtro PSL 55	80	Unid	16,85	1348,00
53	Filtro PSL 560	40	Unid	18,25	730,00
54	Filtro PSL 562	20	Unid	17,75	355,00
55	Filtro PSL 563	30	Unid	28,90	867,00
56	Filtro PSL 619	50	Unid	14,25	712,50
57	Filtro PSL 655	20	Unid	97,92	1958,40
58	Filtro PSL 77	10	Unid	22,00	220,00
59	Filtro PSL 900	15	Unid	28,40	426,00
60	Filtro PSL 962	10	Unid	35,87	358,70
61	Filtro R120 30MB	10	Unid	78,71	787,10
62	Filtro R120 Lj10M	20	Unid	139,00	2780,00
63	Filtro RC 828	15	Unid	214,20	3213,00
	TOTAL				58808,15

VALOR TOtAL: R$ 58.808,15 (Cinquenta e oito mil, oitocento e oito reais e quinze centavos).

DATA: 10/07/2018

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

ASSINATURA E CARIMBO

82.240.839/0001-61

Villalba & Canan Ltda.

Rua Paraná, 875 - Centro
85750-000 - Pranchita - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Villalba e Canan Ltda.
ENDEREÇO: Rua Paraná, 975 – Centro
CNPJ: 82.240.839/0001-61
CIDADE: Planalto – PR.

LOTE:2

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	Filtro ACP 001	10	Unid	15,84	158,40
02	Filtro ACP 002	10	Unid	16,80	168,00
03	Filtro ACP 003	10	Unid	16,60	166,00
04	Filtro AL 12	10	Unid	110,50	1105,00
05	Filtro AP5571	10	Unid	307,53	3075,30
06	Filtro AP7998	15	Unid	93,50	1402,50
07	Filtro AP 9834	10	Unid	105,14	1051,40
08	Filtro AR 2887	05	Unid		
09	Filtro ARL 3751	15	Unid	55,21	828,15
10	Filtro ARL 4150	30	Unid	22,00	660,00
11	Filtro ARL 6091	15	Unid	14,33	214,95
12	Filtro ARS 3003	25	Unid	99,10	2477,50
13	Filtro ARS 5376	10	Unid	162,35	1623,50
14	Filtro ARS 8234	10	Unid	140,08	1400,80
15	Filtro ARS 9838	20	Unid	95,65	1913,00
16	Filtro ARS 9839	20	Unid	103,17	2063,40
17	Filtro AS 710	05	Unid		
18	Filtro AS 810	05	Unid	61,54	307,70
19	Filtro ASR 203	10	Unid	60,80	608,00
20	Filtro ASR 839	10	Unid	62,22	622,20
21	Filtro FC 161	40	Unid	9,00	360,00
22	Filtro R120 Lj 10m AQII	20	Unid	149,60	2992,00
23	Filtro MAN07W115561	30	Unid	83,30	2499,00
24	Filtro MAN115561	15	Unid	85,51	1282,65
25	Filtro MANG411381 QO	10	Unid		
26	Filtro PC2/255	20	Unid	16,76	335,20
27	Filtro PEC 3014	30	Unid	79,75	2391,90
28	Filtro PEC 3022	30	Unid	57,52	1725,60
29	Filtro PEL 2003	30	Unid	26,00	780,00
30	Filtro PEL 312	10	Unid	42,20	422,00
31	Filtro PEL 676	15	Unid	28,30	424,50
32	Filtro PSC 455	10	Unid	28,05	280,50
33	Filtro PSC 493	20	Unid	85,98	1719,60

34	Filtro PSC 496	15	Unid	34,51	517,65
35	Filtro PSC 706	10	Unid	100,77	1007,70
36	Filtro PSC 72/2	20	Unid	18,17	363,40
37	Filtro PSC 73/1	20	Unid	22,59	451,80
38	Filtro PSC 75	15	Unid	56,52	847,50
39	Filtro PSC 79	10	Unid	64,60	646,00
40	Filtro PSD 450/1	20	Unid	63,25	1265,00
41	Filtro PSD 470/1	15	Unid	79,75	1196,25
42	Filtro PSD 480/1	10	Unid	72,25	722,50
43	Filtro PSD 530/1	15	Unid	60,52	907,80
44	Filtro PSD 960/1	20	Unid	66,05	1321,00
45	Filtro PSD 970/1	15	Unid	60,55	908,25
46	Filtro PSL 152	20	Unid	28,90	578,00
47	Filtro PSL 280	15	Unid	56,27	844,05
48	Filtro PSL 283	15	Unid	82,45	1236,75
49	Filtro PSL 339	15	Unid	50,57	758,55
50	Filtro PSL 352	20	Unid	227,50	4,550,00
51	Filtro PSL 417	10	Unid	51,85	518,50
52	Filtro PSL 55	80	Unid	16,85	1348,00
53	Filtro PSL 560	40	Unid	18,25	730,00
54	Filtro PSL 562	20	Unid	17,75	355,00
55	Filtro PSL 563	30	Unid	28,90	867,00
56	Filtro PSL 619	50	Unid	14,25	712,50
57	Filtro PSL 655	20	Unid	97,92	1958,40
58	Filtro PSL 77	10	Unid	22,00	220,00
59	Filtro PSL 900	15	Unid	28,40	426,00
60	Filtro PSL 962	10	Unid	35,87	358,70
61	Filtro R120 30MB	10	Unid	78,71	787,10
62	Filtro R120 Lj10M	20	Unid	139,00	2780,00
63	Filtro RC 828	15	Unid	214,20	3213,00
	TOTAL				58808,15

VALOR TOtAL: R$ 58.808,15 (Cinquenta e oito mil, oitocento e oito reais e quinze centavos).

DATA: 10/07/2018

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

ASSINATURA E CARIMBO

82.240.530/0001-61

Villalba & Canan Ltda.

Rua Paraná, 975 - Centro
85750-000 - Planalto - Paraná

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Auto Posto Monarchi Ltda

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul 1031

CNPJ: 75.982.603/0001-35

CIDADE: Planalto **ESTADO: PR**

OBJETO: Contratação de empresa visando a **aquisição** de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML **Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340**	100	UN	25,00	2.500,00
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML **Deve atender a norma MAN 324 NF**	50	UN	60,00	3000,00
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	20,00	400,00
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	35,00	5.250,00
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	35,00	5.250,00
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	28,00	2.800,00
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	25,00	7.500,00
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	20,00	5.000,00
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	20,00	4.000,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	6,00	480,00
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	12,00	480,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA	50	UN	25,00	1.250,00

	para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML				
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	75,00	1050,00
14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN	14,00	700,00
15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30	UN	25,00	750,00
TOTAL					**R$** 40 450,00

OBJETO: Contratação de empresa visando a **troca** de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML **Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340**	100	UN	25,00	2.500,00
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML **Deve atender a norma MAN 324 NF**	50	UN	25,00	1250,00
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	10,00	200,00
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000 ML	150	UN	10,00	1500,00
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000 ML	150	UN	10,00	1.500,00
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético -1000ML	100	UN	10,00	1000,00
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético -1000 ML	300	UN	10,00	3000,00
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000 ML	250	UN	10,00	2.500,00
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000 ML	200	UN	10,00	2.000,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	5,00	400,00
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	5,00	200,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e	50	UN	10,00	500,00

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	direções hidráulicas – 1000 ML				
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	10,00	300,00
14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN	5,00	250,00
15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30	UN	5,00	150,00
TOTAL					**R$** 17.250,00

OBJETO: Contratação de empresa visando a **aquisição** de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	240,00	2.400,00
02	Óleo diferencial 85W140 - balde 20 litros	10	UN	260,00	2.600,00
03	Óleo direção ATF balde com 20 litros	10	UN	340,00	3.400,00
04	Óleo para motor API CI15W40 - balde com 20 litros	50	UN	230,00	11.500,00
05	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 – balde com 20 litros	20	UN	250,00	5.000,00
06	Óleo para sistema hidráulico 10W – balde com 20 litros	30	UN	250,00	7.500,00
07	Óleo para sistema hidráulico 68 – balde com litros	30	UN	230,00	6.900,00
TOTAL					**R$** 39.300,00

OBJETO: Contratação de empresa visando a **troca** de aditivos e lubrificantes, destinados à Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	30,00	300,00
02	Óleo diferencial 85W140 - balde 20 litros	10	UN	30,00	300,00
03	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN	30,00	300,00
04	Óleo para motor API CI 15W40 - balde	50	UN	30,00	1.500,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	com 20 litros				
05	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 – balde com 20 litros	20	UN	30,00	600,00
06	Óleo para sistema hidráulico 10W – balde com 20 litros	30	UN	30,00	900,00
07	Óleo para sistema hidráulico 68 – balde com 20 litros	30	UN	30,00	900,00
TOTAL					**R$ 4.300,00**

VALOR TOTAL: R$ 101.700,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 05/07/2015.

AUTO POSTO MOMBACH LTDA
CNPJ 75.982.603/0001-35

ASSINATURA COM CARIMBO

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: 4440 POSTO MONTBACH LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 1031
CNPJ: 75.382.603/0001-35
CIDADE: PLANALTO **ESTADO: PR**

OBJETO: Contratação de empresa visando a **aquisição** de Filtros, destinados a Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Filtro ACP 001	10	UN	20,00	200,00
02	Filtro ACP 002	10	UN	20,00	200,00
03	Filtro ACP 003	10	UN	20,00	200,00
04	Filtro AL 12	10	UN	110,00	1.100,00
05	Filtro AP5571	10	UN	50,00	800,00
06	Filtro AP7998	15	UN	85,00	1.275,00
07	Filtro AP 9834	10	UN	80,00	800,00
08	Filtro AR 2887	05	UN	80,00	400,00
09	Filtro ARL 3751	15	UN	120,00	1.800,00
10	Filtro ARL 4150	30	UN	25,00	750,00
11	Filtro ARL6091	15	UN	25,00	375,00
12	Filtro ARS 3003	25	UN	90,00	2.250,00
13	Filtro ARS5376	10	UN	200,00	2.000,00
14	Filtro ARS8234	10	UN	100,00	1000,00
15	Filtro ARS 9838	20	UN	100,00	2.000,00
16	Filtro ARS 9839	20	UN	110,00	2200,00
17	Filtro AS710	05	UN	35,00	175,00
18	Filtro AS810	05	UN	75,00	175,00
19	Filtro ASR203	10	UN	65,00	650,00
20	Filtro ASR839	10	UN	65,00	650,00
21	Filtro FC161	40	UN	17,00	680,00
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	150,00	3.000,00
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	110,00	3.300,00
24	Filtro MAN115561	15	UN	110,00	1.650,00
25	~~Filtro~~ MANG411381 QO (ADITIVO)	10	UN	60,00	600,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

26	Filtro PC2/255	20	UN	20,00	400,00
27	Filtro PEC 3014	30	UN	110,00	7.700,00
28	Filtro PEC 3022	30	UN	80,00	2.400,00
29	Filtro PEL 2003	30	UN	45,00	1.350,00
30	Filtro PEL312	10	UN	55,00	550,00
31	Filtro PEL 676	15	UN	65,00	975,00
32	Filtro PSC 455	10	UN	50,00	500,00
33	Filtro PSC493	20	UN	90,00	1800,00
34	Filtro PSC496	15	UN	75,00	525,00
35	Filtro PSC 706	10	UN	150,00	1.500,00
36	Filtro PSC 72/2	20	UN	25,00	500,00
37	Filtro PSC 73/1	20	UN	20,00	400,00
38	Filtro PSC 75	15	UN	50,00	750,00
39	Filtro PSC 79	10	UN	60,00	600,00
40	Filtro PSD 450/1	20	UN	60,00	1.200,00
41	Filtro PSD470/1	15	UN	70,00	1.050,00
42	Filtro PSD480/1	10	UN	70,00	700,00
43	Filtro PSD530/1	15	UN	60,00	900,00
44	Filtro PSD960/1	20	UN	65,00	1.300,00
45	Filtro PSD970/1	15	UN	60,00	900,00
46	Filtro PSL152	20	UN	40,00	800,00
47	Filtro PSL280	15	UN	55,00	825,00
48	Filtro PSL283	15	UN	90,00	1.350,00
49	Filtro PSL339	15	UN	60,00	900,00
50	Filtro PSL352	20	UN	150,00	3000,00
51	Filtro PSL417	10	UN	85,00	850,00
52	Filtro PSL55	80	UN	25,00	2.000,00
53	Filtro PSL560	40	UN	25,00	1.000,00
54	Filtro PSL562	20	UN	25,00	500,00
55	Filtro PSL563	30	UN	30,00	900,00
56	Filtro PSL619	50	UN	25,00	1.250,00
57	Filtro PSL655	20	UN	90,00	1800,00
58	Filtro PSL77	10	UN	30,00	300,00
59	Filtro PSL900	15	UN	40,00	600,00
60	Filtro PSL962	10	UN	40,00	400,00
61	Filtro R120 30MB	10	UN	90,00	900,00
62	Filtro R120 Lj10M	20	UN	150,00	3000,00
63	Filtro RC828	15	UN	220,00	3.300,00
TOTAL					**R$** 77.505,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa visando a **troca** de Filtros, destinados a Secretaria do Setor Rodoviário deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Filtro ACP 001	10	UN	18,00	180,00
02	Filtro ACP 002	10	UN	18,00	180,00
03	Filtro ACP 003	10	UN	18,00	180,00
04	Filtro AL 12	10	UN	18,00	180,00
05	Filtro AP5571	10	UN	18,00	180,00
06	Filtro AP7998	15	UN	18,00	270,00
07	Filtro AP 9834	10	UN	18,00	180,00
08	Filtro AR 2887	05	UN	18,00	90,00
09	Filtro ARL 3751	15	UN	18,00	270,00
10	Filtro ARL 4150	30	UN	18,00	360,00
11	Filtro ARL6091	15	UN	18,00	270,00
12	Filtro ARS 3003	25	UN	18,00	450,00
13	Filtro ARS5376	10	UN	18,00	180,00
14	Filtro ARS8234	10	UN	18,00	180,00
15	Filtro ARS 9838	20	UN	18,00	360,00
16	Filtro ARS 9839	20	UN	18,00	360,00
17	Filtro AS710	05	UN	18,00	90,00
18	Filtro AS810	05	UN	18,00	90,00
19	Filtro ASR203	10	UN	18,00	180,00
20	Filtro ASR839	10	UN	18,00	180,00
21	Filtro FC161	40	UN	20,00	800,00
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	20,00	400,00
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	20,00	600,00
24	Filtro MAN115561	15	UN	20,00	300,00
25	Filtro MANG411381 QO AO FILTRO	10	UN	15,00	150,00
26	Filtro PC2/255	20	UN	20,00	400,00
27	Filtro PEC 3014	30	UN	20,00	600,00
28	Filtro PEC 3022	30	UN	20,00	600,00
29	Filtro PEL 2003	30	UN	20,00	600,00
30	Filtro PEL312	10	UN	20,00	200,00
31	Filtro PEL 676	15	UN	20,00	300,00
32	Filtro PSC 455	10	UN	20,00	200,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

33	Filtro PSC493	20	UN	20,00	400,00
34	Filtro PSC496	15	UN	20,00	300,00
35	Filtro PSC 706	10	UN	20,00	200,00
36	Filtro PSC 72/2	20	UN	20,00	400,00
37	Filtro PSC 73/1	20	UN	20,00	400,00
38	Filtro PSC 75	15	UN	20,00	300,00
39	Filtro PSC 79	10	UN	20,00	200,00
40	Filtro PSD 450/1	20	UN	20,00	400,00
41	Filtro PSD470/1	15	UN	20,00	300,00
42	Filtro PSD480/1	10	UN	20,00	200,00
43	Filtro PSD530/1	15	UN	20,00	300,00
44	Filtro PSD960/1	20	UN	20,00	400,00
45	Filtro PSD970/1	15	UN	20,00	300,00
46	Filtro PSL152	20	UN	25,00	500,00
47	Filtro PSL280	15	UN	25,00	375,00
48	Filtro PSL283	15	UN	25,00	375,00
49	Filtro PSL339	15	UN	25,00	375,00
50	Filtro PSL352	20	UN	25,00	500,00
51	Filtro PSL417	10	UN	25,00	250,00
52	Filtro PSL55	80	UN	20,00	1.600,00
53	Filtro PSL560	40	UN	20,00	800,00
54	Filtro PSL562	20	UN	20,00	400,00
55	Filtro PSL563	30	UN	20,00	600,00
56	Filtro PSL619	50	UN	20,00	1000,00
57	Filtro PSL655	20	UN	20,00	400,00
58	Filtro PSL77	10	UN	20,00	200,00
59	Filtro PSL900	15	UN	25,00	375,00
60	Filtro PSL962	10	UN	25,00	250,00
61	Filtro R120 30MB	10	UN	20,00	200,00
62	Filtro R120 Lj10M	20	UN	20,00	400,00
63	Filtro RC828	15	UN	20,00	300,00
TOTAL					**R$** 12.560,00

VALOR TOTAL: R$ 12.560,00.

DATA: 05/07/2018.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

AUTO POSTO MOMBACH LTDA.
CNPJ 75.392.802/0001-35

ASSINATURA COM CARIMBO

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de Agosto de 2018

DE: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr.,04 de Agosto de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 03/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00610	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00730	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02200	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02360	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02380	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/08/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 Gabinete do Prefeito	**5.000,00**	**5.000,00**	**696,16**	**4.303,84**
102 Gabinete do Prefeito	**5.000,00**	**5.000,00**	**696,16**	**4.303,84**
04.122.0402.2012 Gabinete do Prefeito	**5.000,00**	**5.000,00**	**696,16**	**4.303,84**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00030 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	696,16	4.303,84
02 Secretaria de Administração	**50.000,00**	**100.000,00**	**90.466,77**	**9.533,23**
103 Departamento de Administração Geral	**50.000,00**	**100.000,00**	**90.466,77**	**9.533,23**
04.122.0402.2007 Atividade do Departamento de Administração Geral	**50.000,00**	**100.000,00**	**90.466,77**	**9.533,23**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	100.000,00	90.466,77	9.533,23
05 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	**135.000,00**	**165.000,00**	**98.947,63**	**66.052,37**
115 Departamento de Obras	**5.000,00**	**5.000,00**	**972,90**	**4.027,10**
15.512.1501.1051 Saneamento Básico	**5.000,00**	**5.000,00**	**972,90**	**4.027,10**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00460 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	972,90	4.027,10
116 Departamento de Serviços Urbanos	**130.000,00**	**160.000,00**	**97.974,73**	**62.025,27**
15.452.1501.2050 Manutenção da Coleta de Lixo	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00610 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.1501.2053 Manutenção dos Serviços Urbanos	**100.000,00**	**130.000,00**	**97.974,73**	**32.025,27**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00660 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	130.000,00	97.974,73	32.025,27
06 Secretaria de Serviços Rodoviários	**725.000,00**	**725.000,00**	**561.503,98**	**163.496,02**
119 Departamento de Máquinas e Equipamentos	**675.000,00**	**675.000,00**	**516.242,04**	**158.757,96**
26.782.2601.2067 Manutenção dos Serviços Rodoviários	**675.000,00**	**675.000,00**	**516.242,04**	**158.757,96**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00700 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	675.000,00	675.000,00	516.242,04	158.757,96
120 Departamento de Fiscalização de Estradas	**50.000,00**	**50.000,00**	**45.261,94**	**4.738,06**
26.782.2601.1066 Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais	**50.000,00**	**50.000,00**	**45.261,94**	**4.738,06**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	45.261,94	4.738,06
07 Secretaria de Educação	**780.000,00**	**780.000,00**	**308.548,39**	**471.451,61**
121 Departamento de Ensino	**780.000,00**	**780.000,00**	**308.548,39**	**471.451,61**
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental	**305.000,00**	**305.000,00**	**190.604,92**	**114.395,08**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00900 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	145.000,00	145.000,00	93.681,84	51.318,16
00910 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	160.000,00	160.000,00	96.923,08	63.076,92

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
12.365.1201.2045 Atendimento das Creches Municipais	**300.000,00**	**300.000,00**	**79.311,09**	**220.688,91**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01190 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	200.000,00	60.352,01	139.647,99
01200 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	100.000,00	18.959,08	81.040,92
12.365.1201.2046 Ensino Pré Escolar	**125.000,00**	**125.000,00**	**34.427,19**	**90.572,81**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01220 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00	75.000,00	31.081,66	43.918,34
01230 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	50.000,00	3.345,53	46.654,47
12.366.1201.2042 Educação Para Jovens e Adultos	**10.000,00**	**10.000,00**	**2.585,14**	**7.414,86**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01250 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.585,14	7.414,86
12.367.1201.2041 Educação Especial	**40.000,00**	**40.000,00**	**1.620,05**	**38.379,95**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01270 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	40.000,00	1.620,05	38.379,95
08 Secretaria de Esporte	**80.000,00**	**80.000,00**	**79.738,88**	**261,12**
124 Departamento de Esportes	**80.000,00**	**80.000,00**	**79.738,88**	**261,12**
27.812.2701.2069 Manutenção a Secretária de Esporte	**80.000,00**	**80.000,00**	**79.738,88**	**261,12**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	79.738,88	261,12
09 Secretaria de Saúde	**253.720,00**	**313.720,00**	**143.006,99**	**170.713,01**
126 Fundo Municipal de Saúde	**253.720,00**	**313.720,00**	**143.006,99**	**170.713,01**
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde	**100.000,00**	**160.000,00**	**99.976,00**	**60.024,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01510 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	160.000,00	99.976,00	60.024,00
10.301.1001.2031 Fortalecimento Saúde Materno-Infantil - REDE MÃE PARANAENSE	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01690 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.1001.2033 Assistência Farmacêutica	**86.720,00**	**86.720,00**	**43.030,99**	**43.689,01**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	86.720,00	86.720,00	43.030,99	43.689,01
10.301.1001.2034 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	**17.000,00**	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10 Secretaria de Assistência social	**243.500,00**	**243.500,00**	**79.944,39**	**163.555,61**
142 Fundo Munc.dos Direitos da Criança e do Adolescente	**78.500,00**	**78.500,00**	**29.958,52**	**48.541,48**
08.243.0801.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	**78.500,00**	**78.500,00**	**29.958,52**	**48.541,48**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

Prefeitura Municipal de Planalto - 201

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/08/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
01890 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	78.500,00	78.500,00	29.958,52	48.541,48
144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	**165.000,00**	**165.000,00**	**49.985,87**	**115.014,13**
08.241.0801.2021 Assistência ao Idoso	**15.000,00**	**15.000,00**	**3.470,88**	**11.529,12**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02080 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	3.470,88	11.529,12
08.242.0801.2022 Assistencia aos Portadores de Deficiência	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02110 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0801.1025 Assistência a Familias em Situação de Vulnerabilidade Social	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02130 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0801.2024 Gerenciamento da Secretária de Assistência Social e CRAS	**95.000,00**	**95.000,00**	**46.514,99**	**48.485,01**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00	46.514,99	48.485,01
11 Secretaria de Agricultura	**245.000,00**	**245.000,00**	**75.843,72**	**169.156,28**
133 Departamento de Agricultura	**245.000,00**	**245.000,00**	**75.843,72**	**169.156,28**
20.606.2001.1058 Patrulha Mecanizada	**100.000,00**	**100.000,00**	**65.807,34**	**34.192,66**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	65.807,34	34.192,66
20.606.2001.2057 Apoio aos Produtores Rurais	**50.000,00**	**50.000,00**	**1.333,11**	**48.666,89**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	1.333,11	48.666,89
20.606.2001.2059 Programas Conservação de Solos	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.2001.2060 Apoio a Produção Leiteira	**70.000,00**	**70.000,00**	**8.703,27**	**61.296,73**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	8.703,27	61.296,73
20.608.1301.2075 Programa de Psicultura	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12 Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo	**41.000,00**	**41.000,00**	**2.120,00**	**38.880,00**
134 Divisão de Indústria	**41.000,00**	**41.000,00**	**2.120,00**	**38.880,00**
22.661.2201.2062 Incentivos as Atividades Comerciais, Industriais e ao Turismo	**26.000,00**	**26.000,00**	**2.120,00**	**23.880,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	26.000,00	2.120,00	23.880,00
22.661.2201.2064 Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área do Turismo	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/08/2018

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
02530	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13 Secretaria do Meio Ambiente				**30.000,00**	**30.000,00**	**29.103,44**	**896,56**
136 Departamento de Meio Ambiente				**30.000,00**	**30.000,00**	**29.103,44**	**896,56**
18.541.0801.2055 Preservação e Recuperação Ambiental				**30.000,00**	**30.000,00**	**29.103,44**	**896,56**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
02610	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	29.103,44	896,56
14 Secretaria de Cultura				**80.000,00**	**80.000,00**	**4.743,93**	**75.256,07**
138 Departamento de Cultura				**80.000,00**	**80.000,00**	**4.743,93**	**75.256,07**
13.392.1301.2047 Atividades do Departamento de Cultura				**80.000,00**	**80.000,00**	**4.743,93**	**75.256,07**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
02700	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	4.743,93	75.256,07
17 Câmara Municipal				**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
101 Câmara Municipal				**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
01.031.0101.2003 Atividades do Legislativo Municipal				**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
02830	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total Geral	**2.698.220,00**	**2.838.220,00**	**1.474.664,28**	**1.363.555,72**

Critério de seleção:

Data do cálculo: 02/08/2018
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00104

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 05 de Agosto de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeia/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,*** **que tem por objeto à contratação de empresa visando à aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do** Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, LC 147/2014, 4673/2017 e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 018/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **...../...../....., às .....:..... (.....) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **.....:.....h (.....) horas do dia ...../...../.....**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 – Aquisição de Filtros					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total

				unitário	
01	Filtro ACP 001	10	UN	18,16	181,60
02	Filtro ACP 002	10	UN	18,66	186,60
03	Filtro ACP 003	10	UN	16,75	167,50
04	Filtro AL 12	10	UN	108,22	1.082,20
05	Filtro AP5571	10	UN	223,97	2.239,70
06	Filtro AP7998	15	UN	91,18	1.367,70
07	Filtro AP 9834	10	UN	89,47	894,70
08	Filtro AR 2887	05	UN	80,00	400,00
09	Filtro ARL 3751	15	UN	101,07	1.516,05
10	Filtro ARL 4150	30	UN	22,86	685,80
11	Filtro ARL6091	15	UN	19,11	286,65
12	Filtro ARS 3003	25	UN	93,70	2.342,50
13	Filtro ARS5376	10	UN	204,11	2.041,10
14	Filtro ARS8234	10	UN	110,69	1.106,90
15	Filtro ARS 9838	20	UN	101,88	2.037,60
16	Filtro ARS 9839	20	UN	107,05	2.141,00
17	Filtro AS710	05	UN	35,00	175,00
18	Filtro AS810	05	UN	48,84	244,20
19	Filtro ASR203	10	UN	59,26	592,60
20	Filtro ASR839	10	UN	63,74	637,40
21	Filtro FC161	40	UN	11,87	474,80
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	149,11	2.282,20
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	122,43	3.672,90
24	Filtro MAN115561	15	UN	123,17	1.847,55
25	Filtro PC2/255	20	UN	18,90	378,00
26	Filtro PEC 3014	30	UN	100,21	3.006,30
27	Filtro PEC 3022	30	UN	66,03	1.980,90
28	Filtro PEL 2003	30	UN	35,79	1.073,70
29	Filtro PEL312	10	UN	54,43	544,30
30	Filtro PEL 676	15	UN	47,10	706,50
31	Filtro PSC 455	10	UN	43,74	437,40
32	Filtro PSC493	20	UN	86,65	1.733,00
33	Filtro PSC496	15	UN	32,73	490,95
34	Filtro PSC 706	10	UN	138,25	1.382,50
35	Filtro PSC 72/2	20	UN	20,25	405,00
36	Filtro PSC 73/1	20	UN	20,73	414,60
37	Filtro PSC 75	15	UN	51,65	774,75
38	Filtro PSC 79	10	UN	62,36	623,60
39	Filtro PSD 450/1	20	UN	65,75	1.315,00

40	Filtro PSD470/1	15	UN	72,29	1.084,35
41	Filtro PSD480/1	10	UN	69,71	697,10
42	Filtro PSD530/1	15	UN	54,96	824,40
43	Filtro PSD960/1	20	UN	65,87	1.317,40
44	Filtro PSD970/1	15	UN	61,61	924,15
45	Filtro PSL152	20	UN	36,02	720,40
46	Filtro PSL280	15	UN	53,09	796,35
47	Filtro PSL283	15	UN	86,15	1.292,25
48	Filtro PSL339	15	UN	55,52	832,80
49	Filtro PSL352	20	UN	179,83	3.596,60
50	Filtro PSL417	10	UN	62,28	622,80
51	Filtro PSL55	80	UN	18,68	1.494,40
52	Filtro PSL560	40	UN	21,15	846,00
53	Filtro PSL562	20	UN	20,99	419,80
54	Filtro PSL563	30	UN	28,53	855,90
55	Filtro PSL619	50	UN	17,81	890,50
56	Filtro PSL655	20	UN	89,97	1.799,40
57	Filtro PSL77	10	UN	26,66	533,20
58	Filtro PSL900	15	UN	32,13	321,30
59	Filtro PSL962	10	UN	36,37	363,70
60	Filtro R120 30MB	10	UN	86,19	861,90
61	Filtro R120 Lj10M	20	UN	145,58	2.911,60
62	Filtro RC828	15	UN	216,73	3.250,95
TOTAL					**R$ 71.128,00**

LOTE 02 – Aquisição de aditivos e óleos lubrificantes

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML **Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340**	100	UN	25,95	2.595,00
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML **Deve atender a norma MAN 324 NF**	50	UN	60,00	3.000,00
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	19,19	383,80
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-	150	UN	33,48	5.022,00

	1000ML				
05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	35,69	5.353,50
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	27,48	2.748,00
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	22,90	6.870,00
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	19,25	4.812,50
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	18,78	3.756,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	6,07	485,60
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	13,15	526,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50	UN	25,00	1.250,00
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	36,25	1.087,50
14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN	14,86	743,00
15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30	UN	22,93	687,90
16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	200	UN	51,47	10.294,00
TOTAL					**R$ 49.614,80**

LOTE 03 – Aquisição de aditivos e óleos lubrificantes

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	275,47	2.754,70
02	Óleo diferencial 85W140 - balde 20 litros	10	UN	285,60	2.856,00
03	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN	399,00	3.990,00
04	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50	UN	289,78	14.489,00
05	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 – balde com 20 litros	20	UN	314,38	6.287,60
06	Óleo para sistema hidráulico 10W – balde com 20 litros	30	UN	315,07	9.452,10
07	Óleo para sistema hidráulico 68 – balde com litros	30	UN	246,54	7.396,20
TOTAL					**R$ 47.225,60**

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R$ 167.968,40 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: ____/_____/2018.
HORA: __:___ horas.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.3 - Documentos Complementares:

8.2.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.3.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.3.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.3.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.2.3.5 - Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;

8.2.3.6 - Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo VI deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

8.2.3.7 - Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;

8.2.3.8 – Certidão junto à ANP - Agência Nacional de Petróleo (para os **LOTES 02 e 03)**

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7 - Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro

lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 15, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.
12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.
12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.
13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.
13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;
13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:
13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A execução correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade do Município de Planalto;

14.2- Os objetos deverão ser entregues, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação emitida pela respectiva Secretaria;

14.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.5- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

14.6- O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

14.7 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

16.1- DO REAJUSTE OU CORREÇÃO MONETÁRIA: procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;

16.2- DO REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a

retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58,I, §§ 1º e 2º, e 65,II, 'd', e §6º).

16.3- Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00610	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00730	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02200	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02360	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02380	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n° ...../2018.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:
a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.
b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou

quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei n.° 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4°, XXIII, da Lei n.° 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta de Contrato;
ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, ... de ..... de .....

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº .... /2018

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº ..../2018** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entrega os objetos solicitados em **até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Departamento de Serviços Rodoviários do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues os medicamentos;
d) Prazo para entrega dos medicamentos;
e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar a prestação de serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame**.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00610	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00730	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02200	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02360	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02380	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e,

na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Berlindo Leviski e Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa;
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração,

motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº ..../2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº .../2018 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2018.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto-PR.

2. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos, porém não há pesquisa junto ao banco de preços, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.

3. Os autos foram devidamente paginados, porém não há **o número do pregão a ser realizado**.

4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Solicitação;

b) Termo de referência;

c) Orçamentos;

d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 15 de Agosto de 2018;

e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 15 de agosto de 2018;

f) Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Licitação firmado pelo Prefeito Municipal, datado de 16 de agosto de 2018;

g) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

5. Na sequência, **em data de 27 de agosto de 2018**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a

municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi justificado.

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002[2] admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput,* fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único**. *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

[2] *Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

13. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

14. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação** e **definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento**;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

15. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. <u>Da justificativa da contratação</u>

16. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[3], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

17. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as

[3] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

18. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

19. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

20. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

21. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

22. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e presume-se chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que sua autorização para contratação se deu posteriormente à juntada do Termo de Referência.

23. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

24. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

034

25. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

26. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

27. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

28. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

29. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

30. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

31. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

32. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

33. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

34. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

35. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos, porém não houve pesquisa junto ao Banco de Preços, sugerindo que a Administração Municipal adote como prática a cotação em tal sistema, conforme amplamente já recomendado.

2.4. Das Exigências de Habilitação

36. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

37. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

38. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

39. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

40. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

41. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

42. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

43. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

44. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

45. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

46. Faço ressalvas quanto à cláusula 14.6 da minuta do edital (fl.61), a qual deve ser suprimida da minuta do edital e também da minuta do contrato, eis que não há a possibilidade de aditivo contratual em caso de licitação por Ata de Registro de Preços.

CONCLUSÃO

47. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, devendo ser observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer, especialmente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas, em especial quanto à cláusula 14.6 da minuta do edital e a respectiva cláusula da minuta do contrato;

d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;

e) Sugiro nova pesquisa de preços em outras empresas, contratos com municípios vizinhos e pesquisa no Banco de Preços.

f) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar.

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

54. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 27 de Agosto de 2018.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 28 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA USO DO PREGÃO PRESENCIAL COMO MODALIDADE ATUAL

A Secretaria de Planejamento e Supervisão, juntamente com a Secretaria de Administração do Município de Planalto vem por meio deste apresentar os motivos que levam a usar como modalidade PRESENCIAL os Pregões, instituídos pela lei federal 10.520/02, como segue:

Nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União;

Considerando que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frise-se, mas, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão;

Considerando, assim, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet;

Considerando que a utilização do Pregão Presencial, em lugar do Eletrônico, consiste, também, na inviabilidade de se verificar, neste último, para um elevado número de licitantes, antes da fase de lances, a adequação dos serviços propostos ao que foi disposto no edital, conforme exige a Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, inc. VII.

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser

completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos municípios do estado do Paraná participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto na lei 10.520/02, sendo facultada como preferencialmente e não obrigatória o uso de tecnologia de informação, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que a lei e o Decreto 5.504/05 predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica nos casos de recursos vinculados à federação, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

CEZAR AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **12/09/2018 às 13:30 (treze e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **13:30h (treze e trinta) horas do dia 12/09/2018.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 – Aquisição de Filtros					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total

01	Filtro ACP 001	10	UN	18,16	181,60
02	Filtro ACP 002	10	UN	18,66	186,60
03	Filtro ACP 003	10	UN	16,75	167,50
04	Filtro AL 12	10	UN	108,22	1.082,20
05	Filtro AP5571	10	UN	223,97	2.239,70
06	Filtro AP7998	15	UN	91,18	1.367,70
07	Filtro AP 9834	10	UN	89,47	894,70
08	Filtro AR 2887	05	UN	80,00	400,00
09	Filtro ARL 3751	15	UN	101,07	1.516,05
10	Filtro ARL 4150	30	UN	22,86	685,80
11	Filtro ARL6091	15	UN	19,11	286,65
12	Filtro ARS 3003	25	UN	93,70	2.342,50
13	Filtro ARS5376	10	UN	204,11	2.041,10
14	Filtro ARS8234	10	UN	110,69	1.106,90
15	Filtro ARS 9838	20	UN	101,88	2.037,60
16	Filtro ARS 9839	20	UN	107,05	2.141,00
17	Filtro AS710	05	UN	35,00	175,00
18	Filtro AS810	05	UN	48,84	244,20
19	Filtro ASR203	10	UN	59,26	592,60
20	Filtro ASR839	10	UN	63,74	637,40
21	Filtro FC161	40	UN	11,87	474,80
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	149,11	2.282,20
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	122,43	3.672,90
24	Filtro MAN115561	15	UN	123,17	1.847,55
25	Filtro PC2/255	20	UN	18,90	378,00
26	Filtro PEC 3014	30	UN	100,21	3.006,30
27	Filtro PEC 3022	30	UN	66,03	1.980,90
28	Filtro PEL 2003	30	UN	35,79	1.073,70
29	Filtro PEL312	10	UN	54,43	544,30
30	Filtro PEL 676	15	UN	47,10	706,50
31	Filtro PSC 455	10	UN	43,74	437,40
32	Filtro PSC493	20	UN	86,65	1.733,00
33	Filtro PSC496	15	UN	32,73	490,95
34	Filtro PSC 706	10	UN	138,25	1.382,50
35	Filtro PSC 72/2	20	UN	20,25	405,00
36	Filtro PSC 73/1	20	UN	20,73	414,60
37	Filtro PSC 75	15	UN	51,65	774,75
38	Filtro PSC 79	10	UN	62,36	623,60
39	Filtro PSD 450/1	20	UN	65,75	1.315,00
40	Filtro PSD470/1	15	UN	72,29	1.084,35

41	Filtro PSD480/1	10	UN	69,71	697,10
42	Filtro PSD530/1	15	UN	54,96	824,40
43	Filtro PSD960/1	20	UN	65,87	1.317,40
44	Filtro PSD970/1	15	UN	61,61	924,15
45	Filtro PSL152	20	UN	36,02	720,40
46	Filtro PSL280	15	UN	53,09	796,35
47	Filtro PSL283	15	UN	86,15	1.292,25
48	Filtro PSL339	15	UN	55,52	832,80
49	Filtro PSL352	20	UN	179,83	3.596,60
50	Filtro PSL417	10	UN	62,28	622,80
51	Filtro PSL55	80	UN	18,68	1.494,40
52	Filtro PSL560	40	UN	21,15	846,00
53	Filtro PSL562	20	UN	20,99	419,80
54	Filtro PSL563	30	UN	28,53	855,90
55	Filtro PSL619	50	UN	17,81	890,50
56	Filtro PSL655	20	UN	89,97	1.799,40
57	Filtro PSL77	10	UN	26,66	266,60
58	Filtro PSL900	15	UN	32,13	481,95
59	Filtro PSL962	10	UN	36,37	363,70
60	Filtro R120 30MB	10	UN	86,19	861,90
61	Filtro R120 Lj10M	20	UN	145,58	2.911,60
62	Filtro RC828	15	UN	216,73	3.250,95
TOTAL					**R$ 71.722,06**

LOTE 02 – Aquisição de aditivos e óleos lubrificantes

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML **Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340**	100	UN	25,95	2.595,00
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML **Deve atender a norma MAN 324 NF**	50	UN	60,00	3.000,00
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	19,19	383,80
04	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150	UN	33,48	5.022,00

05	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	35,69	5.353,50
06	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100	UN	27,48	2.748,00
07	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300	UN	22,90	6.870,00
08	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250	UN	19,25	4.812,50
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	18,78	3.756,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	6,07	485,60
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	13,15	526,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50	UN	25,00	1.250,00
13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30	UN	36,25	1.087,50
14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN	14,86	743,00
15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30	UN	22,93	687,90
16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	200	UN	51,47	10.294,00
TOTAL					**R$ 49.614,80**

LOTE 03 – Aquisição de aditivos e óleos lubrificantes

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	275,47	2.754,70
02	Óleo diferencial 85W140 - balde 20 litros	10	UN	285,60	2.856,00
03	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN	399,00	3.990,00
04	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50	UN	289,78	14.489,00
05	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 – balde com 20 litros	20	UN	314,38	6.287,60
06	Óleo para sistema hidráulico 10W – balde com 20 litros	30	UN	315,07	9.452,10
07	Óleo para sistema hidráulico 68 – balde com 20 litros	30	UN	246,54	7.396,20
TOTAL					**R$ 47.225,60**

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R$ 168.562,46 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: 12/09/2018.
HORA: 13:30 horas.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter,

obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.3 - Documentos Complementares:

8.2.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.3.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.3.3 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.3.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.2.3.5 - Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;

8.2.3.6 - Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo VI deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

8.2.3.7 - Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente;

8.2.3.8 – Certidão junto à ANP - Agência Nacional de Petróleo (para os **LOTES 02 e 03)**

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5°, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7 - Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro

lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 15, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.
12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.
12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.
13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.
13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;
13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:
13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.
13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- A execução correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade do Município de Planalto;

14.2- Os objetos deverão ser entregues, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação emitida pela respectiva Secretaria;

14.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.5- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;
15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:
15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;
15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de

apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

16.1- DO REAJUSTE OU CORREÇÃO MONETÁRIA: procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;

16.2- DO REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58,I, §§ 1º e 2º, e 65,II, 'd', e §6º).

16.3- Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis,

bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00610	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00730	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02200	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02360	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02380	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n°075/2018.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:
a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.
b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei n.° 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4°, XXIII, da Lei n.° 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta de Contrato;
ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, 28 de agosto de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **075/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 075/2018** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entrega os objetos solicitados em **até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal do Departamento de Serviços Rodoviários do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues os medicamentos;
d) Prazo para entrega dos medicamentos;
e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar a prestação de serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame**.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00610	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.30.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00730	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
00910	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00104
01350	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01510	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02200	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02260	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02360	11.133.20.606.2001.2059	3.3.90.30.00.00.00000
02380	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.30.00.00.00000
02610	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02700	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e,

na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Berlindo Leviski e Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa;
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração,

motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº ..../2018** , o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº .../2018 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2018.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
LEI Nº 2.192/2018
Dispõe sobre nova redação do art. 7º. da Lei nº. 2.029/2014 e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 7º. da Lei nº 2.029/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, paritariamente composto entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, será constituído:

I – Por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

a) Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
b) Secretaria de Saúde;
c) Secretaria de Educação;
d) Secretaria de Administração.

II – por representantes de entidades não governamentais, representantes da sociedade civil atuantes na área da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituída ou em fase de legalização, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

a) 01 (um) representante da Pastoral da Pessoa Idosa;
b) 01 (um) representante do Rotary Club de Barracão;
c) 01 (um) representante do Grupo de Idosos Raio de Luz, da cidade de Barracão;
d) 01 (um) representante do Grupo de Idosos Unidos em Cristo, do Distrito de Siqueira Belo e Grupo de Idosos do Distrito de São José.

§ 1º. Cada membro do Conselho terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandato de três anos, podendo ser reconduzidos por mais de um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocadas para este fim, podendo o processo eleitoral ser acompanhado por um representante do Ministério Público.

§ 6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, para nomeação, no prazo de 30 (trinta) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

§ 7º. Haverá alternância na titularidade e suplência dos representantes do Grupo de Idosos Unidos em Cristo, do Distrito de Siqueira Belo e Grupo de Idosos do Distrito de São José.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 22 de agosto de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 84 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 35/2018.
CONTRATADO: MB CATARINENSE LTDA ME.
VALOR CONTRATADO: 3.454,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 28/08/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 068/2018, lavrada em 03 de agosto de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando à aquisição de combustíveis: Diesel S500 e Gasolina Comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto.
EMPRESA: AUTO POSTO MOMBACH LTDA
LOTE: 01. - ITENS: 01. LOTE: 02. - ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$ 525.800,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais). DATA: 09 de agosto de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 35/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 35/2018 referente à **Aquisição de materiais e bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo:

BELINKI E SOUZA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	UN	3,00	55,00	165,00
1	5	UN	1,00	488,00	488,00
1	6	UN	1,00	600,00	600,00
1	9	UN	5,00	180,00	900,00
1	15	UN	1,00	2.880,00	2.880,00
1	18	UN	1,00	859,00	859,00
TOTAL					5.892,00

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	2,00	1.999,00	3.998,00
1	11	UN	2,00	747,00	1.494,00
TOTAL					5.492,00

GILSON GILBERTO LISE ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	UN	1,00	139,00	139,00
1	12	UN	2,00	378,00	756,00
1	14	UN	2,00	1.885,00	3.770,00
TOTAL					4.665,00

JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	UN	2,00	98,90	197,80
1	10	UN	2,00	3.780,00	7.560,00
1	16	UN	1,00	1.695,00	1.695,00
TOTAL					9.452,80

MB CATARINENSE LTDA ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	UN	1,00	1.457,00	1.457,00
1	17	UN	1,00	1.997,00	1.997,00
TOTAL					3.454,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 35/2018 datada de 23/08/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 27/08/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2812/2018 - 24.08.2017

Súmula: Concede 2º Turno a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 25 e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2º Turno a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SSP/PR, conforme Matrícula nº 982-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais destinadas ao NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família, a contar a partir de 1º de agosto de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015, Art. 25 e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de agosto de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2813/2018 - 24.08.2017

Súmula: Concede 2º Turno a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 25 e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2º Turno ao Servidor Público Municipal Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1057-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais destinadas ao NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família, a contar a partir de 1º de agosto de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015, Art. 25 e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de agosto de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 076/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 076/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Seleção de proposta objetivando a contratação de empresa visando à prestação de serviço de acesso a internet banda larga e transporte de dados entre Prefeitura Municipal e as Secretarias/ Departamentos deste Município de Planalto
VALOR TOTAL: R$118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais)
DATA DA ABERTURA: 12 de setembro de 2018 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.
Inácio José Werle - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 075/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 075/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 168.562,46 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA ABERTURA: 12 de setembro de 2018 – às 13:30 (treze e trinta) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.
Inácio José Werle - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

1 . Objeto da Licitação
Seleção de sociedade empresária visando à aquisição de combustíveis: Diesel S500 e Gasolina Comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto
2. Empresas Participantes:
2.1 - AUTO POSTO MOMBACH LTDA
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 -AUTO POSTO MOMBACH LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 75.982.603/0001-35, situada na Avenida Rio Grande do Sul, 1031, Centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01 do lote 01 e 01 do lote 02, totalizando a importância de R$ 525.800,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 068/2018 de 24 de julho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03 de agosto às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: AUTO POSTO MOMBACH LTDA
OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando à aquisição de combustíveis: Diesel S500 e Gasolina Comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 525.800,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 075/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 075/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 075/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 168.562,46 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA ABERTURA: 12 de setembro de 2018 – às 13:30 (treze e trinta) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:DF82B598

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2018. Edição 1580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.773.785-9



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.773.785-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/04/2018

NOME: **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**

FILIAÇÃO: JOSE HENRIQUE MUNHOZ
ELZA AMARAL MUNHOZ

NATURALIDADE: CEU AZUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=6467, LIVRO=22BA, FOLHA=107

CPF: 811.476.789-87

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 898330051812352506801; Data: 30/05/2018 12:3

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54527-MJO

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 13:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 09:30:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 898330051812352506 80-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e5bc2e2a836590051a6dc52e89a8750f5c43aa697165c1f99d53d37d5d279f9a33039b2cf21c478d7cf62db69d4b11104

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Separado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE HENRIQUE MUNHOZ	ELZA AMARAL MUNHOZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/06/1972	57737859	SSP	PR	81147678987

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	2435

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 01	REGIAO DO LAGO	85812-500	005941 - Cascavel

MUNICÍPIO	UF
Cascavel	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046

DESCRIÇÃO DO EVENTO
TRANSFORMACAO

NOME EMPRESARIAL
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	2435

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	REGIAO DO LAGO	85812-500	005941 - Cascavel

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cascavel	PR	BRASIL	patriciasulbrasil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4530704 Atividade Secundária: 4520005, 4930201	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, BATERIAS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E SERVICOS DE LUBRIFICACAO E TROCA DE OLEO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/2008	10494712000168	XXX	PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal, se for o caso)
Patricia Aparecida Munhoz ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2016	

1º OFÍCIO CARTÓRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1160000196248

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 41108070976.
PROTOCOLO: 163000638 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600503886. NIRE: 41108070976.
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3718 - CEP 85.801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO

Selo Nº Sbfp6.g3jER.CD9eu Controle: JXZik.E8S Valide em : http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ (177742)

Cascavel-PR, 18 de maio de 2016

Em Testº da Verdade

Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 41108070976.
PROTOCOLO: 163000638 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600503886. NIRE: 41108070976.
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CNPJ Nº 10.494.712/0001-68
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 2435 REGIÃO DO LAGO FONE: (45) 30376313
MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

O representante legal da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel 12/Setembro/2018.

10.494.712/0001-68
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500
CASCAVEL PARANÁ

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETARIA

Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CNPJ Nº 10.494.712/0001-68
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 2435 REGIÃO DO LAGO FONE: (45) 30376313
MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

O representante legal da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel 12/Setembro/2018.

10.494.712/0001-68
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500
CASCAVEL PARANÁ

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETARIA

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0807097-6	10.494.712/0001-68	21/11/2008	20/11/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 2435, REGIAO DO LAGO, CASCAVEL, PR, 85.812-500

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, BATERIAS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E SERVICOS DE LUBRIFICACAO E TROCA DE OLEO.

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 24/05/2016 Número: 20163001090
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

Identidade: 57737859,SSP/PR **CPF:** 811.476.789-87

Estado Civil: Separado Judicialmente **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 30 de agosto de 2018

18/447254-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184472547 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Lubricall
MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90 IE: 907.769.25-90

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 30.047.029/0001-90 ENDEREÇO: AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016 – PARQUE DANIELLE – CEP: 87506-370 – FONE: 44-3362-1259 – EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br CIDADE DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ

Credenciamos o Sr. BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES, portador da cédula de identidade nº 4.086.506-3 SSP/PR e CPF sob nº 513.048.059-72, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances verbais, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA – PR, 12 DE SETEMBRO DE 2.018

30.047.029/0001-90
MENDES E VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016
PQ. DANIELLE - CEP 87506-370
UMUARAMA - PARANÁ
I.E. 907.76925-90

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES - SÓCIO
EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br
CPF: 513.048.059-72 – RG: 4.086.506-3 – SSP/PR

MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.666.389-68, e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370; e **BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/05/1963, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 4.086.506-3 SSP/PR e CPF sob n.º 513.048.059-72, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Rua Piúna, n.º 3326 – Zona I – CEP 87.501-050; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 1016 – Sobreloja 01 – Parque Danielle – CEP: 87.506-370.

2ª O objeto será Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01).

3ª O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	25.000	25.000,00
BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 11:06 SOB Nº 41208768568.
PROTOCOLO: 181069644 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103636. NIRE: 41208768568.
MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª A administração da sociedade caberá a **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA** e **BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: ***Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.***

Parágrafo Segundo: ***Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.***

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 11:06 SOB Nº 41208768568.
PROTOCOLO: 181069644 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103636. NIRE: 41208768568.
MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14ª Fica eleito o foro de Umuarama – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 05 de Março de 2018.

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

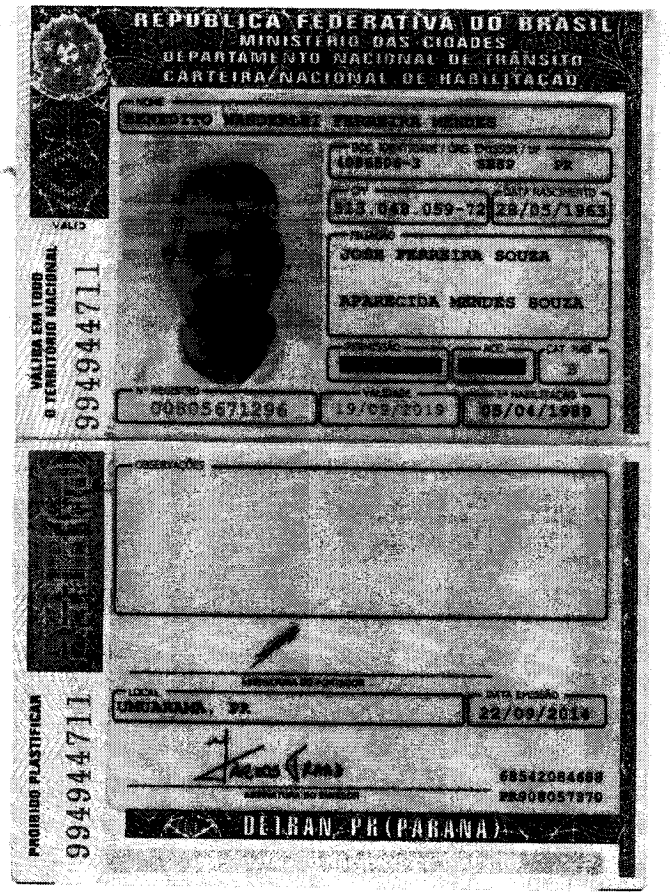
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA **BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 11:06 SOB Nº 41208768568.
PROTOCOLO: 181069644 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103636. NIRE: 41208768568.
MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 915527061809194600 76-1; Data: 27/06/2018 09:23:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27927-X61Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valbor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2018 08:25:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1017410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 11:12:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91552706180919460076-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0232313cdcc58f5de747eda6ae81dec7cfa0e42db45879f917dfa4a34e1e18a0c3c617a9b80b3ae1ebd868b0017cc349637a41d65c4f81509b87619ec8e28b8e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 30.047.029/0001-90
ENDEREÇO: AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016 – PARQUE DANIELLE – CEP: 87506-370 – FONE: 44-3362-1259 – EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br
CIDADE DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ

O representante legal da empresa: MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA – PR, 12 DE SETEMBRO DE 2.018

30.047.029/0001-90
MENDES E VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016
PQ. DANIELLE - CEP 87506-370
UMUARAMA - PARANÁ
I.E. 907.76925-90

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES - SÓCIO
EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br
CPF: 513.048.059-72 – RG: 4.086.506-3 – SSP/PR

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte-EPP

RAZÃO SOCIAL: MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 30.047.029/0001-90 ENDEREÇO: AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016 – PARQUE DANIELLE – CEP: 87506-370 – FONE: 44-3362-1259 – EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br CIDADE DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ

O representante legal da empresa: MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA – PR, 12 DE SETEMBRO DE 2.018

30.047.029/0001-90
MENDES E VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016
PQ. DANIELLE - CEP 87506-370
UMUARAMA - PARANÁ
I.E. 907.76925-90

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES - SÓCIO
EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br
CPF: 513.048.059-72 – RG: 4.086.506-3 – SSP/PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0876856-8	30.047.029/0001-90	27/03/2018	12/03/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Ângelo Moreira da Fonseca, 1016-SLJ 01;, Parque Danielle, UMUARAMA, PR, 87.506-370

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES 513.048.059-72	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA 734.666.389-68	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/03/2018 Número: 20181069652
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s):

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/435618-0

CURITIBA - PR, 15 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184356180 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.047.029/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MENDES &VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** , estabelecido(a) na AVENIDA Ângelo Moreira da Fonseca, 1016 SLJ 01;, Parque Danielle, Umuarama - PR, CEP: 87506-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Umuarama - PR, 05/03/2018

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
Sócio/Administrador

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 11:06 SOB Nº 20181069652.
PROTOCOLO: 181069652 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103644. NIRE: 41208768568.
MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Lubricall

MENDES & VIEIRA COMÉR
CNPJ: 30.047.029/0001-90

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 915529061814034507591; Data: 29/06/2018 14:04:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33249-5U9T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Velber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Reginaldo Antônio Fiori, brasileiro, divorciado, contador, domiciliado na cidade de Londrina/PR portador da cédula de identidade RG nº 46693523 SSP/PR e CPF 640.713.679-20, inscrito no CRC/PR sob nº 036115/O-2, Declara para os devidos fins de direito que a empresa Mendes & Vieira Com. De Lubrificantes Ltda., devidamente inscrita sob o CNPJ Nº 30.047.029/0001-90, com sede na Angelo Moreira da Fonseca, 1016, SL 01, Pq. Danielle, CEP 87506-370, Umuarama - PR, teve sua constituição formalizada no contrato social em 12/03/2018, contrato esse registrado sob NIRE 41208768568, em 27/03/2018.

Declara ainda que a empresa é optante do SIMPLES, e que está isenta da apresentação de escrituração comercial conforme dispõe o artigo 190, do decreto 3000/99.

E para que surtam efeitos legais desejados, segue a presente datada e assinada.

Declaração válida ate 31/12/2018, a partir da assinatura.

Umuarama – PR., 14 de Junho de 2018

14.º TABELIONATO DE NOTAS RECONHECIMENTO NO VERSO LONDRINA - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Reginaldo Antônio Fiori
CRC/PR 036115/O-2

30.047.029/0001-90
Mendes & Vieira Com.
de Lubrificantes Ltda
Av. Angelo M. Fonseca, 1016 - SL 01
CEP: 87506-370 Umuarama-PR
IE: 907.769.25-90

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB CEP 58030-006 S. www.azevedobastes.not.br Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste eto. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 915529061814034507 59-2; Data: 29/06/2018 14:04:45

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33248-ROZ4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Bosque de Grevea, 600/810, Terreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital Nº CPL43.67Cme.4juQy-jOvxE.bhKDX
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17564) 1 0052 141875 Dou fé
Londrina-Paraná, 22 de junho de 2018, 14:14:28h.
Em Test° da Verdade
Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

Emolumentos R$4.19 (VRC 21.73) Selo Funarpen R$0.80
Funrejus R$1.05 FADEP R$0.

TABELIONATO Mauro Hiroshi Fugiwara

Jane

Fernanda

Pedro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2018 15:33:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019701

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 14:05:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91552906181403450759-1 a 91552906181403450759-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d2769452a55c693db339114ab18e8881c0c3c617a9b80b3ae1ebd868b0017cc349ccd08ec6efdef2eded58e937795e4c10

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Lubricall

MENDES & VIEIRA COMÉRC
CNPJ: 30.047.029/0001-90

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 915529061814034506 74-1; Data: 29/06/2018 14:04:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33247-T1TR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vêlber de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mendes & Vieira Com. De Lubrificantes Ltda., devidamente inscrita sob o CNPJ N° 30.047.029/0001-90, com sede na Angelo Moreira da Fonseca, 1016, SLJ 01, Pq. Danielle, CEP 87506-370, Umuarama - PR, teve sua constituição formalizada no contrato social em 12/03/2018, contrato esse registrado sob NIRE 41208768568, em 27/03/2018., por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n° 4.993.239-1 SSP/PR e CPF n° 734.666.389-68,**e de seu contador, o Sr. Reginaldo Antônio Fiori, CRC - PR 036115/O-2. DECLARAM,** para os fins do disposto da Lei Complementar nr° 123/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, que a empresa na presente data se enquadra:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/2006

DECLARAM ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, **e que a empresa acima citada é optante do SIMPLES NACIONAL, e que está isenta da apresentação de escrituração comercial dispõe o artigo 190, do decreto 3000/99**.

14º TABELIONATO DE NOTAS RECONHECIMENTO NO VERSO LONDRINA - PARANÁ

Umuarama-PR, 14 de junho de 2018.

Declaração válida até 31/12/2018.

Reginaldo Antônio Fiori
CRC/PR 036115/O-2

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

30.047.029/0001-90
Mendes & Vieira Com. de Lubrificantes Ltda
Av. Angelo M. Fonseca, 1016 - SL 01
CEP: 87506-370 Umuarama-PR

Antonio Marcos Vieira da Silva
RG: 4.993.239-1 SSP/PR
CPF: 734.666.389-68
Cargo: Proprietário

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA-PARANÁ

IE: 907.769.25-90

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - Fone: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º § 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 915529061814034506742; Data: 29/06/2018 14:04:39

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33246-6200;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 900/810, Término - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3043-4645

Selo Digital Nº XPLp5.b7Cme.dKuQy-jOVxE.NwN4E
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17668) 0052[illegible] 341857[illegible] Dou fé
Londrina-Paraná, 22 de junho de 2018 - 14:14:22h
Em Test[illegible] da Verdade

Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,[illegible]) Selo Funarpen: R$3,80
Funrejus: R$1,05 FADEP: R$[illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Bel. Antonio de A[illegible]
R. Des. Munhoz de Mello, 3780 - CEP: 87501-150 - Umuarama/PR - Fone: (44) 3055-2399 / 3622-[illegible] - tabeliondeumuarama@hotmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
.....
.....
Umuarama, 28 de junho de 2018.
Em testemunho _____ da Verdade.

NÁDIA ROGERIA FRANCISCO OCCHI
ESCREVENTE

Selo: L7FmE . 2MCvh . kzIPs . 6sR3y . 8bM4F
Consulte em http://www.funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS 3055-2399 UMUARAMA-PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2018 15:32:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 14:05:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91552906181403450674-1 a 91552906181403450674-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d29a5d68e3bacdd44a5337a4ae9e0f8965c3c617a9b80b3ae1ebd868b0017cc349fb4125799157879f1733b9e1268b29c4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

D.J. ZORNITA & CIA LTDA ME
CNPJ – 18.299.328/0001-16
Endereço: Av. Marginal BR 163, KM138
Capitão Leonidas Marques - PR
CEP – 85790-000
Telefone (45) 3286-3356
E-mail: comoras@cascafil.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: D.J. ZORNITTA & CIA LTDA
CNPJ Nº 18.299.328-0001-16
ENDEREÇO: Av. Marginal BR 163, Km138 / FONE (45) 3286-3356
MUNICÍPIO: Capitão Leônidas Marques / ESTADO: Paraná.

Credenciamos o Sr. MARCELO ROBERTO MENDES, portador da cédula de identidade sob nº [illegible] CPF sob nº. 027.916.199-20. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances verbais, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

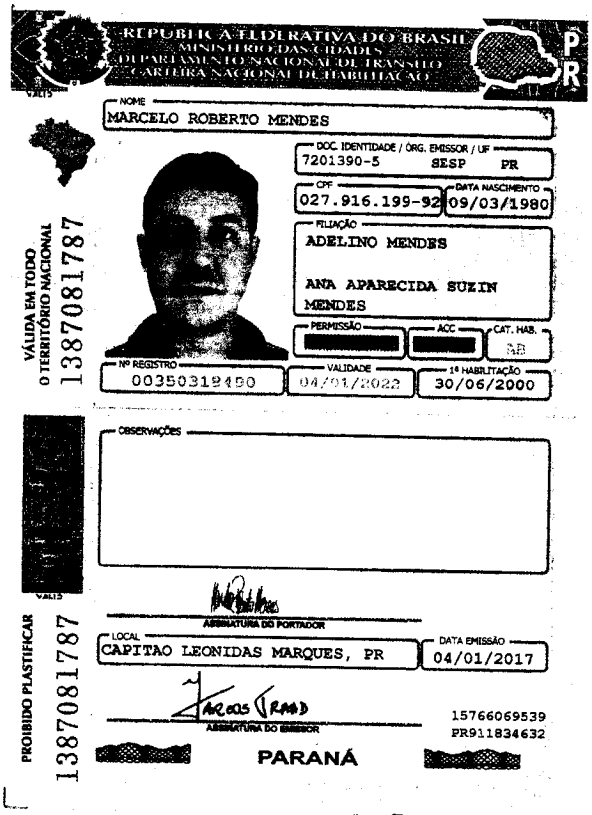
2º Ofício de Registro Civil
de Tabeliães de Notas
Fone/Fax:(45)3224-5420
Selo Digital em
Confere com o original a ficha
de DJ DE JESUS ZORNITTA
10/09/2018
Em testemunho da verdade
(046872)

18.299.328/0001-16

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

AV. MARGINAL BR 163 KM 138 - S/N
ALTO ALCAÇULA - CEP 85790-000
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ

Cascavel, 10 de setembro de 2018



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av Iguaçu 289 - Cap L Marques- PR - (45) 3266-1349
Eliane Hartmann de Lima

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Eliane Hartmann de Lima
Escrevente Designada
Capitão Leônidas Marques - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE52551

10 SET. 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, dou fe

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

MENDES E LEMUNIE LTDA

CONTRATO SOCIAL

MARCELO ROBERTO MENDES, Brasileiro, maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal Gralha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 027.916.199-92 e **WILSON LEMUNIE**, Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens e residente e domiciliado na Rua Xambrê 144, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 468.404.781-49 resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial MENDES E LEMUNIE LTDA, com sede a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da presente sociedade e INDETERMINADO e tendo o início de suas atividades no dia 01 de Junho de 2.013 e o objeto social da empresa será:

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) sendo dividido em 50.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído nas seguintes formas:

MARCELO ROBERTO MENDES, 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

MENDES E LEMUNIE LTDA

CONTRATO SOCIAL

WILSON LEMUNIE, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000.00 (vinte cinco mil reais) sendo integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

SÓCIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MARCELO ROBERTO MENDES	R$ 25.000,00
WILSON LEMUNIE	R$ 25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio MARCELO ROBERTO MENDES, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario. Do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CETRAM S

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CASCAVEL - PR

MENDES E LEMUNIE LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - Os sócios podem de comum acordo, fixar a retirada mensal, a titulo de PRO LABORE, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A deliberação social será pôr maioria absoluta de votos, inclusive à de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente contrato foi elaborado pelo contador ROBISON MARCELO MADALOSSO, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Av. Iguaçu, 282, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná e portador do CPF nº 740.762.139-04 e da RG nº 4.912.063-4 e devidamente registrado no CRC-PR sob nº 040109/O-1

MENDES E LEMUNIE LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capitão Leônidas Marques, 20 de Maio de 2.013.

MARCELO ROBERTO MENDES

WILSON LEMUNIE

Robison Marcelo Madalosso
contador

TESTEMUNHAS

ROBISON MARCELO MADALOSSO
RG 4.912.063-4 SSP - PR

MARILETE F. S, MADALOSSO
RG. 5.475.557-0 SSP - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2013
SOB NUMERO: 41207622845
Protocolo: 13/297249-2. DE 27/05/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º C
5º T

Cartório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FON76323

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
CASCAVEL - PR

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.299.328/0001-16

MARCELO ROBERTO MENDES, Brasileiro, maior, solteiro e residente e domiciliado na Rua Marginal Gralha Azul 166, Trevo de acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.201.390-5 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 027.916.199-92 e WILSON LEMUNIE, Brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens e residente e domiciliado na Rua Xambrê 144, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 Portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.081.213-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 468.404.781-49, componentes da empresa MENDES E LEMUNIE LTDA - ME, com sede a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 o prazo de duração da presente sociedade e INDETERMINADO e tendo o início de suas atividades no dia 01 de Junho de 2.013 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207622845 em 29 de Maio de 2.013, RESOLVEM, pôr este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, modificar o seu contrato social de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– O sócio WILSON LEMUNIE, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato por seu valor nominal 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia ingressante Srª. DANIELLA DE JESUS ZORNITTA, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná CEP 85810-390, e portadora da cédula de identidade civil nº 10.033.607-3 expedida pela Secretaria da Segurança Publica do Paraná e portadora do CPF nº 072.771.369-85 o sócio MARCELO ROBERTO MENDES, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

GERÊNCIA REGIONAL CASCAVEL PR

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.299.328/0001-16

R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) transfere neste ato 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio ingressante Sr: **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 3803, Centro, Cascavel, Paraná e portador da Cédula de identidade nº 8.633.379-1 expedida pela Secretaria da Segurança Publica do Paraná e portador do CPF nº 050.481.609-83.

CLÁUSULA SEGUNDA - objeto social da empresa que é: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES doravante passa a ser: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEICULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O endereço da empresa que e: a Rua Marginal Gralha Azul nº 166, Trevo de Acesso, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000, doravante passa a ser a Av. Marginal BR 163 km 138, Snº, Linha Alto Caçula, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000.

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios **WILSON LEMUNIE** e **MARCELO ROBERTO MENDES** dão aos sócios ingressantes Srª **DANIELLA DE JESUS ZORNITTA** e **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas e os sócios ingressantes estão declarando neste ato ter pleno conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade gira que sob o nome empresarial MENDES E LEMUNIE LTDA – ME, doravante passa a se denominar: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA – ME.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

MENDES E LEMUNIE LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 18.299.328/0001-16

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio ANDREY DE JESUS ZORNITTA, com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime que cuja pena os impeçam a exercer a atividades mercantil nos termos do artigo 1.011 inciso 1º do Código Civil 2002 (art 53 Dec. 1.800/96).

CLAUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

.E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capitão Leônidas Marques, 17de Outubro de 2.013.

MARCELO ROBERTO MENDES

WILSON LEMUNIE

DANIELLA DE JESUS ZORNITTA

ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Robison Marcelo Madalosso
Contador

TESTEMUNHAS

ROBISON MARCELO MADALOSSO
RG 4.912.063-4 SSP - PR

MARILETE F. S, MADALOSSO
RG. 5.475.557-0 SSP - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2013
SOB NÚMERO: 20136112200
Protocolo: 13/611220-0, DE 22/10/2013
Empresa:41 2 0762284 5
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

12º Ofício
5º Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FON76324

D.J. ZORNITA & CIA LTDA ME
CNPJ – 18.299.328/0001-16
Endereço: Av. Marginal BR 163, KM138
Capitão Leonidas Marques - PR
CEP – 85790-000
Telefone (45) 3286-3356
E-mail: comeras@cascavel.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: D.J. ZORNITTA & CIA LTDA
CNPJ Nº 18.299.328-0001-16
ENDEREÇO: Av. Marginal BR 163, Km138 / FONE: (45) 3286-3356
MUNICIPIO: Capitão Leonidas Marques / ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa D.J. ZORNITTA & CIA LTDA, na qualidade de Proponente ao [illegible] licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Pla[illegible] para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

18.299.328/0001-16
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME
AV. MARGINAL BR 163 KM 138 S/N
ALTO ALCAÇULA CEP 85790-000
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PARANÁ

Cascavel, 10 de setembro de 2018

[illegible]
CPF: [illegible]
Sócio Administrador

D.J. ZORNITA & CIA LTDA ME
CNPJ – 18.299.328/0001-16
Endereço: Av. Marginal BR 163, KM138
Capitão Leonidas Marques - PR
CEP – 85790-000
Telefone (45) 3286-3356
E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: D.J. ZORNITTA & CIA LTDA
CNPJ Nº 18.299.328-0001-16
ENDEREÇO: Av. Marginal BR 163, Km138 / FONE: (45) 3286-3356
MUNICIPIO: Capitão Leonidas Marques / ESTADO: Paraná.

O representante legal da empresa D.J.ZORNITTA & CIA LTDA ME, na qualidade de Proponente ao procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Capitão Leonidas Marques, para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

18.299.328/0001-16

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME
AV. MARGINAL BR 163 KM 138 - S/N
ALTO ALCACULA - CEP 85790-000
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ

Cascavel, 10 de setembro de 2018

D.J. ZORNITTA & CIA LTDA
CNPJ 18.299.328/0001-16
Andrey Zornitta
Sócio Administrador

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0762284-5	18.299.328/0001-16	29/05/2013	01/06/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. MARGINAL BR 163 KM 138, SN, LINHA ALTO CAÇULA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEICULOS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.481.609-83	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIELLA DE JESUS ZORNITTA 072.771.369-85	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/10/2013 Número: 20136112200
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de setembro de 2018

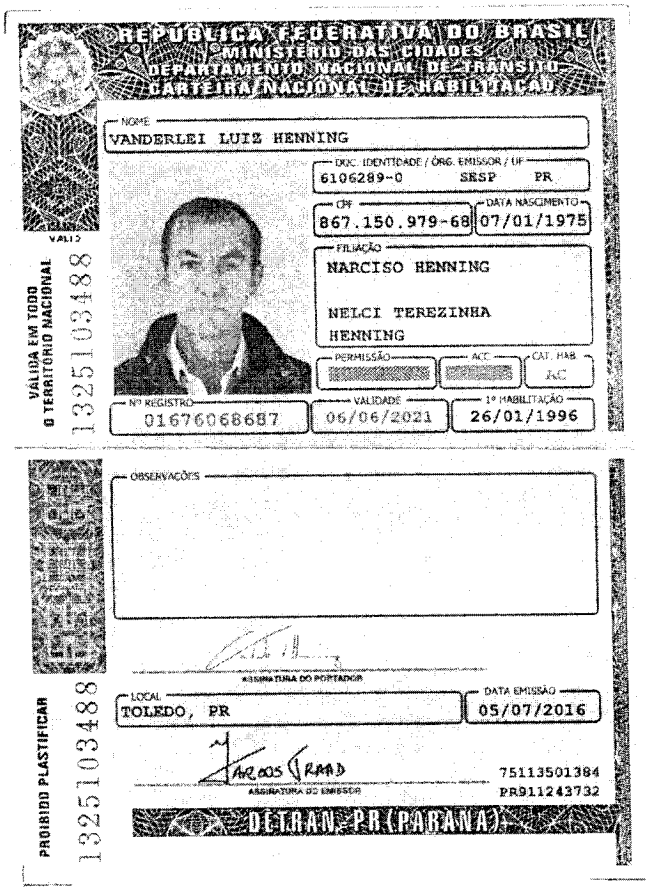
18/532785-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185327850 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANDERLEI LUIZ HENNING

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6106289-0 SESP PR

CPF
867.150.979-68

DATA NASCIMENTO
07/01/1975

FILIAÇÃO
NARCISO HENNING
NELCI TEREZINHA HENNING

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
01676068687

VALIDADE
06/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/01/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13251103488

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
05/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

75113501384
PR911243732

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13251103488

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 11/ 09/ 18
ASSINATURA

1º TABELIONATO DE NOTAS
OFICIAL DESIGNADO
João Antônio Grande Neto
TEL. (45) 3252-1902
CX. POSTAL 1139
CEP. 85900-970 TOLEDO-PARANÁ

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA** A FAVOR DE **VANDERLEI LUIZ HENNING**, conforme segue:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, (30/05/2016), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.447.538/0001-37**, com sede na Rodovia BR-467, Toledo à Cascavel, Km 78, s/nº, Caixa Postal 1512, em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0420924-6, em data de 11/10/1999, e suas alterações, sendo a última delas a Quinta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20146954025, em data de 28/11/2014, conforme Certidão expedida aos 30/05/2016, arquivada neste Ofício no Livro nº 011/CS, às fls. 190, por seu administrador **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4.875.943-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **880.493.709-25**, residente e domiciliado na Rua Luiz Pedro Londero, 36, Conjunto Residencial Barão do Rio Branco II, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **VANDERLEI LUIZ HENNING**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **6.106.289-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **867.150.979-68**, residente e domiciliado na Rua Carlos Aldino Rippel, 62, Jardim Gisela, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de, individualmente, representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Associações, Fundações e perante qualquer Estabelecimento Comercial que preciso for, para participar de licitações em todas as modalidades, concorrências, pregões; podendo para tanto, dito procurador, praticar todos os atos inerentes ao certame da licitação tais como, assistir a abertura de propostas; formular propostas por meio de lances verbais; manifestar intenção de interpor recurso administrativo ou declinar do direito de fazê-lo; interpor recursos e impugná-los; fazer reclamações, impugnações, protestos e recursos; requerer, retirar e apresentar documentos de credenciamento e habilitação; assinar listas de presença, atas e contratos; assinar proposta de preços e documentação necessária para o cumprimento do edital; entregar documentos; assinar protocolos; discutir preços, prazos e formas de

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 13/07/16
ASSINATURA

pagamento; negociar, rebaixar preços e conceder descontos; pagar taxas e demais emolumentos; prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores; firmar declarações e prestar informações que forem necessárias; requerer, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação, concordando ou não com cláusulas e condições; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; requerer, alegar, promover e assinar o que for necessário; satisfazer todas e quaisquer exigências; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o Artigo nº 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº **011/P**, sob nº **602/2016**, em data de 30/05/2016. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Ana Paula Tomasini Grande, escrevente substituta que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital Nº FQHLr.DP7Hw.KAfCR. Controle: OLEhD.hDeZ. Emolumentos: R$70,00. (VRC 384,62). Selo Funarpen: R$0,75. Funrejus: R$17,50, pago através da guia nº 24000000015777611 em 31/05/2016. ISS: R$2,10. Toledo-PR, 30 de maio de 2016. (aa.) CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA, LUIZ ANTONIO DA SILVA, Administrador da Outorgante. Ana Paula Tomasini Grande, escrevente substituta.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Ana Paula Tomasini Grande, escrevente substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 30 de maio de 2016

Em Testº _____ da Verdade

Ana Paula Tomasini Grande
escrevente substituta

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 1/6/16
ASSINATURA

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
FQHLr.DP7Hw.KAfCR
OLEhD.hDeZ
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
OFICIAL DESIGNADO
João Antônio Grande Neto
TEL. (45) 3252-1902
CX. POSTAL 110
CEP 85900-970 TOLEDO-PARANÁ

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ***LUIZ ANTONIO DA SILVA**, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, n°: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520;*

2) ***OSNI FAVERO**, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, n°: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370;*

3) ***NEDIR NOJEHOVSKI**, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, n°: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540;*

*Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de CAMIOPAR-MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA.-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, resolvem **alterar** e **consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:*

Cláusula 1ª : *ATIVIDADE ECONOMICA: Fica Alterado o objeto social para a seguinte redação: COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS,*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Cláusula IIª : *Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.*

Cláusula IIIª : *A vista das modificações ora havidas consolida-se o contrato social e alterações, com a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA.EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

LUIZ ANTONIO DA SILVA, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, n°: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520; OSNI FAVERO, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, n°: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370; NEDIR NOJEHOVSKI, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, n°: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de CAMIOPAR-MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, ***consolida*** *seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:*

Cláusula 1ª = *A sociedade gira sob o nome empresarial:* ***CAMIOPAR–MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA*** *- EPP*

Paragrafo 1ª = *A sociedade tem como título de estabelecimento:* **TRUCK DIESEL.**

Cláusula 2ª = *A sociedade tem o foro e sede à Rod:* ***BR-467 TOO À CVEL KM 78,*** *CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento:* ***850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA,*** *Distrito:* ***VISTA ALEGRE,*** *Cidade:* ***TOLEDO,*** *cep:* ***85907-060,*** *UF:* ***PR.***

Cláusula 3ª = *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Cláusula 4ª = *A sociedade tem o objeto social de: COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.*

Cláusula 5ª = *A sociedade iniciou suas atividades em* ***01/10/1999,*** *e seu prazo de duração é* ***indeterminado.***

Cláusula 6ª = *A sociedade tem o capital social de R$* ***10.200,00*** *(dez mil e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas quotas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, assim distribuído:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
LUIZ ANTONIO DA SILVA	33,34	3.400	3.400,00
OSNI FAVERO	33,33	3.400	3.400,00
NEDIR NOJEHOVSKI	33,33	3.400	3.400,00
TOTAL	100	10.200	10.200,00

Cláusula 7ª = *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios,a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço*

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Único =*O(s) sócio(s) que pretenda(m) ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

Cláusula 8ª = *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

Cláusula 9ª = *A administração da sociedade caberá a, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, com poder e atribuição de **administrador**, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor,ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

Paragrafo Único =*As partes acordam que se exclui da vedação descrita no caput acima os atos praticados pelo administrador com moveis e imóveis ativadas no ESTOQUE da sociedade.*

Cláusula 10ª = *O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª = *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.*

Paragrafo Único = *A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, antecipadamente, aos seus sócios, mediante o procedimento de balanço intermediário, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital social.*

Cláusula 12ª = *Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.*

Cláusula 13ª = *O(s) sócio(s), que prestar(em) serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula 14ª = *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.*

Paragrafo Único = *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

Cláusula 15ª = *Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em UMA via, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.
Toledo -Pr, 23 de Maio de 2016.

Luiz Antonio da Silva
SÓCIO QUOTISTA ADMINISTRADOR

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

Osni Favero
SÓCIO QUOTISTA

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

Nedir Nojeboski
SOCIO QUOTISTA

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

João Rocha
RG: 4.479.333-4/SSP-PR
TESTEMUNHA

Jaime Luiz Wilhelm
RG: 3.950.146-5/SSP-PR
TESTEMUNHA

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRUCK DIESEL

SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL:CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP.
CNPJ No: 03447538/0001-37.
ENDEREÇO: BR 467 KM 78 de Toledo a Cascavel. FONE:(45) 3125-2550
MUNICIPIO: Toledo. ESTADO: Paraná.

O representante legal da empresa VANDERLEI LUIZ HENNING, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL No 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 12 de Setembro de 2018.

VANDERLEI LUIZ HENNING
RG:6106289-0 \ CPF: 867150979-68
CARGO: Gerente Comercial.

SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

RAZÃO SOCIAL:CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP.
CNPJ No: 03447538/0001-37.
ENDEREÇO: BR 467 KM 78 de Toledo a Cascavel. FONE:(45) 3125-2550
MUNICIPIO: Toledo. ESTADO: Paraná.

O representante legal da empresa VANDERLEI LUIZ HENNING, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL No 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 12 de Setembro de 2018.

VANDERLEI LUIZ HENNING
RG:6106289-0 \ CPF: 867150979-68
CARGO: Gerente Comercial.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0420924-6	03.447.538/0001-37	11/10/1999	01/10/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR-467 TOO à CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, SN-850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, DISTRITO DE VISTA ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.907-060

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
OSNI FAVERO 592.209.709-10	3.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
NEDIR NOJEHOVSKI 021.171.739-85	3.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUIZ ANTONIO DA SILVA 880.493.709-25	3.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VERA LUCIA HENNING FAVERO 741.481.179-49	0,00	PROCURADOR		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/06/2016 Número: 20163104492
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2018

18/434738-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184347386 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME
CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO
FONE: (46) 3555-1473
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. Pedro Dotto, portador da cédula de identidade sob nº 3.266.900-0 e CPF sob nº 452.944.709-00.
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 12 de Setembro de 2018.

Pedro Dotto

NOME: Pedro Dotto
RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00
CARGO: Administrador
(assinatura com firma reconhecida)

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.266.900 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/1998

NOME
PEDRO DOTTO

FILIAÇÃO
DEODATO BENINHO DOTTO
LEONILDA ROSINA DOTTO

NATURALIDADE
MONDAI/SC

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1961

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR,DA SEDE
C.CAS 1330 LIV30=B17,FOLHA=27

CPF
452.944.709-00

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

ESTADO DE NASCIMENTO PIAUÍ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME
CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO
FONE: (46) 3555-1473
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa PEDRO DOTTO ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 12 de Setembro de 2018.

Pedro Dotto

NOME: Pedro Dotto
RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00
CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PEDRO DOTTO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0290190-6	79.330.973/0001-49	XXXXXXXXXX	01/07/1986

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA CURITIBA, 248, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital: R$ 45.000,00
(QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/10/2014 Número: 20146370902
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): RE-RATIFICACAO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
PEDRO DOTTO

Identidade: 32669000,SSP/PR CPF: 452.944.709-00

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

CAPANEMA - PR, 11 de setembro de 2018

18/561921-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 11/09/18
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-1 / PR

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME
CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO
FONE: (46) 3555-1473
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa PEDRO DOTTO ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 12 de Setembro de 2018.

Pedro Dotto

NOME: Pedro Dotto
RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00
CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110290190-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO DOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEODATO BENINHO DOTTO	LEONILDA ROSINA DOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1961	32669000	SSP	PR	452.944.709-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Curitiba	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	Centro	85750000

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	048	RE-RATIFICACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PEDRO DOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CURITIBA	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	85750000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4511102 4930202 4520001	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ... GERAL
11/09/14
Visto
ASS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ... 1 - SIM 2 - NÃO
01/07/1986	79.330.973/0001-49		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Pedro Dotto - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2014	Pedro Dotto

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
23/10/2014
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014
SOB NÚMERO: 20146370902
Protocolo: 14/637090-2, DE 23/10/2014
Empresa:41 1 0290190 6
PEDRO DOTTO - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400244632

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110290190-6	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): PEDRO DOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): DEODATO BENINHO DOTTO
(mãe): LEONILDA ROSINA DOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1961	32669000	SSP	PR	452.944.709-00

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): Rua Curitiba — NÚMERO: 248

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: Centro — CEP: 85750000

MUNICÍPIO: PLANALTO — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: PEDRO DOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CURITIBA — NÚMERO: 248

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 85750000

MUNICÍPIO: PLANALTO — UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4530703 Atividades secundárias: 4511102, 4930202	Comércio varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de automóveis, camionetes e utilitários usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; e Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 11/03/14
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
01/07/1986	79.330.973/0001-49		2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Pedro Dotto - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/10/2014	Pedro Dotto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

14/10/2014
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2014
SOB NÚMERO: 20146133200
Protocolo: 14/613320-0, DE 08/10/2014
Empresa: 41 1 0290190 6
PEDRO DOTTO - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400229581

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL PARANÁ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110290190-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
Pedro Dotto

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai) Deodato Beninho Dotto
(mãe) Leonilda Rosina Dotto

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF	CPF (número)
29-08-1961	3.266.900-0	SSP	PR	452.944.709-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 11/11/08
ASSINATURA

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Curitiba	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750-000	

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração dedatos
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PEDRO DOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Curitiba	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
45.000,00	Quarenta e cinco mil reais./

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4530-7/03 Atividades secundárias: 4511-1/02 4520-0/01	Comércio varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores. Comércio varejista de automóveis, camionetes e utilitários usados. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	1 - SIM 2 - NÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-07-1986		79.330.973/0001-49			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Pedro Dotto - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06-11-2008	Pedro Dotto

Junta Comercial do Paraná – Agência de Francisco Beltrão

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2008
SOB NÚMERO: 20084823941
Protocolo: 08/482394-1, DE 11/11/2008
Empresa: 41 1 0290190 6
PEDRO DOTTO -ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110290190-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO DOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEODATO BENINHO DOTTO	LEONILDA ROSINA DOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-08-1961	3.266.900-0	SSP	PR	452.944.709-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA CURITIBA — NÚMERO: 248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750-000	

MUNICÍPIO: PLANALTO — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: PEDRO DOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CURITIBA — NÚMERO: 248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	Comércio Varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores.
Atividades secundárias	Reforma, Chapeação e pintura de veículos automotores.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 11/01/08

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	SIM/NÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-07-1986	SIM	79.330.973/0001-49			ASSINATURA

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Pedro Dotto - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24-07-2006	Pedro Dotto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Maria de Mattos
RG 1.836.853
27/07/2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2006
SOB NÚMERO: 20062546635
Protocolo: 06/254663-5
Empresa:41 1 0290190 6
PEDRO DOTTO -ME
0874408
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DC PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE: 41102901906 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): P E D R O D O T T O

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): Mondaí SC | NACIONALIDADE: Brasileiro | ESTADO CIVIL: casado

FILHO DE (pai): Deodato Beninho Dotto | (mãe): Leonilda Rosina Dotto

NASCIDO EM (data de nascimento): 29.08.1961 | PROFISSÃO: Comerciante | CPF (número): 452.944.709/00

IDENTIDADE número: 3.266.900-0 | órgão emissor: SSP | UF: PR | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): Rua Curitiba | NÚMERO: 248

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: Centro | CEP: 85750.000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: Planalto | UF: Paraná

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATO: Alteração | CÓDIGO DO EVENTO: 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração de dados

NOME EMPRESARIAL: PEDRO DOTTO M.E.

LOGRADOURO (rua, av. etc.): Rua Curitiba | NÚMERO: 248

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: Centro | CEP: 85750.000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: Planalto | UF: PR. | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): //Dez mil reais//.x.x.x

FIRMA INDIVIDUAL

01 | 00 | 4655?

03 JUN 1986

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Paraná

PEDRO DOTTO
NOME DO TITULAR

natural de MONDAI - SC. BRASILEIRO CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL

filho de DESCIATO BENIMIO DOTTO e LEONILDA ROSINA DOTTO
FILIAÇÃO

nascido em 29.08.61, portador do Documento de Identidade n.º 3.266.900-0
DATA DO NASCIMENTO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO

expedido pelo INST.IDENT, PR. CPF n.º 12 452.947.079-00
Nº BÁSICO CONTROLE

residente na AV. RIO GRANDE DO SUL S/Nº - CENTRO - PLANALTO - PR. 85750
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o(a)

100 (CÓDIGO DO REGISTRO NEGTO (VER TABELA NO VERSO))
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

DA SEDE: 101 4/1/0290/906 | DA FILIAL (AGÊNCIA, SUCURSAL, OUTROS): 101

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)
15 DIA 04 MÊS 08 ANO 86

04 NOME COMERCIAL
102 PEDRO DOTTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR): SUZAUTO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APTO., CASA, ETC.)
107 AV. RIO GRANDE DO SUL S/N

NOME DO BAIRRO: 108 | CEP: 09 85750

NOME DO MUNICÍPIO: 110 PLANALTO | 11 COD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

SIGLA DA UF: 12 PR | TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES
COD. (USO DA JUNTA) | QTDE | ESPÉCIE
13

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 14 Cz$ 50000 (centavos) 00

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 35 01 DIA 07 MÊS 86

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
COM.VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS P/VEICULOS
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTUTA DE VEICULOS

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES
16
17
18

(USO DA JUNTA COMERCIAL)
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 4/06/86
ASSINATURA

08 DATA: 28.05.86

ASSINATURA DO TITULAR: Pedro Dotto

Pedro Dotto

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL N.º 371/78 E DNRC N.º 05/79)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PEDRO DOTTO FI

CNPJ 79.330.973/0001-49, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 02 de Julho de 2018, 15:14:59

VITOR HUGO PAGNO

CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 45,54
Página 0001/0001
** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.805.239-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.805.239-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2009

NOME: LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

FILIAÇÃO: LUIZ BERNARDO GRZEBIELUCKAS
ALICE MARIA POLETTO GRZEBIELUCKAS

NATURALIDADE: S.IZABEL OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/08/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, AMPERE
C.CAS=2655, LIVRO=14B, FOLHA=297

CPF: 474.882.043-87

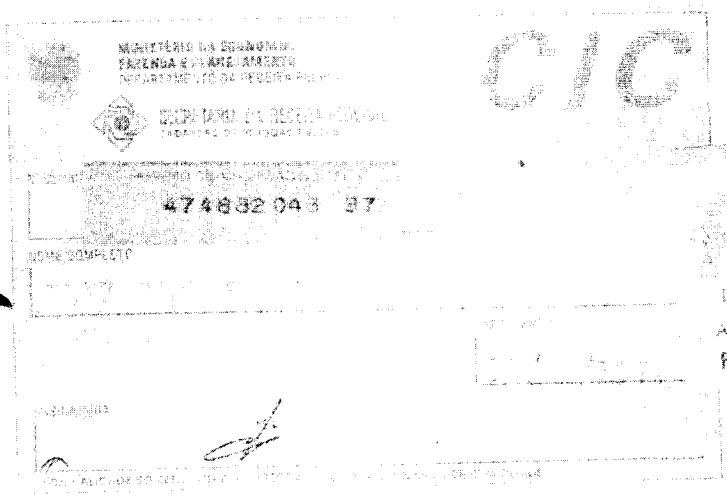
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS
Comarca de Ampére - Paraná
A Presente cópia confere com o
original.
Ampere: 03 AGO. 2017
Daura de Souza Kessler

SELO DE AUTENTICIDADE
ABAIXO


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CPF

474832043 87

NOME COMPLETO

CIC

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS
Comarca de Ampére - Paraná
A Presente cópia confere com o
original.
Ampere: 03 AGO. 2017
Daura de Souza Kessler

Declaramos a Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FL015731

Jane

AFC PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

LUIS CARLOS GRZEBIELUCKAS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, representante comercial, nascido aos 31 de agosto de 1974 na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, residente e domiciliado a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, centro, município de Ampére – estado do Paraná, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil nº 5.805.239-6 emitida em 17 de abril de 2009 pelo órgão SESP–PR e com cadastro de pessoa física CPF n. º 474.882.043-87 e a Sra. **CLAUDIA MONICA SOARES,** brasileira, divorciada, maior, capaz, vendedora, nascida aos 09 de abril de 1988 em Santo Antônio do Sudoeste – PR, residente e domiciliada a Rua São Judas Tadeu, nº 847, bairro Guanabara, município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.604-170, portadora da carteira de identidade civil, nº 9.965.498-0 emitida em 21 de novembro de 2003 pelo órgão SESP-PR e cadastrada no castro de pessoas físicas CPF nº 010.545.269-66, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, FANTASIA, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial AFC PNEUS LTDA e terá sua sede e domicilio a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Garagem Sala, Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000.
Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia AFC PNEUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 26 de setembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios ou então em obediência a determinação legal, observado quando de sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de pneus, peças, acessórios novos e usados para veículos automotores.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898.
PROTOCOLO: 176420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente escriturado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGIMENTO: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ampére – PR, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicilio das partes, por mais especial que seja para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe foram propostas com fundamento neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) única via de idêntico teor, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898.
PROTOCOLO: 176420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Código Digital Nº: LbUwW.sxPUr.fEZtO-avpwI.DsFeK
Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por **VERDADEIRA** as assinaturas de **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS (1799)** e **CLAUDIA MONICA SOARES (25703)**. Dou fé.

Ampére-PR, 21 de setembro de 2017.

Daura de Souza Kessler - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
3547 1387
E PROTESTO DE TÍTULOS
ZENIR KESSLER
Agente Delegado
AMPÉRE - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898.
PROTOCOLO: 176420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AFC PNEUS LTDA – ME
CNPJ Nº: 28.727.981/0001-92
ENDEREÇO: Rua Vereador Aloisio Giese N° 305, Centro.
MUNICIPIO: AMPÉRE - PARANÁ
FONE: 469-9976-3515

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS, residente e domiciliado à Rua Vereador Aloisio Giese nº 305, Bairro Centro, na cidade de Ampére – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 5.805.239-6 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.882.043-87, representante legal da empresa **AFC PNEUS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **28.727.981/0001-92** situada à Rua Vereador Aloisio Giese N° 305 Cidade Ampére Estado do Paraná, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**, instaurado pelo Município de Planalto.

Declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ampére – Paraná, 10 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
CPF: 474.882.043-87
RG: 5.805.239-6
Responsável legal

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. 46 – 99975-2859

CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AFC PNEUS LTDA – ME
CNPJ Nº: 28.727.981/0001-92
ENDEREÇO: Rua Vereador Aloisio Giese N° 305, Centro.
MUNICIPIO: AMPÉRE - PARANÁ
FONE: 469-9976-3515

Credenciamos o Sr. **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS,** residente e domiciliado à Rua Vereador Aloisio Giese nº 305, Bairro Centro, na cidade de Ampére – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 5.805.239-6 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.882.043-87, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa **AFC PNEUS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **28.727.981/0001-92,** situada à Rua Vereador Aloisio Giese N° 305 Cidade Ampére Estado do Paraná, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Ampére – Paraná, 10 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
CPF: 474.882.043-87
RG: 5.805.239-6
Responsável legal

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. 46 – 99975-2859

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AFC PNEUS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0865789-8	28.727.981/0001-92	26/09/2017	26/09/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305-GARAGESALA, CENTRO, AMPÉRE, PR, 85.640-000

Objeto Social
Comércio varejista de pneus, peças, acessórios, novos e usados para veículos automotores.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS 474.882.043-87	10.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDIA MONICA SOARES 010.545.269-66	9.800,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/09/2017 Número: 20176420282
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de agosto de 2018

18/515841-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NPJ: 03.447.538/0001-37 **Fornecedor :** CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA **E-mail:** VENDAS@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR

ndereço : ROD BR 467 S/N KM 87 A 850 MT VIAD - JARDIM EUROPA - Toledo/PR - CEP 85907-060 **Telefone:** 4533781120 **Fax:** **Celular:** 45 99962 09

scrição Estadual: 9039294998 **Contador:** ECO CONTABILIDADE **Telefone contador:** 45 3256 11

epresentante: VANDERLEI **CPF:** 867.150.979-68 **RG:** 6106289-0

ndereço representante: RUA LUIZ PEDRO LONDERO 36 CASA - CJ BARAO DO RIO BRANCO II - Toledo/PR - CEP 85905-520 **Telefone representante:** 45 [illegible] 09

mail representante: VENDAS@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR

anco: - BB **Agência:** 587-8 - BANCO DO BRASIL - Toledo/PR **Conta:** 48029-0 **Data de abertura:**

ornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Filtro ACP 001	10,00	UN	18,16	VOX		13,00	130,00
002	Filtro ACP 002	10,00	UN	18,66	VOX		14,90	149,00
003	Filtro ACP 003	10,00	UN	16,75	VOX		13,80	138,00
004	Filtro AL 12	10,00	UN	108,22	VOX		89,00	890,00
005	Filtro AP5571	10,00	UN	223,97	VOX		199,00	1.990,00
006	Filtro AP7998	15,00	UN	91,18	VOX		77,00	1.155,00
007	Filtro AP 9834	10,00	UN	89,47	VOX		76,00	760,00
008	Filtro AR 2887	5,00	UN	80,00	VOX		67,00	335,00
009	Filtro ARL 3751	15,00	UN	101,07	VOX		89,00	1.335,00
010	Filtro ARL 4150	30,00	UN	22,86	VOX		18,00	540,00
011	Filtro ARL6091	15,00	UN	19,11	VOX		14,90	223,50
012	Filtro ARS 3003	25,00	UN	93,70	VOX		79,00	1.975,00
013	Filtro ARS5376	10,00	UN	204,11	VOX		189,00	1.890,00
014	Filtro ARS8234	10,00	UN	110,69	VOX		92,00	920,00
015	Filtro ARS 9838	20,00	UN	101,88	VOX		88,00	1.760,00
016	Filtro ARS 9839	20,00	UN	107,05	VOX		89,00	1.780,00
017	Filtro AS710	5,00	UN	35,00	VOX		28,00	140,00
018	Filtro AS810	5,00	UN	48,84	VOX		39,00	195,00
019	Filtro ASR203	10,00	UN	59,26	VOX		46,00	460,00
020	Filtro ASR839	10,00	UN	63,74	VOX		49,00	490,00
021	Filtro FC161	40,00	UN	11,87	VOX		8,00	320,00
022	Filtro R120 Lj 10M AQII	20,00	UN	149,11	VOX		133,00	2.660,00
023	Filtro MAN07W115561	30,00	UN	122,43	VOX		104,00	3.120,00
024	Filtro MAN115561	15,00	UN	123,17	VOX		106,00	1.590,00
025	FILTRO PC2/255	20,00	UN	18,90	VOX		14,90	298,00
026	Filtro PEC 3014	30,00	UN	100,21	VOX		87,00	2.610,00
027	Filtro PEC 3022	30,00	UN	66,03	VOX		53,00	1.590,00
028	Filtro PEL 2003	30,00	UN	35,79	VOX		27,00	810,00
029	FILTRO PEL312	10,00	UN	54,43	VOX		41,00	410,00
030	Filtro PEL 676	15,00	UN	47,10	VOX		38,00	570,00
031	Filtro PSC 455	10,00	UN	43,74	VOX		35,00	350,00
032	Filtro PSC493	20,00	UN	86,65	VOX		72,00	1.440,00

Fone: (45) 3115-2559 9 9962-2087
Rod. 467 - km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel
www.truckdieseltoledo.com.br

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.447.538/0001-37 **Fornecedor :** CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA **E-mail:** VENDAS@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR

Endereço : ROD BR 467 S/N KM 87 A 850 MT VIAD - JARDIM EUROPA - Toledo/PR - CEP 85907-060 **Telefone:** 4533781120 **Fax:** **Celular:** 45 99982109

Inscrição Estadual: 9039294998 **Contador:** ECO CONTABILIDADE **Telefone contador:** 45 3256 1111

Representante: VANDERLEI **CPF:** 867.150.979-68 **RG:** 6106289-0

Endereço representante: RUA LUIZ PEDRO LONDERO 36 CASA - CJ BARAO DO RIO BRANCO II - Toledo/PR - CEP 85905-520 **Telefone representante:** 45 99982109

E-mail representante: VENDAS@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR

Banco: 9 - BB **Agência:** 587-8 - BANCO DO BRASIL - Toledo/PR **Conta:** 48029-0 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	Filtro PSC496	15,00	UN	32,73	VOX		27,00	405,00
034	Filtro PSC 706	10,00	UN	138,25	VOX		114,00	1.140,00
035	Filtro PSC 72/2	20,00	UN	20,25	VOX		16,90	338,00
036	Filtro PSC 73/1	20,00	UN	20,73	VOX		15,90	318,00
037	Filtro PSC 75	15,00	UN	51,65	VOX		39,00	585,00
038	Filtro PSC 79	10,00	UN	62,36	VOX		50,00	500,00
039	Filtro PSD 450/1	20,00	UN	65,75	VOX		52,00	1.040,00
040	Filtro PSD470/1	15,00	UN	72,29	VOX		56,00	840,00
041	Filtro PSD480/1	10,00	UN	69,71	VOX		54,00	540,00
042	Filtro PSD530/1	15,00	UN	54,96	VOX		48,00	720,00
043	Filtro PSD960/1	20,00	UN	65,87	VOX		53,00	1.060,00
044	Filtro PSD970/1	15,00	UN	61,61	VOX		49,00	735,00
045	Filtro PSL152	20,00	UN	36,02	VOX		29,00	580,00
046	Filtro PSL280	15,00	UN	53,09	VOX		45,00	675,00
047	Filtro PSL283	15,00	UN	86,15	VOX		69,00	1.035,00
048	Filtro PSL339	15,00	UN	55,52	VOX		45,00	675,00
049	Filtro PSL352	20,00	UN	179,83	VOX		144,00	2.880,00
050	Filtro PSL417	10,00	UN	62,28	VOX		51,00	510,00
051	Filtro PSL55	80,00	UN	18,68	VOX		14,90	1.192,00
052	Filtro PSL560	40,00	UN	21,15	VOX		18,00	720,00
053	Filtro PSL562	20,00	UN	20,99	VOX		17,00	340,00
054	Filtro PSL563	30,00	UN	28,53	VOX		22,00	660,00
055	Filtro PSL619	50,00	UN	17,81	VOX		14,00	700,00
056	Filtro PSL655	20,00	UN	89,97	VOX		63,00	1.260,00
057	Filtro PSL77	10,00	UN	26,66	VOX		21,00	210,00
058	Filtro PSL900	15,00	UN	32,13	VOX		26,00	390,00
059	Filtro PSL962	10,00	UN	36,37	VOX		29,00	290,00
060	Filtro R120 30MB	10,00	UN	86,19	VOX		69,00	690,00
061	Filtro R120 Lj10M	20,00	UN	145,58	VOX		119,00	2.380,00
062	Filtro RC828	15,00	UN	216,73	VOX		188,00	2.820,00

Fone: (45) 9155-2553 9 9998-2087
Rod. 467 - Km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel
www.truckdiesel.com.br

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



NPJ: 03.447.538/0001-37 **Fornecedor :** CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA **E-mail:** VENDAS@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR

ndereço : ROD BR 467 S/N KM 87 A 850 MT VIAD - JARDIM EUROPA - Toledo/PR - CEP 85907-060 **Telefone:** 4533781120 **Fax:** **Celular:** 45 99962109

scrição Estadual: 9039294998 **Contador:** ECO CONTABILIDADE **Telefone contador:** 45 3255 [illegible]

epresentante: VANDERLEI **CPF:** 867.150.979-68 **RG:** 6106289-0

ndereço representante: RUA LUIZ PEDRO LONDERO 36 CASA - CJ BARAO DO RIO BRANCO II - Toledo/PR - CEP 85905-520 **Telefone representante:** 45 [illegible] 09

mail representante: VENDAS@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR

anco: 1 - BB **Agência:** 587-8 - BANCO DO BRASIL - Toledo/PR **Conta:** 48029-0 **Data de abertura:**

ornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **59.251,50**

te : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	100,00	UN	25,95	ORBI	ADITIVO	9,90	990,00
002	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50,00	UN	60,00	ORBI	ADITIVO	14,90	745,00
003	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20,00	UN	19,19	MULT LUB	4 TEMPOS	9,80	196,00
004	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150,00	UN	33,48	MULT LUB	5W30 SM	15,80	2.370,00
005	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150,00	UN	35,69	MULT LUB	5W40 SM	16,90	2.535,00
006	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100,00	UN	27,48	INGRAX	10W40 SM	19,90	1.990,00
007	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300,00	UN	22,90	MULT LUB	15W40 SL SINTETICO	13,90	4.170,00
008	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250,00	UN	19,25	MULT LUB	15W40 SL MINERAL	11,90	2.975,00
009	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200,00	UN	18,78	MULT LUB	20W50 SL	11,00	2.200,00
010	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80,00	UN	6,07	LUBRAX	2 TEMPO	4,20	336,00
011	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40,00	UN	13,15	LUBRAX	2 TEMPO	9,80	392,00
012	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50,00	UN	25,00	FORT OIL	ATF	10,90	545,00
013	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30,00	UN	36,25	INGRAX	10W40 SM	22,00	660,00
014	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50,00	UN	14,86	POWER	DOT3	9,90	495,00
015	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30,00	UN	22,93	POWER	DOT4	10,90	327,00
016	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	200,00	UN	51,47	ECO PLUS	ARLA 32	44,00	8.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **29.726,00**

te : 003 007

º Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo caixa 90 balde 20 litros	10,00	UN	275,47	MULT LUB	90	179,00	1.790,00
002	Óleo diferencial 85w140 balde 20 litros	10,00	UN	285,60	MULT LUB	85W140	178,00	1.780,00
003	Óleo direção ATF balde 20 litros	10,00	LT	399,00	FORT OIL	ATF	177,00	1.770,00
004	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50,00	UN	289,78	MULT LUB	15W40 CI-4	155,00	7.750,00
005	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	20,00	UN	314,38	MULT LUB	433	176,00	3.520,00
006	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	30,00	UN	315,07	VR LUB	10W	189,00	5.670,00
007	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	30,00	UN	246,54	MULT LUB	HIDRAULICO 68	138,80	4.164,00

Fone: (45) 9 9993-0871
Rod. 467 - Km 78 - Cx. Postal 1552
Toledo sentido Cascavel
www.[illegible].com.br

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NPJ: 03.447.538/0001-37 **Fornecedor :** CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

ndereço : ROD BR 467 S/N KM 87 A 850 MT VIAD - JARDIM EUROPA - Toledo/PR - CEP 85907-060 **E-mail:** VENDAS@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR

scrição Estadual: 9039294998 **Telefone:** 4533781120 **Fax:** **Celular:** 45 9932109

epresentante: VANDERLEI **Contador:** ECO CONTABILIDADE **Telefone contador:** 45 3

nderço representante: RUA LUIZ PEDRO LONDERO 36 CASA - CJ BARAO DO RIO BRANCO II - Toledo/PR - CEP 85905-520 **CPF:** 867.150.979-68 **RG:** 6106289-0

-mail representante: VENDAS@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR **Telefone representante:** 45 9

anco: 0 - BB **Agência:** 587-8 - BANCO DO BRASIL - Toledo/PR **Conta:** 48029-0 **Data de abertura:**

ornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **26.444,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **115.421,50**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
CNPJ: 03.447.538/0001-37

Fornecido

Fone

Fone: (45) 3125-2500 / 9993-2087
www.truckdieseltoledo.com.br
Rod. 467 - km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel

Data: 04/06/2018 Hora: 15:59:20

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=OLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=MULT LUB

TOTAL DE DOCUMENTOS: 12

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017706 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01152/2016/0018/2016
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
   MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
   MULT LUB FOR 4T-4 | 15W-50 | | | MOTORES 4T(QUA
   NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL/CJ-4

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017706 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01154/2017/0018/2017
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
   MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
   MULT LUB FOR 4T-4 | 15W-50 | | | MOTORES A DIESEL
   NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017739 (SITUAÇÃO= ATIVO)
   No DESPACHO: 01220/2016/0018/2016
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
   MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
   MULT LUB DIESEL 4T-4 | 15W-40 | | | MOTORES DIESEL
   NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017786 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01222/2017/0031/2017
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
   MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
   MULT LUB AGILE SYNTH | 5W-20 | | | MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E LEVE PARA VEICULOS
   NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017786 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01222/2017/0031/2017
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
   MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
   MULT LUB AGILE SYNTH | 5W30 | | | MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX
   NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017786 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01081/2016/0031/2016
   URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
MULT LUB AGILE SYNTH | 5W30 | | | MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017787 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01407/2016/0029/2016
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
   MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
   MULT LUB COMPRESSOR | | | | SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E MOTORES ELETRICOS
   NÍVEL DE DESEMPENHO: DENISON HF-0; DIN 51524 PART 2 (HLP)

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO= ATIVO)
   No DESPACHO: 01322/2016/0031/2016
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
   MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
   MULT LUB HIDRAULICO AW | | 100 | | SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E SISTEMAS HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS
   NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 (HLP)

9. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01407/2016/0031/2016
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
   MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
   MULT LUB HIDRAULICO AW | | 68 | | SISTEMAS HIDRAULICOS
   NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 (HLP)

10. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01222/2017/0031/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB HIDRAULICO AW | | 68 | | SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E SISTEMAS HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS
    NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 (HLP)

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01222/2017/0031/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB HIDRAULICO AW | | 32 | | SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS COMPRESSORES E SISTEMAS

HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS
NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 (HLP)

12. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01222/2017/0031/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB HIDRAULICO AW | | 46 | | SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E SISTEMAS HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS
    NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 (HLP)

13. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018023 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01154/2017/0018/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB MOTO 4T SX | 15W-50 | | | MOTOCICLETAS QUATRO TEMPOS
    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL (ATÉ MAIO/2021)

14. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018054 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01407/2017/0018/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB MOTO 4 TEMPO | 10W30 | | | MOTORES A GASOLINA, OLEO PARA MOTOR QUATRO TEMPOS
    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL (ATÉ MAIO/2021)

15. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018247 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01154/2017/0018/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB FREE SI | 5W | | | MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX
    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

16. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018247 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01154/2017/0018/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB FREE SI | 10W-30 | | | MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX
    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018247 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01407/2017/0018/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
MULT LUB PRIME SL | 15W-40 | | | MOTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

18. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018248 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01407/2017/0018/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB MOTOCICLETAS 4T | 20W-50 | | | MOTORES A GASOLINA PARA MOTOR MOTOCICLETAS QUATRO TEMPOS.
    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL (ATÉ MAIO/2021) JASO MA

19. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018410 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01322/2017/0031/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB DIESEL MAX | | | | MOTORES A DIESEL
    NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4

20. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018411 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01222/2017/0031/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB AGILE SL | 10W-30 | | | MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX DE VEICULOS
    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

21. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018411 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01027/2017/0031/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB AGILE SL | 15W-40 | | | MOTORES VEICULARES MOVIDOS A ETANOL, GASOLINA E FLEX
    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

22. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018412 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01027/2017/0031/2017
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
    MARCA COMERCIAL | SAE | ISO | NLGI | APLICAÇÃO
    MULT LUB CLEAR OIL | 40W | | | PASSAGEIROS LIVRES, CARGA DE MUDANÇA E DIFERENCIAL DE VEÍCULO DE PASSEIO
    NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4

23. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018413 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01154/2017 (03-10/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB PRIME 90	90			MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SJ

24. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018456 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01154/2017 (03-10/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB TRACTOR TDHF	25W-30			MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS. RECOMENDADO PARA TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO EM ÓLEO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

25. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018456 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01154/2017 (03-10/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB TRACTOR TDHF	10W-30			MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS. RECOMENDADO PARA TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO EM ÓLEO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

26. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018457 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01154/2017 (03-10/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB GEAR OIL MP	90			ENGRENAGENS HIPÓIDES, CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

27. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018457 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01154/2017 (03-10/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB GEAR OIL MP	140			ENGRENAGENS HIPÓIDES, CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

28. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018458 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01154/2017 (03-10/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB TRACTOR	30			MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS. RECOMENDADO PARA TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO EM ÓLEO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

29. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018459 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01154/2017 (03-10/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB MOTOSSERRA	220			LUBRIFICANTE PARA MOTOSERRAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

30. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018499 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01177/2017 (03-11/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB LONG	25W-60			MOTORES A ETANOL, GASOLINA, GNV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

31. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018520 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01180/2017 (07-11/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB GEAR OIL	140			ENGRENAGENS HIPÓIDES, CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

32. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018520 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01226/2017 (03-11/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB GEAR OIL	90			ENGRENAGENS HIPÓIDES, CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS E CAMINHÕES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(*) = Não informado (ou não especificado pelo fabricante do produto)

Para outras informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CAC): 0800 970 0267. Clique aqui para fazer outras pesquisas de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: http://www.in.gov.br e pesquise pela data do despacho.

Data: 12/09/2018 **Hora:** 00:08:37

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=MULTIMAX PRO SYNTH

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018660 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00080/2018 (19/01/2018)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX PRO SYNTH	10W-40			MOTORES DIESEL TURBINADOS OU ASPIRADOS DE CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHONETES, ÔNIBUS, ENTRE OUTROS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4, ACEA E6/E7-12, MB 228.51, MB 226.9, VOLVO VDS-3, MAN M 3477, MAN M 3271-1, RENAULT TRUCK RLD-2/RXD/RGD, MTU TYPE 3.1, CUMMINS CES 20076/20077, MACK EO-N, JASO DH-2, DQC-III-10 LA

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018660 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00080/2018 (19/01/2018)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX PRO SYNTH	10W-30			MOTORES DIESEL TURBINADOS OU ASPIRADOS DE CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHONETES, ÔNIBUS, ENTRE OUTROS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4, ACEA E6/E7-12, MB 228.51, MB 226.9, VOLVO VDS-3, MAN M 3477, MAN M 3271-1, RENAULT TRUCK RLD-2/RXD/RGD, MTU TYPE 3.1, CUMMINS CES 20076/20077, MACK EO-N, JASO DH-2, DQC-III-10 LA

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

Data: 12/09/2018 Hora: 00:20:51

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=FORMULA

TOTAL DE DOCUMENTOS: 17

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000007050 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01196/2012 (22/10/2012)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORMULA UNI	20W50			ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES QUATRO TEMPO A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000007050 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 00868/2010 (28/05/2010)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORMULA UNI	15W40			ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES QUATRO TEMPOS A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008201 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01272/2011 (01/11/2011)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ENVIRUDE E-TEC XD 100 SYNTHETIC FORMULA	NA			MOTORES DE POPA TIPO OUTBOARD

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NA

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012828 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 00366/2012 (28/03/2012)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL 1 ESP FORMULA	5W30			MOTORES CICLO OTTO E DIESEL LEVES

NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA C3-08, C2-08, API SN, JASO DL-1-08. APROVADO: BMW LONGLIFE-04, VW 504.00, 507.00, MB-APPROVAL 229.51, 229.31, PSA B712290, B712297, CHRYSLER MS-11106, PORSCHE C30, AVTO VAZ GROUP "LUXE", AAE STANDARD STO 003-05, GROUP B6, VW 505.00, 502.00, 503.00, 503.01, 505.01, 506.00, 506.01.

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012828 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01361/2010 (27/08/2010)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO

MOBIL 1 ESP FORMULA	5W30			ÓLEO PARA MOTORES CICLO OTTO E DIESEL LEVES.

NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA A3/B3, A3/B4, C3, C2, A5/B5, API SM, JASO DL-1-08, BMW LONGLIFE-04, VW 504.00, 507.00, MB-APPROVAL 229.51, 229.31, PSA E- LEVEL 3, D - LEVEL 3, B 712290, CHRYSLER MS-11106, PORSCHE C30, AVTO VAZ GROUP "LUXE", AAE STANDARD STO 003-05, GROUP B6.

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014740 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01249/2012 (29/10/2012)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORD FORMULA F	5W30			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SM, ILSAC GF-4, ACEA A1/B1-10 E A5/B5-10, FORD WSS-M2C913-A/B/C/D

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016661 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00439/2015 (27/03/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 FORMULA D1	5W30			AUTOMOTIVA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ILSAC GF-5

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016661 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00616/2017 (16/06/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 FORMULA D1	5W30			ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES AUTOMOTIVOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API API SN/SN RESOURCE CONSERVING, ILSAC GF-5, GM DEXOS1:2015, FORD WSS-M2C-946A, GM 6094M

9. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016661 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01255/2017 (24/10/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 FORMULA D1	0W20			MOTORES AUTOMOTIVOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN/SN RESOURCE CONSERVING, ILSAC GF-5, GM DEXOS1:2015

10. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017002 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01515/2015 (22/10/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
REPSOL ELITE FORMULA SUPER	10W-40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL.

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017002 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01642/2015 (26/11/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
REPSOL ELITE FORMULA SUPER	20W-50			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL.

12. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017002 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01515/2015 (22/10/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
REPSOL ELITE FORMULA SUPER	15W-40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL.

13. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017017 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01542/2015 (30/10/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 XE FORMULA F	5W20			MOTORES CICLO OTTO/DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA A1/B1-12, API SN, FORD WSS-M2C948-A, FORD WSS-M2C948-B, ILSAC GF-5.

14. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017674 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01097/2016 (21/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 FORMULA F	5W20			MOTORES DE VEÍCULOS DE PASSEIO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A1/B1-12, FORD WSS M2C948-B

15. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017712 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01549/2016 (28/12/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GULF FORMULA CX	5W30			MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, FLEX E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA C2/C3-12, VW 502.00/505.01, MB 229.31/229.51, DEXOS 2, PSA B71 2290

16. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017838 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01411/2016 (29/11/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GULF FORMULA GVX	5W30			MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX E GNV DE SUVS, VANS, PICK UPS E UTILITÁRIOS LEVES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA C3-12, MB 229.51/229.31, VW 50400/50700, BMW LONGLIFE-04, PORSCHE C30.

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018720 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00248/2018 (21/02/2018)
URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GULF FORMULA REO	5W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX, DIESEL E GNV DE SUVS, VANS, PICK-UPS E UTILITÁRIOS LEVES.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A3/B4-12, MB 229.5/226.5, VW 50888/50999, RENAULT 700/710

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: http://www.in.gov.br e pesquise pela data do despacho.

Sul Brasil
Lubrificantes

PROPOSTA

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Planalto – Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2018

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: SUL BRASIL LUBRIFICANTES	
Razão Social: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	
CNPJ n.°: 10.494.712/0001-68	**Telefone: (45) 30376313**
Endereço: AVENIDA BRASIL N.° 2435	
Bairro: REGIÃO DO LAGO	**Cidade: CASCAVEL**
CEP: 85812-500	**E-mail: patriciasulbrasil@hotmail.com**
REPRESENTANTE: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	**Celular: (45) 999872020**
Banco: 756	**Conta Bancária: 18049-1**
Nome e n.° da Agência: SICOOB 4370	**Inscrição Estadual: 90.496.962-10**

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital conforme em anexo:

Valor total da Proposta: R$ 124.612,65 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias.

Obs.: Nos preços apresentados na proposta já estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Cascavel, 12 de Setembro de 2018.

10.494.712/0001-68
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
AVENIDA BRASIL, 2435
REGIAO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCAVEL PARANA

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.494.712/0001-68 **Fornecedor :** PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME **E-mail:** patriciasulbrasil@hotmail.com

Endereço : AV BRASIL 2435 - REGIAO DO LAGO - Cascavel/PR - CEP 85812-500 **Telefone:** (45) 30376313 **Fax:** **Celular:** (45) 999872020

Inscrição Estadual: 90.496.962-10 **Contador:** ARI GOMES TOLEDO **Telefone contador:** (45) 3224.7848

Representante: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ **CPF:** 811.476.789-87 **RG:** 5,773.785-9

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 2435 - REGIÃO DO LAGO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-500 **Telefone representante:** (45) 999872020

E-mail representante: patriciasulbrasil@hotmail.com

Banco: **Agência:** 437-0 - SICOOB - CASCAVEL/PR **Conta:** 18049-1 **Data de abertura:** 10/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Filtro ACP 001	10,00	UN	18,16	VOX	ACP 001	16,34	163,40
002	Filtro ACP 002	10,00	UN	18,66	VOX	ACP 002	16,34	163,40
003	Filtro ACP 003	10,00	UN	16,75	VOX	ACP 003	15,75	157,50
004	Filtro AL 12	10,00	UN	108,22	VOX	AL 12	97,39	973,90
005	Filtro AP5571	10,00	UN	223,97	VOX	AP 5571	201,04	2.010,40
006	Filtro AP7998	15,00	UN	91,18	VOX	AP 7998	82,00	1.230,00
007	Filtro AP 9834	10,00	UN	89,47	VOX	AP 9834	80,52	805,20
008	Filtro AR 2887	5,00	UN	80,00	VOX	AR 2887	72,00	360,00
009	Filtro ARL 3751	15,00	UN	101,07	VOX	ARL 3751	91,07	1.366,05
010	Filtro ARL 4150	30,00	UN	22,86	VOX	ARL 4150	20,57	617,10
011	Filtro ARL6091	15,00	UN	19,11	VOX	ARL 6091	17,19	257,85
012	Filtro ARS 3003	25,00	UN	93,70	VOX	ARS 3003	83,70	2.092,50
013	Filtro ARS5376	10,00	UN	204,11	VOX	ARS 5376	183,69	1.836,90
014	Filtro ARS8234	10,00	UN	110,69	VOX	ARS 8234	99,62	996,20
015	Filtro ARS 9838	20,00	UN	101,88	VOX	ARS 9838	91,69	1.833,80
016	Filtro ARS 9839	20,00	UN	107,05	VOX	ARS 9839	96,30	1.926,00
017	Filtro AS710	5,00	UN	35,00	VOX	AS 710	31,50	157,50
018	Filtro AS810	5,00	UN	48,84	VOX	AS 810	43,20	216,00
019	Filtro ASR203	10,00	UN	59,26	VOX	ASR 203	53,10	531,00
020	Filtro ASR839	10,00	UN	63,74	VOX	ASR 839	57,36	573,60
021	Filtro FC161	40,00	UN	11,87	VOX	FC 161	10,68	427,20
022	Filtro R120 Lj 10M AQII	20,00	UN	149,11	VOX	R 120 LJ 10M	134,00	2.680,00
023	Filtro MAN07W115561	30,00	UN	122,43	VOX	MAN 07W115561	110,18	3.305,40
024	Filtro MAN115561	15,00	UN	123,17	VOX	MAN 115561	110,70	1.660,50
025	FILTRO PC2/255	20,00	UN	18,90	VOX	PC2/255	17,01	340,20
026	Filtro PEC 3014	30,00	UN	100,21	VOX	PEC 3014	90,18	2.705,40
027	Filtro PEC 3022	30,00	UN	66,03	VOX	PEC 3022	59,42	1.782,60
028	Filtro PEL 2003	30,00	UN	35,79	VOX	PEL 2003	32,21	966,30
029	FILTRO PEL312	10,00	UN	54,43	VOX	PEL 312	48,98	489,80
030	Filtro PEL 676	15,00	UN	47,10	VOX	PEL 676	42,39	635,85
031	Filtro PSC 455	10,00	UN	43,74	VOX	PSC 455	39,34	393,40
032	Filtro PSC493	20,00	UN	86,65	VOX	PSC 493	77,98	1.559,60

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.494.712/0001-68 **Fornecedor :** PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME **E-mail:** patriciasulbrasil@hotmeil.com

Endereço : AV BRASIL 2435 - REGIAO DO LAGO - Cascavel/PR - CEP 85812-500 **Telefone:** (45) 30376313 **Fax:** **Celular:** (45) 999872020

Inscrição Estadual: 90.496.962-10 **Contador:** ARI GOMES TOLEDO **Telefone contador:** (45) 3224.7848

Representante: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ **CPF:** 811.476.789-87 **RG:** 5,773.785-9

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 2435 - REGIÃO DO LAGO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-500 **Telefone representante:** (45) 999872020

E-mail representante: patriciasulbrasil@hotmail.com

Banco: **Agência:** 437-0 - SICOOB - CASCAVEL/PR **Conta:** 18049-1 **Data de abertura:** 10/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	Filtro PSC496	15,00	UN	32,73	VOX	PSC 496	29,45	441,75
034	Filtro PSC 706	10,00	UN	138,25	VOX	PSC 706	124,42	1.244,20
035	Filtro PSC 72/2	20,00	UN	20,25	VOX	PSC 72/2	18,22	364,40
036	Filtro PSC 73/1	20,00	UN	20,73	VOX	PSC 73/1	18,65	373,00
037	Filtro PSC 75	15,00	UN	51,65	VOX	PSC 75	46,48	697,20
038	Filtro PSC 79	10,00	UN	62,36	VOX	PSC 79	56,12	561,20
039	Filtro PSD 450/1	20,00	UN	65,75	VOX	PSD 450/1	58,50	1.170,00
040	Filtro PSD470/1	15,00	UN	72,29	VOX	PSD470/1	65,06	975,90
041	Filtro PSD480/1	10,00	UN	69,71	VOX	PSD480/1	62,73	627,30
042	Filtro PSD530/1	15,00	UN	54,96	VOX	PSD530/1	49,46	741,90
043	Filtro PSD960/1	20,00	UN	65,87	VOX	PSD960/1	59,28	1.185,60
044	Filtro PSD970/1	15,00	UN	61,61	VOX	PSD970/1	55,44	831,60
045	Filtro PSL152	20,00	UN	36,02	VOX	PSL152	32,40	648,00
046	Filtro PSL280	15,00	UN	53,09	VOX	PSL280	43,09	646,35
047	Filtro PSL283	15,00	UN	86,15	VOX	PSL283	77,53	1.162,95
048	Filtro PSL339	15,00	UN	55,52	VOX	PSL339	49,96	749,40
049	Filtro PSL352	20,00	UN	179,83	VOX	PSL352	161,00	3.220,00
050	Filtro PSL417	10,00	UN	62,28	VOX	PSL417	61,45	614,50
051	Filtro PSL55	80,00	UN	18,68	VOX	PSL55	16,81	1.344,80
052	Filtro PSL560	40,00	UN	21,15	VOX	PSL560	19,03	761,20
053	Filtro PSL562	20,00	UN	20,99	VOX	PSL562	18,89	377,80
054	Filtro PSL563	30,00	UN	28,53	VOX	PSL563	25,67	770,10
055	Filtro PSL619	50,00	UN	17,81	VOX	PSL619	16,00	800,00
056	Filtro PSL655	20,00	UN	89,97	VOX	PSL655	80,97	1.619,40
057	Filtro PSL77	10,00	UN	26,66	VOX	PSL77	23,99	239,90
058	Filtro PSL900	15,00	UN	32,13	VOX	PSL900	28,91	433,65
059	Filtro PSL962	10,00	UN	36,37	VOX	PSL962	32,73	327,30
060	Filtro R120 30MB	10,00	UN	86,19	VOX	R120 30MB	77,57	775,70
061	Filtro R120 Lj10M	20,00	UN	145,58	VOX	R120 LJ10M	131,00	2.620,00
062	Filtro RC828	15,00	UN	216,73	VOX	RC828	194,00	2.910,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.494.712/0001-68 **Fornecedor :** PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME **E-mail:** patriciasulbrasil@hotmeil.com

Endereço : AV BRASIL 2435 - REGIAO DO LAGO - Cascavel/PR - CEP 85812-500 **Telefone:** (45) 30376313 **Fax:** **Celular:** (45) 999872020

Inscrição Estadual: 90.496.962-10 **Contador:** ARI GOMES TOLEDO **Telefone contador:** (45) 3224.7848

Representante: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ **CPF:** 811.476.789-87 **RG:** 5,773.785-9

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 2435 - REGIÃO DO LAGO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-500 **Telefone representante:** (45) 999872020

E-mail representante: patriciasulbrasil@hotmail.com

Banco: **Agência:** 437-0 - SICOOB - CASCAVEL/PR **Conta:** 18049-1 **Data de abertura:** 10/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002 **PREÇO TOTAL DO LOTE :** **64.449,65**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	100,00	UN	25,95	LUBRAX	ADITIVO	22,90	2.290,00
002	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50,00	UN	60,00	BARDAHL	ADITIVO	55,00	2.750,00
003	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20,00	UN	19,19	VR LUB	4 TEMPOS	9,90	198,00
004	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150,00	UN	33,48	VR LUB	5W30 SM	16,90	2.535,00
005	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150,00	UN	35,69	MAXI	5W40 SM	17,90	2.685,00
006	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100,00	UN	27,48	INGRAX	10W40 SM	23,90	2.390,00
007	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300,00	UN	22,90	VR LUB	15W40 SL SINTETICO	13,90	4.170,00
008	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250,00	UN	19,25	VR LUB	15W40 SL MINERAL	11,90	2.975,00
009	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200,00	UN	18,78	VR LUB	20W50 SL	10,90	2.180,00
010	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80,00	UN	6,07	LUBRAX	2 TEMPOS SEMI	5,50	440,00
011	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40,00	UN	13,15	LUBRAX	2 TEMPOS SEMI	11,90	476,00
012	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50,00	UN	25,00	VR LUB	ATF	10,90	545,00
013	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30,00	UN	36,25	INGRAX	10W40 SM	22,90	687,00
014	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50,00	UN	14,86	POWER BRIL	FLUIDO DOT 3	10,90	545,00
015	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30,00	UN	22,93	POWER BRIL	FLUIDO DOT 4	11,90	357,00
016	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	200,00	UN	51,47	RODOARLA	ARLA 32	45,00	9.000,00

Lote : 003 007 **PREÇO TOTAL DO LOTE :** **34.223,00**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Oleo caixa 90 balde 20 litros	10,00	UN	275,47	VR LUB	90	179,00	1.790,00
002	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	10,00	UN	285,60	VR LUB	85W140	179,00	1.790,00
003	Óleo direção ATF balde 20 litros	10,00	LT	399,00	VR LUB	ATF	179,00	1.790,00
004	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50,00	UN	289,78	VR LUB	15W40 CI4	155,00	7.750,00
005	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	20,00	UN	314,38	VR LUB	433	179,00	3.580,00
006	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	30,00	UN	315,07	VR LUB	10W	169,00	5.070,00
007	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	30,00	UN	246,54	VR LUB	HIDRAULICO 68	139,00	4.170,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.494.712/0001-68 **Fornecedor :** PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
E-mail: patriciasulbrasil@hotmeil.com
Endereço : AV BRASIL 2435 - REGIAO DO LAGO - Cascavel/PR - CEP 85812-500
Telefone: (45) 30376313 **Fax:** **Celular:** (45) 999872020
Inscrição Estadual: 90.496.962-10 **Contador:** ARI GOMES TOLEDO **Telefone contador:** (45) 3224.7848
Representante: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ **CPF:** 811.476.789-87 **RG:** 5.773.785-9
Endereço representante: AVENIDA BRASIL 2435 - REGIÃO DO LAGO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-500
E-mail representante: patriciasulbrasil@hotmail.com **Telefone representante:** (45) 999872020
Banco: **Agência:** 437-0 - SICOOB - CASCAVEL/PR **Conta:** 18049-1 **Data de abertura:** 10/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **25.940,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **124.612,65**

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 2 dias

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CNPJ: 10.494.712/0001-68

10.494.712/0001-68
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500
CASCAVEL - PARANÁ

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA	RCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
	4	10W30			MOTORES 4 TEMPOS À GASOLINA DE ALTA ROTAÇÃO COMO OS DE MOTOCICLETA.

NHO: API SL, JASO MA

TO: 0000017148 (SITUAÇÃO=ATIVO)

O: 00111/2017 (09/02/2017)

L: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIMOTO 4 TEMPOS SUPER	20W50			MOTORES FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO MA

79. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017149 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR EXTRA MOLD	40			MOTORES À GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SJ

80. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017150 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TURBO PLUS	20W40			MOTORES A DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CG-4

81. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017971 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH FLEX	15W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN

82. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017971 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH FLEX	10W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN

83. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018006 (SITUAÇÃO=ATIVO)

4

No DESPACHO: 00159/2017 (23/02/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TRACTOR	10W30			SISTEMA DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA E FREIO ÚMIDO DE TRATORES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SAE 10W30, JOHN DEERE: J20C, AGCO MS 1145, ALLISON: C-4, API GL-4

84. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018738 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX PREMIUM LONG LIFE	15W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GMV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

85. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018738 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX PREMIUM LONG LIFE	10W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GMV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

86. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018738 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX PREMIUM LONG LIFE	5W30			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GMV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR COMP		150		ÓLEO PARA SISTEMA CIRCULATÓRIO E COMPRESSORES DE AR.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . CINCINNATI MACHINE P-47

72. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012465 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00505/2010 (31/03/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MTS		220		ÓLEO PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ISO 11158, CATEGORIES HM AND HV.

73. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017144 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH ST	40			MOTORES A DIESEL ESTACIONÁRIOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS)

74. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017145 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER SS	15W40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

75. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017146 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER	10W40			MOTORES À GASOLINA,ETANOL E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

76. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017147 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MAX TURBO	15W40			MOTORES A DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL

77. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017148 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

9

12. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009835 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH HD	40	-	-	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF

13. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	20W50			MOTORES FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

14. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

15. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	30			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

16. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1581/2008 (02/12/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	20W50	-	-	ÓLEO PARA MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	20W50	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

10

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000452 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00122/2013 (13/02/2013)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX CLAY			2	INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000548 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX NÁUTICA GASOLINA 2T	NA			NÁUTICO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NMMA TC-W3

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000714 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00122/2013 (13/02/2013)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX CALCIUM ZN			1	SERVIÇOS SEVEROS DE VEDAÇÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

9. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001023 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX ESSENCIAL 2T FC	NA			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC, JASO FC

10. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001099 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS TAC-4	10W			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: ALLISON C4, CATERPILLAR TO-4

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001099 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00240/2017 (15/03/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS TAC-4	60			TRANSMISSÕES E SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-4, KOMATSU KES 07.868.1

11

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000452 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00122/2013 (13/02/2013)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX CLAY			2	INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000548 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX NÁUTICA GASOLINA 2T	NA			NÁUTICO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NMMA TC-W3

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000714 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00122/2013 (13/02/2013)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX CALCIUM ZN			1	SERVIÇOS SEVEROS DE VEDAÇÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

9. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001023 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX ESSENCIAL 2T FC	NA			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC, JASO FC

10. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001099 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS TAC-4	10W			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: ALLISON C4, CATERPILLAR TO-4

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001099 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00240/2017 (15/03/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS TAC-4	60			TRANSMISSÕES E SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-4, KOMATSU KES 07.868.1

12

60. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

61. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

62. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009853 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TR 100	-	100	-	FREIOS UMIDOS, SISTEMAS INTEGRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

63. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009854 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR 10 W	10W	-	-	SISTEMAS INTEGRADOS TORQUE E CAIXAS DE MUDANÇAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: PRÓPRIO JOHN DEERE J 20 A

64. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010056 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTI FLEX	25W60	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV DE ALTA RODAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

65. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010057 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR HIDRAMATIC ATF A	10W	-	-	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.

13

ENGRENA 4	90		TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS MECÂNICAS, DIFERENCIAIS CONVENCIONAIS, TOMADAS DE FORÇA DE TRATORES E REDUTORES DE VELOCIDADE.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . API GL-4

349. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017686 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX SYNTH	10W40			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, VOLVO VDS-4, RENAULT RVI RLD-3, MAN M 3575, MB 228.31, MTU CATEGORY 2.1, CAT ECF-2, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL DDC 93K218

350. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017686 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX SYNTH	10W30			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, VOLVO VDS-4, RENAULT RVI RLD-3, MAN M 3575, MB 228.31, MTU CATEGORY 2.1, CAT ECF-2, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL DDC 93K218

351. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017687 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX TECH	10W30			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, VOLVO VDS-4, RENAULT TRUCK RLD-3, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL DDC 93K218

352. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017687 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX TECH	10W30			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, VOLVO VDS-4, RENAULT RVI RLD-3, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL DDC 93K218

353. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017688 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX TECH 10W40	10W40			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4, ACEA E7-12, ACEA E9-12, VOLVO VDS-4, RENAULT RVI RLD-3, MAN M 3575, MB 228.31, MTU CATEGORY 2.1, CUMMINS CES 20081, MACK EO-O PREMIUM, DQC III - 10LA

Data: 10/09/2018 **Hora:** 11:45:23

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E CNPJ=02.737.4390001-27

TOTAL DE DOCUMENTOS: 86

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)
URL: **http://www.in.gov.br**
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	140	-	-	ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
URL: **http://www.in.gov.br**
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	140			ENGRENAGENS HIPÓIDES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
URL: **http://www.in.gov.br**
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	80W			ENGRENAGENS HIPÓIDES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0289/2009 (12/02/2009)
URL: **http://www.in.gov.br**
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	90	-	-	ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
URL: **http://www.in.gov.br**
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	90			ENGRENAGENS HIPÓIDES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

3

60. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

61. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

62. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009853 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TR 100	-	100	-	FREIOS UMIDOS, SISTEMAS INTEGRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

63. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009854 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR 10 W	10W	-	-	SISTEMAS INTEGRADOS TORQUE E CAIXAS DE MUDANÇAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: PRÓPRIO JOHN DEERE J 20 A

64. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010056 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTI FLEX	25W60	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV DE ALTA RODAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

65. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010057 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR HIDRAMATIC ATF A	10W	-	-	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.

4

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR COMP		150		ÓLEO PARA SISTEMA CIRCULATÓRIO E COMPRESSORES DE AR.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . CINCINNATI MACHINE P-47

72. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012465 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00505/2010 (31/03/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MTS		220		ÓLEO PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ISO 11158, CATEGORIES HM AND HV.

73. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017144 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH ST	40			MOTORES A DIESEL ESTACIONÁRIOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS)

74. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017145 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER SS	15W40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

75. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017146 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER	10W40			MOTORES À GASOLINA,ETANOL E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

76. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017147 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MAX TURBO	15W40			MOTORES A DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL

77. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017148 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

5

60. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

61. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

62. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009853 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TR 100	-	100	-	FREIOS UMIDOS, SISTEMAS INTEGRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

63. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009854 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR 10 W	10W	-	-	SISTEMAS INTEGRADOS TORQUE E CAIXAS DE MUDANÇAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: PRÓPRIO JOHN DEERE J 20 A

64. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010056 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTI FLEX	25W60	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV DE ALTA RODAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

65. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010057 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR HIDRAMATIC ATF A	10W	-	-	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.

6

60. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

61. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

62. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009853 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TR 100	-	100	-	FREIOS UMIDOS, SISTEMAS INTEGRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

63. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009854 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR 10 W	10W	-	-	SISTEMAS INTEGRADOS TORQUE E CAIXAS DE MUDANÇAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: PRÓPRIO JOHN DEERE J 20 A

64. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010056 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTI FLEX	25W60	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV DE ALTA RODAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

65. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010057 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR HIDRAMATIC ATF A	10W	-	-	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.

Jeane

VR EP	-	680	-	ÓLEO PARA REDUTORES E CAIXA DE ENGRENAGENS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

24. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009837 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR EP	-	100	-	REDUTORES E CAIXAS DE ENGRENAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

25. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009837 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR EP	-	68	-	ÓLEO PARA REDUTORES E CAIXA DE ENGRENAGENS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

26. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009837 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR EP	-	320	-	ÓLEO PARA REDUTORES E CAIXA DE ENGRENAGENS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

27. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009838 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR AG	-	680	-	ÓLEO PARA GUIAS E BARRAMENTOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

28. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009838 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR AG	-	68	-	ÓLEO PARA GUIAS E BARRAMENTOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

29. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009838 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.299.228/0001-16 Fornecedor: D J ZORNITTA E CIA LTDA

Endereço: AV MARGINAL BR 163 KM138 SN - ALTO CACULA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85760-000 E-mail:

Telefone: 4532861415 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Andrey de Jesus Zornitta CPF: 050.481.609-83 RG: 85383791

Endereço representante: Rua Rio Grande do Sul 2528 - - Cascavel/PR - CEP 85801-011

E-mail representante: cascafil02@cascafil.com.br Telefone representante: 45-3286-3356

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	Filtro PSC496	15,00	UN	32,73	wega	wega	21,90	328,50
034	Filtro PSC 706	10,00	UN	138,25	wega	wega	138,00	1.380,00
035	Filtro PSC 72/2	20,00	UN	20,25	wega	wega	14,90	298,00
036	Filtro PSC 73.1	20,00	UN	20,73	wega	wega	14,90	298,00
037	Filtro PSC 75	15,00	UN	51,65	wega	wega	36,38	545,70
038	Filtro PSC 79	10,00	UN	62,36	wega	wega	35,56	355,60
039	Filtro PSD 450/1	20,00	UN	55,75	wega	wega	43,40	868,00
040	Filtro PSD470/1	15,00	UN	72,29	wega	wega	58,80	882,00
041	Filtro PSD480/1	10,00	UN	69,71	wega	wega	55,21	552,10
042	Filtro PSD530/1	15,00	UN	64,96	wega	wega	34,96	524,40
043	Filtro PSD960 1	20,00	UN	65,87	wega	wega	61,72	1.234,40
044	Filtro PSD970/1	15,00	UN	61,61	wega	wega	61,00	915,00
045	Filtro PSL152	20,00	UN	36,02	wega	wega	17,80	356,00
046	Filtro PSL280	15,00	UN	53,09	wega	wega	32,00	480,00
047	Filtro PSL283	15,00	UN	86,15	wega	wega	51,85	777,75
048	Filtro PSL339	15,00	UN	55,52	wega	wega	40,80	612,00
049	Filtro PSL352	20,00	UN	179,83	wega	wega	179,00	3.580,00
050	Filtro PSL417	10,00	UN	62,28	wega	wega	41,66	416,60
051	Filtro PSL55	80,00	UN	18,68	wega	wega	12,50	1.000,00
052	Filtro PSL560	40,00	UN	21,15	wega	wega	12,50	500,00
053	Filtro PSL562	20,00	UN	20,99	wega	wega	12,50	250,00
054	Filtro PSL563	30,00	UN	26,53	wega	wega	17,80	534,00
055	Filtro PSL619	50,00	UN	17,87	wega	wega	10,00	500,00
056	Filtro PSL655	20,00	UN	89,97	wega	wega	59,07	1.181,40
057	Filtro PSL77	10,00	UN	26,66	wega	wega	17,84	178,40
058	Filtro PSL900	15,00	UN	32,13	wega	wega	21,80	327,00
059	Filtro PSL962	10,00	UN	36,37	wega	wega	24,80	248,00
060	Filtro R120 30ME	10,00	UN	86,19	wega	wega	77,90	779,00
061	Filtro R120 Lj10M	20,00	UN	145,58	wega	wega	121,15	2.423,00
062	Filtro RC828	15,00	UN	216,73	wega	wega	216,00	3.240,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.299.328/0001-16 Fornecedor: D J ZORNITTA E CIA LTDA E-mail:

Endereço: AV MARGINAL BR 163 KM138 SN - ALTO CACILA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000 Telefone: 4533861415 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Andrey de Jesus Zornita CPF: 060.481.609-83 RG: 86333791

Endereço representante: Rua Rio Grande do Sul 2528 - - Cascavel/PR - CEP 85801-011 Telefone representante: 45-3286-3356

E-mail representante: cascafil02@cascafil.com.br

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52.149,90

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 ASTM D 4340	100,00	UN	25,95	radnaq	radnaq	22,90	2.290,00
002	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50,00	UN	60,00	radnaq	radnaq	55,00	2.750,00
003	Oleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20,00	UN	15,19	fort oil	fort oil	9,90	198,00
004	Oleo lubrificante 5W30SM sintetico-1000ML	150,00	UN	33,48	fort oil	fort oil	16,90	2.535,00
005	Oleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150,00	UN	35,69	fort oil	fort oil	17,90	2.685,00
006	Oleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100,00	UN	27,48	ipiranga	ipiranga	23,90	2.390,00
007	Oleo lubrificante 15W40SL semi sintetico-1000ML	300,00	UN	22,50	fort oil	fort oil	13,90	4.170,00
008	Oleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250,00	UN	19,25	fort oil	fort oil	11,90	2.975,00
009	Oleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200,00	UN	18,78	fort oil	fort oil	10,90	2.180,00
010	Oleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80,00	UN	6,07	fort oil	fort oil	5,50	440,00
011	Oleo lubrificante 2 tempos semi sintetico – 500 ML	40,00	UN	13,15	fort oil	fort oil	11,90	476,00
012	Oleo lubrificante mineral tipo ATF-TA para transmissão automatica e direções hidráulicas – 1000 ML	50,00	UN	25,00	fort oil	fort oil	10,90	545,00
013	Oleo lubrificante 10W40SM sintetico ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30,00	UN	36,29	petronas	petronas	22,90	687,00
014	Fluido para Freios DOT 3 – 500 ml	50,00	UN	14,86	fort oil	fort oil	10,90	545,00
015	Fluido para Freios DOT 4 – 500 ml	30,00	UN	22,54	fort oil	fort oil	11,90	357,00
016	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade	200,00	UN	51,47	rodoarla	rodoarla	45,00	9.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.223,00

Lote : 003 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Oleo caixa 90 balde 20 litros	10,00	UN	275,47	fort oil	fort oil	179,00	1.790,00
002	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	10,00	UN	285,60	fort oil	fort oil	179,00	1.790,00
003	Oleo direção ATF balde 20 litros	10,00	LT	399,00	fort oil	fort oil	179,00	1.790,00
004	Oleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50,00	UN	289,78	fort oil	fort oil	155,00	7.750,00
005	Oleo para sistema de transmissão fluido 433 - Balde c/ 20 litros	20,00	UN	314,38	fort oil	fort oil	179,00	3.580,00
006	Oleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros	30,00	UN	315,07	lubrimotors	lubrimotors	169,00	5.070,00
007	Oleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	30,00	UN	246,54	fort oil	fort oil	139,00	4.170,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.299.328/0001-16 **Fornecedor:** D. J. ZORNITTA E CIA LTDA **E-mail:**

Endereço: AV MARGINAL BR 163 KM138 SN - ALTO CACULA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85690-000 **Telefone:** 4532861415 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Andrey de Jesus Zornitta **CPF:** 050.481.609-83 **RG:** 8633379-1

Endereço representante: Rua Rio Grande do Sul 2528 - - Cascavel/PR - CEP 85801-011 **Telefone representante:** 45-3286-3356

E-mail representante: cascafil02@cascafil.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE:	25.940,00
TOTAL DA PROPOSTA:	112.312,90

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

D. J. ZORNITTA E CIA LTDA
CNPJ: 18.299.328/0001-16

(ITEM 03 LOTE 03)
(ITEM 12 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000007985 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 0526/2009 (17/03/2009)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL ATF TIPO A	10W20			AUTOMOTIVA

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ATF TIPO A SUFIXO A

(ITEM 01 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000007990 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 86237/2009 (30/04/2009)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL MULTI HD	90			CAIXA DE MUDANÇAS E DIFERENCIAIS DO TIPO HIPOIDAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

(ITEM 07 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000007993 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 0276/2009 (10/02/2009)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL HIDRAULICO AW	-	68	-	INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: . AGMA 9005 (R&O GEAR LUBRIFICANTS), DIN 51524 PARTE 2(HLP) E PARTE 3 (HLPV) DENISON HF-O E HF-2, VICKERS M-2950-S E I-2950-S, ROBERT BOSCH POWER E MIL H 17672D

(ITEM 02 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017120 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01775/2015 (22/12/2015)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL MULTI GL5	85W140			CAIXAS DE CÂMBIO, ENGRENAGENS E DIFERENCIAIS DE VEÍCULOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL 5

(ITEM 04 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017702 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01170/2016 (04/10/2016)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL PREMIUM CI-4	15W40			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4

No DESPACHO: 1118/2009 (03/06/2009)
URL:
EMPRESA: LUBRI-MOTOR'S INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOTORS TAC3	10W			TRATORES E EMPILHADEIRAS, CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ALISSON C-4, JOHN DEERE, CATERPILLAR TO-2, ALLINSON C-4 E FORD NEW HOLLAND

(ITEM 05 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000011461 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01583/2009 (18/08/2009)
URL:
EMPRESA: SPEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL SISTEM FLUID	30			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: . JOHN DEERE JDM J20C AND J20D, CNH MAT3525, FNHA-2-C-200.00, CNH MAT3505, CASE MS-1210, ALLISON C-4

(ITEM 04 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017632 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01055/2016 (12/09/2016)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL SINTURO SYNTH	5W30			MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX PARA VEÍCULOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . API SN

(ITEM 05 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017633 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01055/2016 (12/09/2016)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP
MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO
FORT OIL SINTURO SYNTH 5W40 MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX PARA VEÍCULOS
NÍVEL DE DESEMPENHO: . API SN

(ITEM 03 LOTE 02)

17 REGISTRO DO PRODUTO: 0000007997 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 0526/2009 (17/03/2009)
URL:

EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL 4 TEMPOS	20W50			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SF

(ITEM 07 LOTE 02)
(ITEM 08 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017626 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01020/2016 (01/09/2016)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP
MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO
FORT OIL SINTURO 15W40 MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX DE VEÍCULOS
NÍVEL DE DESEMPENHO: . API SL SAE 15W40

(ITEM 09 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000016837 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01083/2015 (31/07/2015)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL EXTRA PLUS SL	20W50			MOTORES 4 TEMPOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL.

(ITEM 10 LOTE 02)
(ITEM 11 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000010566 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 0276/2009 (10/02/2009)
URL:

EMPRESA: SPEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL MOTO 2T	30			AUTOMOTIVO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC JASO FB

No DESPACHO: 00163/2017 (23/02/2017)
URL:

EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS URANIA 5000	10W40			MOTORES DIESEL DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINERAÇÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4, ACEA E4-E7-12, MB 228.5, MAN 3277, VOLVO VDS-3, RENAULT RXD, RLD-2, MTU DE, DEUTZ IV-10, MACK EO-M+, CUMMINS 20078, GLOBAL DHD-1, DETROIT DIESEL 93K215, MACK EO-N

(ITEM 06 LOTE 02)

No DESPACHO: 00126/2014 (04/02/2014)
URL:

EMPRESA: IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA FT MASTER PERFORMANCE SN	10W40			MOTORES AUTOMOTIVOS FLEX, GASOLINA, ETANOL E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN/CF, ACEA A5/B5-10, ACEA A3/B4-10, RENAULT RN0700, RENAULT RN0710, VW 50200 (2005), VW 50500 (2005), OPEL GM-LL-A-025, OPEL GM-LL-B-025, BMW LONGLIFE-01, PORSCHE, FORD WSS-M2C913C

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.047.029/0001-90 **Fornecedor :** MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA **E-mail:** w anderlei@lubricall.com.br

Endereço : AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016 SLJ 01 - PARQUE DANIELLE - Umuarama/PR - CEP 87506-370 **Telefone:** 44-3362--1259 **Fax:** **Celular:** 44-98428-8906

Inscrição Estadual: 9077692590 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES **CPF:** 513.048.059-72 **RG:** 40865063

Endereço representante: RUA PIUNA 3326 CASA - ZONA I - UMUARAMA/PR - CEP 87501-050 **Telefone representante:** 44-98428-8906

E-mail representante: w anderlei@lubricall.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 645-9 - BANCO DO BRASIL - UMUARAMA/PR **Conta:** 62943-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Filtro ACP 001	10,00	UN	18,16	VOX	18,00	180,00
002	Filtro ACP 002	10,00	UN	18,66	VOX	18,00	180,00
003	Filtro ACP 003	10,00	UN	16,75	WEGA	16,00	160,00
004	Filtro AL 12	10,00	UN	108,22	MAHLE	105,00	1.050,00
005	Filtro AP5571	10,00	UN	223,97	XANFIL	220,00	2.200,00
006	Filtro AP7998	15,00	UN	91,18	WEGA	90,00	1.350,00
007	Filtro AP 9834	10,00	UN	89,47	WEGA	88,00	880,00
008	Filtro AR 2887	5,00	UN	80,00		0,00	0,00
009	Filtro ARL 3751	15,00	UN	101,07	WEGA	100,00	1.500,00
010	Filtro ARL 4150	30,00	UN	22,86	WEGA	22,00	660,00
011	Filtro ARL6091	15,00	UN	19,11	WEGA	19,00	285,00
012	Filtro ARS 3003	25,00	UN	93,70	AIRFILTER	92,00	2.300,00
013	Filtro ARS5376	10,00	UN	204,11	AUTOMOTIV	200,00	2.000,00
014	Filtro ARS8234	10,00	UN	110,69	WEGA	110,00	1.100,00
015	Filtro ARS 9838	20,00	UN	101,88	WEGA	100,00	2.000,00
016	Filtro ARS 9839	20,00	UN	107,05	WEGA	105,00	2.100,00
017	Filtro AS710	5,00	UN	35,00		0,00	0,00
018	Filtro AS810	5,00	UN	48,84	JETFIL	48,00	240,00
019	Filtro ASR203	10,00	UN	59,26	XANFIL	59,00	590,00
020	Filtro ASR839	10,00	UN	63,74	JETFIL	63,00	630,00
021	Filtro FC161	40,00	UN	11,87	JETFIL	11,00	440,00
022	Filtro R120 Lj 10M AQII	20,00	UN	149,11	PARKER	148,00	2.960,00
023	Filtro MAN07W115561	30,00	UN	122,43		0,00	0,00
024	Filtro MAN115561	15,00	UN	123,17		0,00	0,00
025	FILTRO PC2/255	20,00	UN	18,90	WEGA	18,00	360,00
026	Filtro PEC 3014	30,00	UN	100,21	WEGA	100,00	3.000,00
027	Filtro PEC 3022	30,00	UN	66,03	WEGA	66,00	1.980,00
028	Filtro PEL 2003	30,00	UN	35,79	WEGA	35,00	1.050,00
029	FILTRO PEL312	10,00	UN	54,43	WEGA	54,00	540,00
030	Filtro PEL 676	15,00	UN	47,10	WEGA	47,00	705,00
031	Filtro PSC 455	10,00	UN	43,74	WEGA	43,00	430,00
032	Filtro PSC493	20,00	UN	86,65	ORIGINAL FILTER	86,00	1.720,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.047.029/0001-90 **Fornecedor :** MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA **E-mail:** w anderlei@lubricall.com.br

Endereço : AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016 SLJ 01 - PARQUE DANIELLE - Umuarama/PR - CEP 87506-370 **Telefone:** 44-3362--1259 **Fax:** **Celular:** 44-98428-8906

Inscrição Estadual: 9077692590 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES **CPF:** 513.048.059-72 **RG:** 40865063

Endereço representante: RUA PIUNA 3326 CASA - ZONA I - UMUARAMA/PR - CEP 87501-050 **Telefone representante:** 44-98428-8906

E-mail representante: w anderlei@lubricall.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 645-9 - BANCO DO BRASIL - UMUARAMA/PR **Conta:** 62943-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	Filtro PSC496	15,00	UN	32,73	WEGA	32,00	480,00
034	Filtro PSC 706	10,00	UN	138,25	WEGA	138,00	1.380,00
035	Filtro PSC 72/2	20,00	UN	20,25	WEGA	20,00	400,00
036	Filtro PSC 73/1	20,00	UN	20,73	WEGA	20,00	400,00
037	Filtro PSC 75	15,00	UN	51,65	WEGA	51,00	765,00
038	Filtro PSC 79	10,00	UN	62,36	WEGA	62,00	620,00
039	Filtro PSD 450/1	20,00	UN	65,75	WEGA	65,00	1.300,00
040	Filtro PSD470/1	15,00	UN	72,29	WEGA	72,00	1.080,00
041	Filtro PSD480/1	10,00	UN	69,71	WEGA	69,00	690,00
042	Filtro PSD530/1	15,00	UN	54,96	WEGA	54,00	810,00
043	Filtro PSD960/1	20,00	UN	65,87	VOX	65,00	1.300,00
044	Filtro PSD970/1	15,00	UN	61,61	WEGA	61,00	915,00
045	Filtro PSL152	20,00	UN	36,02	WEGA	35,00	700,00
046	Filtro PSL280	15,00	UN	53,09	WEGA	53,00	795,00
047	Filtro PSL283	15,00	UN	86,15	WEGA	86,00	1.290,00
048	Filtro PSL339	15,00	UN	55,52	WEGA	55,00	825,00
049	Filtro PSL352	20,00	UN	179,83	FLEETGUAR	179,00	3.580,00
050	Filtro PSL417	10,00	UN	62,28	WEGA	62,00	620,00
051	Filtro PSL55	80,00	UN	18,68	WEGA	18,00	1.440,00
052	Filtro PSL560	40,00	UN	21,15	WEGA	21,00	840,00
053	Filtro PSL562	20,00	UN	20,99	WEGA	20,00	400,00
054	Filtro PSL563	30,00	UN	28,53	WEGA	28,00	840,00
055	Filtro PSL619	50,00	UN	17,81	WEGA	17,00	850,00
056	Filtro PSL655	20,00	UN	89,97	WEGA	89,00	1.780,00
057	Filtro PSL77	10,00	UN	26,66	WEGA	26,00	260,00
058	Filtro PSL900	15,00	UN	32,13	WEGA	32,00	480,00
059	Filtro PSL962	10,00	UN	36,37	WEGA	36,00	360,00
060	Filtro R120 30MB	10,00	UN	86,19	WEGA	86,00	860,00
061	Filtro R120 Lj10M	20,00	UN	145,58	RACOR	145,00	2.900,00
062	Filtro RC828	15,00	UN	216,73	WEGA	215,00	3.225,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.047.029/0001-90 **Fornecedor :** MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA **E-mail:** wanderlei@lubricall.com.br

Endereço : AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016 SLJ 01 - PARQUE DANIELLE - Umuarama/PR - CEP 87506-370 **Telefone:** 44-3362--1259 **Fax:** **Celular:** 44-98428-8906

Inscrição Estadual: 9077692590 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES **CPF:** 513.048.059-72 **RG:** 40865063

Endereço representante: RUA PIUNA 3326 CASA - ZONA I - UMUARAMA/PR - CEP 87501-050 **Telefone representante:** 44-98428-8906

E-mail representante: wanderlei@lubricall.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 645-9 - BANCO DO BRASIL - UMUARAMA/PR **Conta:** 62943-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 64.775,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	100,00	UN	25,95	PETROBRÁS	22,50	2.250,00
002	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50,00	UN	60,00	PETROBRÁS	50,00	2.500,00
003	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20,00	UN	19,19	MAXON	14,90	298,00
004	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150,00	UN	33,48	MAXON	14,90	2.235,00
005	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150,00	UN	35,69	MAXON	15,90	2.385,00
006	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100,00	UN	27,48	MAXON	12,90	1.290,00
007	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300,00	UN	22,90	MAXON	11,90	3.570,00
008	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250,00	UN	19,25	MAXON	10,90	2.725,00
009	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200,00	UN	18,78	MAXON	9,90	1.980,00
010	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80,00	UN	6,07	MAXON	4,50	360,00
011	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40,00	UN	13,15	MAXON	9,90	396,00
012	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50,00	UN	25,00	MAXON	11,90	595,00
013	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30,00	UN	36,25		0,00	0,00
014	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50,00	UN	14,86	RADNAQ	9,90	495,00
015	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30,00	UN	22,93	RADNAQ	10,90	327,00
016	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	200,00	UN	51,47	PONTUAL	46,90	9.380,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.786,00

Lote : 003 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Oleo caixa 90 balde 20 litros	10,00	UN	275,47	MAXON	199,90	1.999,00
002	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	10,00	UN	285,60	MAXON	209,90	2.099,00
003	Òleo direção ATF balde 20 litros	10,00	LT	399,00	MAXON	179,90	1.799,00
004	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50,00	UN	289,78	MAXON	189,90	9.495,00
005	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	20,00	UN	314,38	IPIRANGA	269,90	5.398,00
006	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	30,00	UN	315,07	JOCLE	179,90	5.397,00
007	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	30,00	UN	246,54	MAXON	129,90	3.897,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.047.029/0001-90 **Fornecedor :** MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA **E-mail:** w anderlei@lubricall.com.br

Endereço : AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016 SLJ 01 - PARQUE DANIELLE - Umuarama/PR - CEP 87506-370 **Telefone:** 44-3362--1259 **Fax:** **Celular:** 44-98428-8906

Inscrição Estadual: 9077692590 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES **CPF:** 513.048.059-72 **RG:** 40865063

Endereço representante: RUA PIUNA 3326 CASA - ZONA I - UMUARAMA/PR - CEP 87501-050 **Telefone representante:** 44-98428-8906

E-mail representante: w anderlei@lubricall.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 645-9 - BANCO DO BRASIL - UMUARAMA/PR **Conta:** 62943-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.084,00

TOTAL DA PROPOSTA : 125.645,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90

30.047.029/0001-90
MENDES E VIEIRA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA.
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016
PQ. DANIELLE - CEP 87506-370
UMUARAMA - PARANÁ
I.E. 907.76925-90

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.330.973/0001-49 **Fornecedor :** PEDRO DOTTO **E-mail:** marciodotto@hotmail.com

Endereço : CURITIBA 248 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551473 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340050460 **Contador:** **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: PEDRO DOTTO **CPF:** 452.944.709-00 **RG:**

Endereço representante: RUA CURITIBA 248 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 35551473

E-mail representante: marciodotto@hotmail.com

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Filtro ACP 001	10,00	UN	18,16	TEC FIL	14,90	149,00
002	Filtro ACP 002	10,00	UN	18,66	TEC FIL	15,70	157,00
003	Filtro ACP 003	10,00	UN	16,75	TEC FIL	12,30	123,00
004	Filtro AL 12	10,00	UN	108,22	TEC FIL	92,80	928,00
005	Filtro AP5571	10,00	UN	223,97	TEC FIL	207,90	2.079,00
006	Filtro AP7998	15,00	UN	91,18	TEC FIL	71,80	1.077,00
007	Filtro AP 9834	10,00	UN	89,47	TEC FIL	68,80	688,00
008	Filtro AR 2887	5,00	UN	80,00		0,00	0,00
009	Filtro ARL 3751	15,00	UN	101,07	TEC FIL	90,80	1.362,00
010	Filtro ARL 4150	30,00	UN	22,86	TEC FIL	14,75	442,50
011	Filtro ARL6091	15,00	UN	19,11	TEC FIL	14,19	212,85
012	Filtro ARS 3003	25,00	UN	93,70	TEC FIL	78,24	1.956,00
013	Filtro ARS5376	10,00	UN	204,11	TEC FIL	186,30	1.863,00
014	Filtro ARS8234	10,00	UN	110,69	TEC FIL	84,62	846,20
015	Filtro ARS 9838	20,00	UN	101,88	TEC FIL	88,96	1.779,20
016	Filtro ARS 9839	20,00	UN	107,05	TEC FIL	83,40	1.668,00
017	Filtro AS710	5,00	UN	35,00		0,00	0,00
018	Filtro AS810	5,00	UN	48,84	TEC FIL	43,20	216,00
019	Filtro ASR203	10,00	UN	59,26	TEC FIL	44,64	446,40
020	Filtro ASR839	10,00	UN	63,74	TEC FIL	47,30	473,00
021	Filtro FC161	40,00	UN	11,87	TEC FIL	8,82	352,80
022	Filtro R120 Lj 10M AQII	20,00	UN	149,11	RACCOR	125,41	2.508,20
023	Filtro MAN07W115561	30,00	UN	122,43	ORIGINAL MAN	118,20	3.546,00
024	Filtro MAN115561	15,00	UN	123,17	ORIGINAL MAN	118,40	1.776,00
025	FILTRO PC2/255	20,00	UN	18,90	TEC FIL	16,13	322,60
026	Filtro PEC 3014	30,00	UN	100,21	TEC FIL	89,60	2.688,00
027	Filtro PEC 3022	30,00	UN	66,03	TEC FIL	49,46	1.483,80
028	Filtro PEL 2003	30,00	UN	35,79	TEC FIL	29,41	882,30
029	FILTRO PEL312	10,00	UN	54,43	TEC FIL	49,45	494,50
030	Filtro PEL 676	15,00	UN	47,10	TEC FIL	36,93	553,95
031	Filtro PSC 455	10,00	UN	43,74	TEC FIL	40,29	402,90
032	Filtro PSC493	20,00	UN	86,65	TEC FIL	72,80	1.456,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.330.973/0001-49 Fornecedor : PEDRO DOTTO

E-mail: marciodotto@hotmail.com

Endereço : CURITIBA 248 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 4635551473 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 3340050460 Contador: Telefone contador: 3555-1485

Representante: PEDRO DOTTO CPF: 452.944.709-00 RG:

Endereço representante: RUA CURITIBA 248 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 Telefone representante: 46 35551473

E-mail representante: marciodotto@hotmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	Filtro PSC496	15,00	UN	32,73	TEC FIL	23,52	352,80
034	Filtro PSC 706	10,00	UN	138,25	TEC FIL	125,51	1.255,10
035	Filtro PSC 72/2	20,00	UN	20,25	TEC FIL	14,19	283,80
036	Filtro PSC 73/1	20,00	UN	20,73	TEC FIL	15,86	317,20
037	Filtro PSC 75	15,00	UN	51,65	TEC FIL	39,55	593,25
038	Filtro PSC 79	10,00	UN	62,36	TEC FIL	52,93	529,30
039	Filtro PSD 450/1	20,00	UN	65,75	TEC FIL	53,54	1.070,80
040	Filtro PSD470/1	15,00	UN	72,29	TEC FIL	56,72	850,80
041	Filtro PSD480/1	10,00	UN	69,71	TEC FIL	54,06	540,60
042	Filtro PSD530/1	15,00	UN	54,96	TEC FIL	42,80	642,00
043	Filtro PSD960/1	20,00	UN	65,87	TEC FIL	53,79	1.075,80
044	Filtro PSD970/1	15,00	UN	61,61	TEC FIL	54,18	812,70
045	Filtro PSL152	20,00	UN	36,02	TEC FIL	31,33	626,60
046	Filtro PSL280	15,00	UN	53,09	TEC FIL	40,75	611,25
047	Filtro PSL283	15,00	UN	86,15	TEC FIL	73,58	1.103,70
048	Filtro PSL339	15,00	UN	55,52	TEC FIL	44,48	667,20
049	Filtro PSL352	20,00	UN	179,83	TEC FIL	144,01	2.880,20
050	Filtro PSL417	10,00	UN	62,28	TEC FIL	49,54	495,40
051	Filtro PSL55	80,00	UN	18,68	TEC FIL	14,88	1.190,40
052	Filtro PSL560	40,00	UN	21,15	TEC FIL	16,29	651,60
053	Filtro PSI 562	20,00	UN	20,99	TEC FIL	17,44	348,80
054	Filtro PSL563	30,00	UN	28,53	TEC FIL	22,49	674,70
055	Filtro PSL619	50,00	UN	17,81	TEC FIL	14,10	705,00
056	Filtro PSL655	20,00	UN	89,97	TEC FIL	69,12	1.382,40
057	Filtro PSL77	10,00	UN	26,66	TEC FIL	21,76	217,60
058	Filtro PSL900	15,00	UN	32,13	TEC FIL	23,89	358,35
059	Filtro PSL962	10,00	UN	36,37	TEC FIL	27,39	273,90
060	Filtro R120 30MB	10,00	UN	86,19	RACCOR	76,80	768,00
061	Filtro R120 Lj10M	20,00	UN	145,58	RACCOR	124,20	2.484,00
062	Filtro RC828	15,00	UN	216,73	TEC FIL	168,18	2.522,70

Jeane

Pedro Dotto

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.330.973/0001-49 **Fornecedor :** PEDRO DOTTO **E-mail:** marciodotto@hotmail.com

Endereço : CURITIBA 248 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551473 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340050460 **Contador:** **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: PEDRO DOTTO **CPF:** 452.944.709-00 **RG:**

Endereço representante: RUA CURITIBA 248 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 35551473

E-mail representante: marciodotto@hotmail.com

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **59.219,15**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 -- IRAM 41368 -- ASTM D 3306 -- ASTM D 4340	100,00	UN	25,95	DELPHI	23,80	2.380,00
002	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO -- 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50,00	UN	60,00	ORIGINAL MAN	52,38	2.619,00
003	Óleo lubrificante mineral 4 tempos - 1000ML	20,00	UN	19,19	LUBRAX	17,22	344,40
004	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	150,00	UN	33,48	LUBRAX	28,72	4.308,00
005	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150,00	UN	35,69	LUBRAX	31,25	4.687,50
006	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	100,00	UN	27,48	LUBRAX	23,58	2.358,00
007	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	300,00	UN	22,90	LUBRAX	21,54	6.462,00
008	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	250,00	UN	19,25	LUBRAX	17,02	4.255,00
009	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200,00	UN	18,78	LUBRAX	16,90	3.380,00
010	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80,00	UN	6,07	LUBRAX	4,05	324,00
011	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40,00	UN	13,15	LUBRAX	9,21	368,40
012	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50,00	UN	25,00	LUBRAX	23,42	1.171,00
013	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	30,00	UN	36,25		0,00	0,00
014	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50,00	UN	14,86	BOSCH	12,87	643,50
015	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	30,00	UN	22,93	LUBRAX	17,07	512,10
016	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	200,00	UN	51,47	RODO ARLA	46,25	9.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **43.062,90**

Lote : 003 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Oleo caixa 90 balde 20 litros	10,00	UN	275,47	LUBRAX	262,47	2.624,70
002	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	10,00	UN	285,60	LUBRAX	279,31	2.793,10
003	Óleo direção ATF balde 20 litros	10,00	LT	399,00	LUBRAX	349,79	3.497,90
004	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	50,00	UN	289,78	LUBRAX	279,63	13.981,50
005	Óleo para sistema de transmissão fluido 433 - Balde c/ 20 litros.	20,00	UN	314,38	LUBRAX	282,42	5.648,40
006	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	30,00	UN	315,07	LUBRAX	293,58	8.807,40
007	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	30,00	UN	246,54	LUBRAX	221,81	6.654,30

Pedro Dotto

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 75/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.330.973/0001-49 **Fornecedor :** PEDRO DOTTO **E-mail:** marciodotto@hotmail.com

Endereço : CURITIBA 248 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551473 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340050460 **Contador:** **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: PEDRO DOTTO **CPF:** 452.944.709-00 **RG:**

Endereço representante: RUA CURITIBA 248 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 35551473

E-mail representante: marciodotto@hotmail.com

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	44.007,30
TOTAL DA PROPOSTA :	146.289,35

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PEDRO DOTTO

CNPJ: 79.330.973/0001-49

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Lote: 0001 Item: 0001 Filtro ACP 001 — Marca/Modelo: TEC FIL — Quantidade: 10,00

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	**Vencedor**
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14,90	
1	12,50	
2	12,00	
3	11,70	
4	11,00	
5	10,80	
6	10,00	
7	9,50	
8	9,50	
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	**Declinou**
Rodada	Valor	
Lance Inicial	13,00	
1	12,40	
2	11,90	
3	11,50	
4	10,90	
5	10,50	
6	9,90	
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	**Declinou**
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15,84	
1	12,90	

Lote: 0001 Item: 0002 Filtro ACP 002 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	**Vencedor**
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14,90	
1	14,00	
2	13,00	
3	12,00	
4	11,00	
5	10,50	
6	10,00	
7	9,50	
8	8,90	
9	8,90	
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	**Declinou**
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15,70	
1	14,50	
2	13,50	
3	12,50	
4	11,50	
5	10,90	
6	10,30	
7	9,80	
8	9,00	
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	**Declinou**
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,34	
1	14,80	
2	13,90	
3	12,90	
4	11,90	
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	**Declinou**
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15,64	
1	14,30	
2	13,30	

Lote: 0001 Item: 0003 Filtro ACP 003 — Marca/Modelo: TEC FIL — Quantidade: 10,00

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	**Vencedor**
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,30	
1	11,50	
2	9,00	

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

3	9,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,80			
1	12,00			
2	10,90			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,64			
1	12,20			
2	11,00			

Lote: 0001 Item: 0004 Filtro AL 12 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	89,00		
1	80,00		
2	77,00		
3	70,00		
4	64,00		
5	59,00		
6	55,00		
7	50,00		
8	50,00		
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	92,80		
1	81,00		
2	78,00		
3	72,00		
4	65,00		
5	60,00		
6	58,00		
7	54,00		
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	81,72		
1	79,00		
2	76,00		
3	69,00		
4	63,00		

Lote: 0001 Item: 0005 Filtro AP5571 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VOX\AP 5571	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	201,04		
1	181,00		
2	178,50		
3	175,00		
4	173,50		
5	173,00		
6	173,00		
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	199,00		
1	180,00		
2	177,00		
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	181,85		
1	179,00		
2	176,00		
3	174,00		
4	173,10		

Lote: 0001 Item: 0006 Filtro AP7998 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	77,00		
1	63,00		

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

	2	59,00		
	3	56,00		
	4	48,00		
	5	45,00		
	6	43,00		
	7	41,00		
	8	39,00		
	9	39,00		
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	71,80			
1	61,00			
2	58,00			
3	50,00			
4	47,00			
5	44,00			
6	42,00			
7	40,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA		wega\wega	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	63,26			
1	60,00			
2	57,00			
3	49,00			

Lote: 0001 Item: 0007 Filtro AP 9934 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	76,00			
1	58,00			
2	55,00			
3	49,00			
4	47,00			
5	45,00			
6	42,00			
7	40,00			
8	38,00			
9	38,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,80			
1	57,00			
2	50,00			
3	48,00			
4	46,00			
5	43,00			
6	41,00			
7	39,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA		wega\wega	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	58,44			
1	56,00			
2	49,50			
3	47,50			
4	45,50			

Lote: 0001 Item: 0008 Filtro AR 2887 — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	67,00			
1	47,00			
2	46,00			
3	45,00			
4	45,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME		VOX\AR 2887	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,00			
1	47,50			
2	46,50			
3	45,50			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wegalwega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,00			
1	46,90			

Lote: 0001 Item: 0009 Filtro ARL 3751 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wegalwega		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,44			
1	43,90			
2	41,00			
3	41,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	90,80			
1	44,00			
2	42,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	89,00			

Lote: 0001 Item: 0010 Filtro ARL 4150 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,75			
1	11,50			
2	10,00			
3	9,00			
4	9,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
1	12,00			
2	11,00			
3	9,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wegalwega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,67			

Lote: 0001 Item: 0011 Filtro ARL6091 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,19			
1	12,00			
2	11,00			
3	9,50			
4	8,00			
5	8,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,90			
1	13,90			
2	11,50			
3	10,00			
4	9,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wegalwega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,97			
1	14,00			

Lote: 0001 Item: 0012 Filtro ARS 3003 — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	79,00			
1	60,00			
2	57,00			
3	54,00			
4	50,00			
5	48,00			
6	45,00			
7	45,00			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,24			
1	59,00			
2	56,00			
3	52,00			
4	49,00			
5	47,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,20			
1	58,00			
2	55,00			
3	51,00			

Lote: 0001 Item: 0013 Filtro ARS5376 — Marca/Modelo: wega\wega — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	134,49		
1	132,00		
2	129,00		
3	127,00		
4	126,00		
5	126,00		
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	186,30		
1	133,00		
2	131,00		
3	128,00		
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VOX\ARS 5376	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	183,69		
1	132,90		
2	130,00		
3	127,50		
4	126,50		

Lote: 0001 Item: 0014 Filtro ARS8234 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	92,00		
1	70,00		
2	67,00		
3	64,00		
4	62,00		
5	60,00		
6	58,00		
7	55,00		
8	52,00		
9	49,00		
10	47,00		
11	45,00		
12	43,00		
13	43,00		
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	84,62		
1	69,00		
2	65,00		
3	63,00		
4	61,00		
5	59,00		
6	57,00		
7	53,00		
8	50,00		
9	48,00		
10	46,00		
11	44,00		

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wegalwega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	71,85			
1	68,00			
2	64,50			
3	62,50			
4	60,50			
5	58,50			
6	56,50			

Lote: 0001 Item: 0015 Filtro ARS 9838 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,00			
1	74,00			
2	70,00			
3	65,00			
4	60,00			
5	58,00			
6	55,00			
7	53,00			
8	50,00			
9	48,00			
10	48,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,96			
1	75,00			
2	72,00			
3	67,00			
4	62,00			
5	59,00			
6	57,00			
7	54,00			
8	52,00			
9	49,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wegalwega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	77,52			
1	73,50			
2	69,00			
3	64,50			

Lote: 0001 Item: 0016 Filtro ARS 9839 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	89,00			
1	80,00			
2	75,00			
3	69,00			
4	64,00			
5	62,00			
6	60,00			
7	58,00			
8	55,00			
9	50,00			
10	48,00			
11	48,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	83,40			
1	78,00			
2	70,00			
3	65,00			
4	63,00			
5	61,00			
6	59,00			
7	57,00			
8	53,00			
9	49,00			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,92			
1	79,00			
2	74,50			

Lote: 0001 Item: 0017 Filtro AS710 — Marca/Modelo: VOX\AS 710 — Quantidade: 5,00

Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,50			
1	27,50			
2	26,50			
3	25,90			
4	25,90			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,00			
1	27,00			
2	26,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			
1	27,90			

Lote: 0001 Item: 0018 Filtro AS810 — Marca/Modelo: TEC FIL — Quantidade: 5,00

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,20			
1	20,00			
2	19,80			
3	19,40			
4	19,40			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VOX\AS 810		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,20			
1	19,90			
2	19,50			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,53			

Lote: 0001 Item: 0019 Filtro ASR203 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	46,00			
1	30,00			
2	27,00			
3	24,00			
4	22,00			
5	20,00			
6	20,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,64			
1	29,00			
2	25,00			
3	23,00			
4	21,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,32			
1	28,50			
2	24,90			

Lote: 0001 Item: 0020 Filtro ASR839 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,00			

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

	1	35,00		
	2	33,00		
	3	30,00		
	4	28,00		
	5	25,00		
	6	25,00		
Fornecedor 94		PEDRO DOTTO	TEC FIL	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,30		
	1	34,00		
	2	31,00		
	3	29,00		
	4	27,00		
Fornecedor 15946		D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,80		
	1	33,50		
	2	30,50		

Lote: 0001 Item: 0021 Filtro FC161 — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor 15946		D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
	1	5,40		
	2	5,10		
	3	4,90		
	4	4,50		
	5	4,30		
	6	4,30		
Fornecedor 94		PEDRO DOTTO	TEC FIL	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,82		
	1	5,50		
	2	5,30		
	3	5,00		
	4	4,80		
	5	4,40		
Fornecedor 15944		CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		

Lote: 0001 Item: 0022 Filtro R120 Lj 10M AQII — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 94		PEDRO DOTTO	RACCOR	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		125,41		
	1	115,00		
	2	113,00		
	3	110,00		
	4	108,00		
	5	105,00		
	6	103,00		
	7	101,00		
	8	99,00		
	9	95,00		
	10	95,00		
Fornecedor 15944		CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		133,00		
	1	120,00		
	2	114,00		
Fornecedor 15946		D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		121,15		
	1	114,90		
	2	112,00		
	3	109,00		
	4	107,00		
	5	104,50		
	6	102,50		
	7	100,00		

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

	8	98,50		

Lote: 0001 Item: 0023 Filtro MAN07W115561 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VOX\MAN 07W115561	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,18		
1		79,00		
2		77,50		
3		76,90		
4		75,90		
5		74,50		
6		74,50		
Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		104,00		
1		78,00		
2		77,00		
3		76,00		
4		75,00		
Fornecedor	15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		80,00		

Lote: 0001 Item: 0024 Filtro MAN115561 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		106,00		
1		84,00		
2		84,00		
Fornecedor	15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VOX\MAN 115561	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,70		
1		84,50		
Fornecedor	15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		85,00		

Lote: 0001 Item: 0025 FILTRO PC2/255 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,13		
1		13,00		
2		12,00		
3		11,00		
4		10,00		
5		9,00		
6		9,00		
Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		12,80		
2		11,50		
3		10,50		
4		9,50		
Fornecedor	15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,27		
1		12,50		

Lote: 0001 Item: 0026 Filtro PEC 3014 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		87,00		
1		55,00		
2		52,00		
3		49,00		
4		46,00		
5		44,00		
6		44,00		
Fornecedor	94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	**Declinou**
Rodada		Valor		

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

	Lance Inicial	89,60		
	1	56,00		
	2	53,00		
	3	50,00		
	4	47,00		
	5	45,00		
	Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	57,68		
	1	54,00		
	2	50,50		
	3	48,00		

Lote: 0001 Item: 0027 Filtro PEC 3022 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

	Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	49,46		
	1	44,00		
	2	42,00		
	3	39,00		
	4	35,00		
	5	32,00		
	6	30,00		
	7	28,00		
	8	28,00		
	Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	53,00		
	1	45,00		
	2	43,00		
	3	40,00		
	4	37,00		
	5	34,00		
	6	31,00		
	7	29,00		
	Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	45,37		
	1	43,90		
	2	41,00		
	3	38,00		

Lote: 0001 Item: 0028 Filtro PEL 2003 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

	Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	27,00		
	1	20,00		
	2	18,00		
	3	16,00		
	4	15,00		
	5	14,00		
	6	14,00		
	Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	29,41		
	1	21,00		
	2	19,00		
	3	17,00		
	4	15,50		
	5	14,50		
	Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	21,80		
	1	19,50		
	2	17,90		

Lote: 0001 Item: 0029 FILTRO PEL312 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

	Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VOX\PEL 312	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	48,98		

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

1	37,00			
2	35,50			
3	34,90			
4	34,90			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	41,00			
1	36,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,80			
1	35,90			
2	35,00			

Lote: 0001 Item: 0030 Filtro PEL 676 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,00			
1	23,00			
2	20,00			
3	18,00			
4	17,00			
5	16,50			
6	15,50			
7	15,50			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,93			
1	22,00			
2	19,00			
3	17,90			
4	16,90			
5	16,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,55			
1	21,50			
2	18,80			

Lote: 0001 Item: 0031 Filtro PSC 455 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,00			
1	33,00			
2	32,00			
3	31,00			
4	31,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VOX\PSC 455		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,34			
1	34,00			
2	32,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,36			
1	34,50			
2	32,90			
3	31,50			

Lote: 0001 Item: 0032 Filtro PSC 493 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,00			
1	49,00			
2	45,00			
3	40,00			
4	38,00			
5	36,00			
6	36,00			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Equipamento

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,80			
1	50,00			
2	48,00			
3	43,00			
4	39,00			
5	37,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wegalwega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,44			
1	48,50			
2	44,50			

Lote: 0001 Item: 0033 Filtro PSC496 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 15,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,00			
1	20,00			
2	18,00			
3	16,00			
4	14,00			
5	12,00			
6	11,00			
7	11,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,52			
1	19,00			
2	17,00			
3	15,00			
4	13,00			
5	11,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wegalwega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,90			
1	18,90			
2	16,90			

Lote: 0001 Item: 0034 Filtro PSC 706 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	114,00			
1	109,00			
2	105,00			
3	100,00			
4	90,00			
5	88,00			
6	85,00			
7	83,00			
8	80,00			
9	80,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	125,51			
1	110,00			
2	108,00			
3	103,00			
4	95,00			
5	89,00			
6	87,00			
7	84,00			
8	82,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VOX\PSC 706		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	124,42			
1	109,50			
2	107,00			
3	102,00			
4	94,00			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Lote: 0001	Item: 0035	Filtro PSC 72/2		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,19			
1		12,00			
2		11,00			
3		10,00			
4		9,00			
5		9,00			
Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,90			
1		13,50			
2		11,50			
3		10,50			
4		9,50			
Fornecedor	15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA		wegalwega	**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90			
1		13,00			
2		11,35			
Lote: 0001	Item: 0036	Filtro PSC 73/1		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,86			
1		9,00			
2		9,00			
Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,90			
1		10,00			
Fornecedor	15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA		wegalwega	**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90			
Lote: 0001	Item: 0037	Filtro PSC 75		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,00			
1		35,00			
2		32,00			
3		29,00			
4		27,00			
5		25,00			
6		23,00			
7		22,00			
8		20,00			
9		20,00			
Fornecedor	94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,55			
1		36,00			
2		33,00			
3		30,00			
4		28,00			
5		26,00			
6		24,00			
7		22,50			
8		21,50			
Fornecedor	15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA		wegalwega	**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,38			
1		34,50			
2		31,00			
Lote: 0001	Item: 0038	Filtro PSC 79		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,00			

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

	1	33,00		
	2	30,00		
	3	28,00		
	4	27,00		
	5	25,00		
	6	25,00		
Fornecedor	94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		52,93		
	1	34,00		
	2	32,00		
	3	29,00		
	4	27,90		
	5	26,00		
Fornecedor	15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega/wega	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,56		
	1	32,50		
	2	29,90		

Lote: 0001 Item: 0039 Filtro PSD 450/1 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		52,00		
	1	39,00		
	2	36,00		
	3	33,00		
	4	30,00		
	5	28,00		
	6	26,00		
	7	26,00		
Fornecedor	94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,54		
	1	40,00		
	2	37,00		
	3	34,00		
	4	32,00		
	5	29,00		
	6	27,00		
Fornecedor	15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega/wega	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,40		
	1	38,50		
	2	35,50		

ote: 0001 Item: 0040 Filtro PSD470/1 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	94	PEDRO DOTTO	TEC FIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		56,72		
	1	55,00		
	2	52,00		
	3	48,00		
	4	45,00		
	5	43,00		
	6	39,00		
	7	37,00		
	8	34,00		
	9	34,00		
Fornecedor	15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		56,00		
	1	54,00		
	2	50,00		
	3	47,00		
	4	44,00		
	5	40,00		
	6	38,00		
	7	35,00		

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	58,80			
1	55,50			
2	53,90			
3	49,00			

Lote: 0001 Item: 0041 Filtro:PSD480/1 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,00			
1	52,00			
2	49,00			
3	45,00			
4	42,00			
5	40,00			
6	38,00			
7	35,00			
8	33,00			
9	30,00			
10	30,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,06			
1	53,00			
2	50,00			
3	47,00			
4	43,00			
5	41,00			
6	39,00			
7	37,00			
8	34,00			
9	32,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,21			
1	53,90			
2	51,50			
3	48,50			

Lote: 0001 Item: 0042 Filtro:PSD530/1 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,80			
1	33,00			
2	31,00			
3	29,00			
4	27,00			
5	26,00			
6	26,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,96			
1	32,00			
2	30,00			
3	28,00			
4	26,50			

Lote: 0001 Item: 0043 Filtro:PSD960/1 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	53,00			
1	50,00			
2	47,00			
3	45,00			
4	43,00			
5	39,00			

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

6	35,00			
7	33,00			
8	31,00			
9	29,00			
10	27,00			
11	26,00			
12	26,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	53,79			
1	52,00			
2	48,00			
3	46,00			
4	44,00			
5	40,00			
6	36,00			
7	34,00			
8	32,00			
9	30,00			
10	28,00			
11	26,50			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME		VOX\PSD960/1	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,28			
1	52,90			
2	49,50			
3	46,50			
4	44,90			
5	42,00			
6	38,00			
7	34,50			
Lote: 0001 Item: 0044 Filtro PSD970/1			Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,18			
1	48,00			
2	38,00			
3	33,00			
4	29,00			
5	25,00			
6	25,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME		VOX\PSD970/1	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,44			
1	48,50			
2	39,00			
3	34,50			
4	29,50			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,00			
1	40,00			
2	35,00			
3	30,00			
4	26,00			
Lote: 0001 Item: 0045 Filtro PSL152			Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,00			
1	15,00			
2	13,00			
3	13,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,33			
1	17,00			
2	14,00			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 15946 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA wegalwega **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	17,80
1	14,50

Lote: 0001 Item: 0046 Filtro PSL280 Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor 15940 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME VOX\PSL280 **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	43,09
1	31,50
2	29,00
3	27,00
4	25,00
5	23,00
6	21,00
7	19,00
8	19,00

Fornecedor 94 PEDRO DOTTO TEC FIL **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	40,75
1	30,00
2	28,00
3	26,00
4	24,00
5	22,00
6	20,00

Fornecedor 15946 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA wegalwega **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	32,00
1	29,50
2	27,50
3	25,50

Lote: 0001 Item: 0047 Filtro PSL283 Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor 15944 CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA VOX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	69,00
1	49,00
2	47,00
3	44,00
4	40,00
5	38,00
6	35,00
7	35,00

Fornecedor 94 PEDRO DOTTO TEC FIL **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	73,58
1	50,00
2	48,00
3	45,00
4	42,00
5	39,00
6	37,00

Fornecedor 15946 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA wegalwega **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	51,85
1	48,50
2	46,50
3	43,50

Lote: 0001 Item: 0048 Filtro PSL339 Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor 15944 CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA VOX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	45,00
1	40,00
2	38,00
3	35,00
4	32,00
5	30,00
6	27,00

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

7	25,00			
8	23,00			
9	20,00			
10	20,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,48			
1	39,00			
2	36,00			
3	34,00			
4	31,00			
5	28,00			
6	26,00			
7	24,00			
8	22,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,80			

Lote: 0001 Item: 0049 Filtro PSL352 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	144,00			
1	139,00			
2	135,00			
3	132,00			
4	128,00			
5	124,00			
6	119,00			
7	115,00			
8	110,00			
9	105,00			
10	99,00			
11	95,00			
12	90,00			
13	87,00			
14	85,00			
15	83,00			
16	80,00			
17	80,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	144,01			
1	140,00			
2	137,00			
3	133,00			
4	129,00			
5	125,00			
6	120,00			
7	117,00			
8	113,00			
9	108,00			
10	100,00			
11	96,00			
12	92,00			
13	88,00			
14	86,00			
15	84,00			
16	82,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VOX\PSL352		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	161,00			
1	143,00			
2	138,00			
3	134,00			
4	131,00			
5	127,00			
6	123,00			
7	118,00			

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

8	114,00
9	109,00
10	104,00
11	98,00
12	94,00
13	89,00

Lote: 0001 Item: 0050 Filtro PSL417 — Marca/Modelo: TEC FIL — Quantidade: 10,00

Fornecedor 94 PEDRO DOTTO — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	49,54
1	39,00
2	35,00
3	33,00
4	30,00
5	27,00
6	24,00
7	24,00

Fornecedor 15944 CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA — VOX — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	51,00
1	40,00
2	37,00
3	34,00
4	32,00
5	29,00
6	25,00

Fornecedor 15946 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA — wegalwega — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	41,66
1	38,00
2	34,50

Lote: 0001 Item: 0051 Filtro PSL55 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 80,00

Fornecedor 15944 CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,90
1	12,00
2	10,00
3	9,00
4	8,00
5	8,00

Fornecedor 94 PEDRO DOTTO — TEC FIL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,88
1	11,50
2	9,50
3	8,50

Fornecedor 15946 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA — wegalwega — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,50
1	11,00
2	9,30

Lote: 0001 Item: 0052 Filtro PSL560 — Marca/Modelo: TEC FIL — Quantidade: 40,00

Fornecedor 94 PEDRO DOTTO — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,29
1	11,50
2	9,00
3	8,00
4	8,00

Fornecedor 15944 CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA — VOX — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	18,00
1	12,00
2	10,00
3	8,50

Fornecedor 15946 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA — wegalwega — **Declinou**

Rodada	Valor

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

	Lance Inicial	12,50		
	1	11,00		
Lote: 0001 Item: 0053 Filtro PSL562			Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	11,50			
2	10,00			
3	8,50			
4	8,50			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,44			
1	12,00			
2	10,50			
3	9,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA		wegalwega	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,50			
1	11,00			
2	9,70			
Lote: 0001 Item: 0054 Filtro PSL563			Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,49			
1	17,00			
2	15,00			
3	13,00			
4	12,00			
5	12,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00			
1	16,00			
2	14,00			
3	12,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA		wegalwega	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,80			
1	15,50			
Lote: 0001 Item: 0055 Filtro PSL619			Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO		TEC FIL	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,10			
1	9,90			
2	9,00			
3	9,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
1	9,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA		wegalwega	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
Lote: 0001 Item: 0056 Filtro PSL655			Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		VOX	**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	63,00			
1	57,00			
2	55,00			
3	53,00			
4	49,00			
5	45,00			
6	42,00			
7	40,00			
8	38,00			
9	38,00			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	69,12			
1	58,00			
2	56,00			
3	54,00			
4	50,00			
5	47,00			
6	43,00			
7	41,00			
8	39,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,07			

Lote: 0001 Item: 0057 Filtro PSL77 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,00			
1	16,00			
2	14,90			
3	14,00			
4	12,50			
5	11,50			
6	11,50			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,76			
1	17,00			
2	15,00			
3	14,50			
4	13,00			
5	12,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,84			

Lote: 0001 Item: 0058 Filtro PSL900 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 15,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,00			
1	20,00			
2	19,00			
3	17,00			
4	15,00			
5	13,00			
6	12,00			
7	11,00			
8	11,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,89			
1	19,00			
2	18,00			
3	16,00			
4	14,00			
5	12,50			
6	11,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,80			
1	18,50			
2	17,40			

Lote: 0001 Item: 0059 Filtro PSL962 — Marca/Modelo: VOX — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,00			
1	23,00			
2	20,00			

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

3	18,00			
4	15,00			
5	13,00			
6	13,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,39			
1	22,00			
2	19,00			
3	17,00			
4	14,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,80			

Lote: 0001 Item: 0060 Filtro R120 30MB — Marca/Modelo: VOX\R120 30MB — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	77,57			
1	68,50			
2	64,00			
3	59,00			
4	53,00			
5	48,00			
6	44,00			
7	42,00			
8	42,00			
Fornecedor 94	PEDRO DOTTO	RACCOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	76,80			
1	67,00			
2	63,00			
3	55,00			
4	50,00			
5	47,00			
6	43,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	69,00			
1	65,00			
2	60,00			
3	54,00			
4	49,00			
5	45,00			

Lote: 0001 Item: 0061 Filtro R120 L 10M — Marca/Modelo: RACCOR — Quantidade: 20,00

Fornecedor 94	PEDRO DOTTO			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	124,20			
1	115,00			
2	109,00			
3	105,00			
4	103,00			
5	100,00			
6	97,00			
7	96,00			
8	94,00			
9	91,00			
10	91,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	VOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	119,00			
1	110,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	wega\wega		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	121,15			
1	114,00			
2	108,00			
3	104,50			
4	102,00			

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

5	99,00
6	96,50
7	95,50
8	93,00

Lote: 0001 Item: 0062 Filtro RC828 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 94 PEDRO DOTTO — TEC FIL — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	168,18
1	165,00
2	160,00
3	155,00
4	149,00
5	143,00
6	138,00
7	130,00
8	125,00
9	119,00
10	110,00
11	103,00
12	98,00
13	90,00
14	90,00

Fornecedor 15940 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME — VOX\RC828 — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	194,00
1	168,00
2	164,00
3	159,00
4	154,00
5	148,00
6	142,00
7	137,00
8	129,00
9	124,00
10	118,00
11	109,00
12	102,00
13	97,00

Fornecedor 15944 CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA — VOX — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	188,00
1	167,00
2	163,00
3	157,00
4	150,00
5	145,00
6	140,00
7	135,00
8	127,00
9	120,00
10	115,00
11	105,00
12	100,00
13	95,00

Lote: 0002 Item: 0001 Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 15946 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA — radnaq\radnaq — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,90
1	9,70
2	9,20
3	8,80
4	8,80

Fornecedor 15934 MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA — PETROBRÁS — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,50
1	9,50
2	9,00

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	LUBRAX\ADITIVO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,90			
1	9,80			
2	9,30			
3	8,90			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	ORBI\ADITIVO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			
1	9,40			

Lote: 0002 Item: 0002 Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML — Marca/Modelo: radnaq\radnaq — Quantidade: 50,00

Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			
1	14,80			
2	14,30			
3	13,90			
4	13,70			
5	13,40			
6	12,90			
7	12,90			
Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	PETROBRÁS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,00			
1	14,50			
2	14,00			
3	13,80			
4	13,50			
5	13,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	BARDAHL\ADITIVO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	ORBI\ADITIVO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,90			
1	14,40			

Lote: 0002 Item: 0003 Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML — Marca/Modelo: VR LUB\4 TEMPOS — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			
1	9,70			
2	9,40			
3	9,40			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	MULT LUB\4 TEMPOS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,80			
1	9,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			
1	9,60			

Lote: 0002 Item: 0004 Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML — Marca/Modelo: MAXON — Quantidade: 150,00

Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,90			
1	14,50			
2	14,20			
3	13,90			
4	13,50			
5	13,00			
6	13,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\5W30 SM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,90			
1	14,80			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	MULT LUB\5W30 SM		Declinou
Rodada	Valor			

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Lance Inicial	15,80			
1	14,60			
2	14,30			
3	14,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,90			
1	14,70			
2	14,40			
3	14,10			
4	13,80			
5	13,40			

Lote: 0002 Item: 0005 Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	MULT LUB\5W40 SM		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,90			
1	15,60			
2	14,50			
3	14,20			
4	13,90			
5	13,50			
6	13,10			
7	12,90			
8	12,50			
9	12,50			
Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MAXON		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,90			
1	15,00			
2	14,40			
3	14,00			
4	13,80			
5	13,20			
6	13,00			
7	12,80			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	MAXI\5W40 SM		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,90			
1	15,80			
2	14,90			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,90			
1	15,70			
2	14,80			
3	14,30			
4	13,95			
5	13,70			

Lote: 0002 Item: 0006 Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	INGRAX\10W40 SM		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,90			
1	12,80			
2	12,60			
3	12,40			
4	11,90			
5	11,50			
6	11,00			
7	10,80			
8	10,40			
9	9,90			
10	9,90			
Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MAXON		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,90			
1	12,70			
2	12,50			
3	12,00			

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

	4	11,80		
	5	11,40		
	6	10,90		
	7	10,50		
	8	10,00		
	Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	INGRAX\10W40 SM	**Declinou**
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,90		
	Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	ipiranga\ipiranga	**Declinou**
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,90		
Lote: 0002	Item: 0007 Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	MULT LUB\15W40 SL SINTETICO	**Vencedor**
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,90		
	1	11,60		
	2	11,20		
	3	10,90		
	4	10,70		
	5	10,00		
	6	9,80		
	7	9,40		
	8	9,00		
	9	9,00		
	Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MAXON	**Declinou**
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,90		
	1	11,50		
	2	11,00		
	3	10,80		
	4	10,50		
	5	9,90		
	6	9,50		
	7	9,20		
	Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\15W40 SL SINTETICO	**Declinou**
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,90		
	1	11,80		
	2	11,40		
	Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil	**Declinou**
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,90		
	1	11,70		
	2	11,30		
Lote: 0002	Item: 0008 Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML		Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
	Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	MULT LUB\15W40 SL MINERAL	**Vencedor**
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,90		
	1	10,50		
	2	9,70		
	3	9,30		
	4	8,80		
	5	8,60		
	6	8,40		
	7	8,00		
	8	8,00		
	Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MAXON	**Declinou**
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,90		
	1	10,00		
	2	9,50		
	3	9,00		
	4	8,70		
	5	8,50		
	6	8,20		
	Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\15W40 SL MINERAL	**Declinou**
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,90		

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

	1	10,80		
	2	9,90		
Fornecedor 15946		D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,90		
	1	10,70		
	2	9,80		
	3	9,40		
	4	8,90		

Lote: 0002 Item: 0009 Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 15946		D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
	1	9,70		
	2	9,30		
	3	8,80		
	4	8,50		
	5	8,30		
	6	8,10		
	7	7,90		
	8	7,70		
	9	7,70		
Fornecedor 15934		MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MAXON	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		
	1	9,50		
	2	9,00		
	3	8,70		
	4	8,40		
	5	8,20		
	6	8,00		
	7	7,80		
Fornecedor 15940		PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\20W50 SL	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
	1	9,80		
	2	9,40		
	3	8,90		
	4	8,60		

Lote: 0002 Item: 0010 Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 80,00

Fornecedor 15934		MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MAXON	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
	1	4,00		
	2	3,80		
	3	3,50		
	4	3,50		
Fornecedor 15940		PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	LUBRAX\2 TEMPOS SEMI	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
Fornecedor 15944		CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	LUBRAX\2 TEMPO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,20		
	1	3,90		
	2	3,70		
Fornecedor 15946		D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
	1	4,15		

Lote: 0002 Item: 0011 Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor 15946		D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,90		
	1	9,60		
	2	9,20		
	3	8,70		
	4	8,60		

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

5	8,60			
Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MAXON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			
1	9,50			
2	9,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	LUBRAX\2 TEMPOS SEMI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,90			
1	9,70			
2	9,30			
3	8,90			
4	8,65			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	LUBRAX\2 TEMPO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,80			
1	9,40			
Lote: 0002 Item: 0012 Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,90			
1	10,30			
2	9,80			
3	9,50			
4	9,20			
5	9,00			
6	9,00			
Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MAXON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,90			
1	10,50			
2	10,00			
3	9,70			
4	9,40			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\ATF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,90			
1	10,40			
2	9,90			
3	9,60			
4	9,30			
5	9,10			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	FORT OIL\ATF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,90			
1	10,20			
Lote: 0002 Item: 0013 Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	INGRAX\10W40 SM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,90			
1	21,90			
2	21,50			
3	21,00			
4	20,50			
5	20,30			
6	19,90			
7	19,90			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	INGRAX\10W40 SM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00			
1	21,70			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	petronas\petronas		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,90			
1	21,80			
2	21,40			
3	20,90			
4	20,45			

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

	5	20,00		

Lote: 0002 Item: 0014 Fluido para Freios DOT 3 – 500 ml — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	POWER\DOT3	**Vencedor**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,90		
1	9,40		
2	8,90		
3	8,50		
4	8,00		
5	7,70		
6	7,40		
7	7,00		
8	7,00		
Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	RADNAQ	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,90		
1	9,50		
2	9,00		
3	8,80		
4	8,40		
5	7,90		
6	7,50		
7	7,20		
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	POWER BRIL\FLUIDO DOT 3	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,90		
1	9,80		
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,90		
1	9,70		

Lote: 0002 Item: 0015 Fluido para Freios DOT 4 – 500 ml — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	POWER\DOT4	**Vencedor**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,90		
1	10,00		
2	9,40		
3	8,90		
4	8,70		
5	8,70		
Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	RADNAQ	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,90		
1	10,50		
2	9,50		
3	9,00		
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	POWER BRIL\FLUIDO DOT 4	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,90		
1	10,80		
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil	**Declinou**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,90		
1	10,70		
2	9,90		
3	9,30		
4	8,80		

Lote: 0002 Item: 0016 Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade. — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	rodoarla\rodoarla	**Vencedor**
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,00		
1	42,50		
2	42,00		
3	41,50		
4	39,90		
5	39,90		

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	PONTUAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	46,90			
1	43,00			
2	42,20			
3	41,80			
4	41,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	RODOARLA\ARLA 32		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	ECO PLUS\ARLA 32		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,00			
1	42,40			
2	41,90			
3	41,40			

Lote: 0003 Item: 0001 Oleo caixa 90 balde 20 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	MULT LUB\90		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	178,00			
2	177,50			
3	177,50			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\90		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	178,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	178,40			
2	177,90			

Lote: 0003 Item: 0002 Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	MULT LUB\85W140		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	178,00			
1	177,00			
2	175,00			
3	175,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\85W140		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	177,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	177,40			
2	176,00			

Lote: 0003 Item: 0003 Óleo direção ATF balde 20 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	FORT OIL\ATF		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	177,00			
1	174,00			
2	172,00			
3	170,00			
4	169,00			
5	167,00			
6	164,00			
7	160,00			
8	159,00			
9	157,00			
10	154,00			
11	150,00			
12	149,00			
13	148,00			
14	148,00			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Fornecedor 15934	MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MAXON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,90			
1	176,00			
2	173,00			
3	171,00			
4	169,90			
5	168,00			
6	165,00			
7	163,00			
8	159,90			
9	158,50			
10	156,00			
11	152,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\ATF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	175,00			
2	172,90			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	174,90			
2	172,50			
3	170,90			
4	169,50			
5	167,50			
6	164,50			
7	162,90			
8	159,50			
9	158,00			
10	155,00			
11	151,50			
12	149,90			
13	148,90			

Lote: 0003 Item: 0004 Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\15W40 CI4		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	155,00			
1	154,50			
2	153,50			
3	152,50			
4	152,50			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	MULT LUB\15W40 CI-4		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	155,00			
1	154,00			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	155,00			
1	154,30			
2	153,00			

Lote: 0003 Item: 0005 Óleo para sistema de transmissão fluido 433 - Balde c/ 20 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	MULT LUB\433		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	176,00			
1	174,50			
2	172,50			
3	172,50			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	VR LUB\433		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	175,50			
Fornecedor 15946	D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	fort oil\fort oil		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	174,90			
2	173,00			

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

Lote: 0003 Item: 0006 Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros. Marca/Modelo: VR LUB\10W Quantidade: 30,00

Fornecedor 15940 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	169,00
1	167,00
2	164,00
3	162,50
4	160,00
5	159,00
6	158,00
7	157,00
8	156,00
9	154,00
10	150,00
11	149,00
12	148,00
13	147,00
14	145,00
15	145,00

Fornecedor 15934 MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA JOCLE **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	179,90
1	168,00
2	165,00
3	163,00
4	161,00
5	159,50
6	158,50
7	157,50
8	156,50
9	155,00
10	153,50
11	149,90
12	148,50
13	147,90
14	146,90

Fornecedor 15946 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA lubrimotors\lubrimotors **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	169,00
1	166,00
2	163,90
3	162,00
4	159,90

Lote: 0003 Item: 0007 Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros. Marca/Modelo: fort oil\fort oil Quantidade: 30,00

Fornecedor 15946 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	139,00
1	129,00
2	127,00
3	125,00
4	123,50
5	122,50
6	121,00
7	120,00
8	119,00
9	118,00
10	117,00
11	114,50
12	114,30
13	114,30

Fornecedor 15934 MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA MAXON **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	129,90
1	128,00
2	126,00
3	124,50
4	123,00

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2018

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal

5	122,00			
6	120,50			
7	119,50			
8	118,50			
9	117,50			
10	115,00			
Fornecedor 15940	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME		VR LUB\HIDRAULICO 68	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	139,00			
1	129,50			
2	127,90			
3	125,90			
4	124,00			
Fornecedor 15944	CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA		MULT LUB\HIDRAULICO 68	**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	138,80			
1	128,90			
2	126,90			
3	124,90			
4	123,40			
5	122,40			
6	120,90			
7	119,90			
8	118,90			
9	117,90			
10	116,90			
11	114,40			

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

FERNANDA SCHERER MARZEC
Membro

MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

D. J. ZORNITTA E CIA LTDA
Andrey de Jesus Zornitta

PEDRO DOTTO
PEDRO DOTTO

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
VANDERLEI

AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

AFC PNEUS LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 75/2018

Data abertura: 12/09/2018 Data julgamento: 12/09/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 79.330.973/0001-49 Preço	Marca	CNPJ: 30.047.029/0001-90 Preço	Marca	CNPJ: 10.494.712/0001-68 Preço	Marca	CNPJ: 03.447.538/0001-37 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Filtro ACP 001	UN	10,00	9,50 *	TEC FIL	18,00	VOX	16,34	VOX	9,90	VOX
002	Filtro ACP 002	UN	10,00	9,00	TEC FIL	18,00	VOX	11,90	VOX	8,90 *	VOX
003	Filtro ACP 003	UN	10,00	9,00 *	TEC FIL	16,00	WEGA	15,75	VOX	10,90	VOX
004	Filtro AL 12	UN	10,00	54,00	TEC FIL	105,00	MAHLE	97,39	VOX	50,00 *	VOX
005	Filtro AP5571	UN	10,00	207,90	TEC FIL	220,00	XANFIL	173,00 *	VOX	177,00	VOX
006	Filtro AP7998	UN	15,00	40,00	TEC FIL	90,00	WEGA	82,00	VOX	39,00 *	VOX
007	Filtro AP 9834	UN	10,00	39,00	TEC FIL	88,00	WEGA	80,52	VOX	38,00 *	VOX
008	Filtro AR 2887	UN	5,00	0,00				45,50	VOX	45,00 *	VOX
009	Filtro ARL 3751	UN	15,00	42,00	TEC FIL	100,00	WEGA	91,07	VOX	89,00	VOX
010	Filtro ARL 4150	UN	30,00	9,00 *	TEC FIL	22,00	WEGA	20,57	VOX	9,50	VOX
011	Filtro ARL6091	UN	15,00	8,00 *	TEC FIL	19,00	WEGA	17,19	VOX	9,00	VOX
012	Filtro ARS 3003	UN	25,00	47,00	TEC FIL	92,00	AIRFILTER	83,70	VOX	45,00 *	VOX
013	Filtro ARS5376	UN	10,00	128,00	TEC FIL	200,00	AUTOMOTIV	126,50	VOX	189,00	VOX
014	Filtro ARS8234	UN	10,00	44,00	TEC FIL	110,00	WEGA	99,62	VOX	43,00 *	VOX
015	Filtro ARS 9838	UN	20,00	49,00	TEC FIL	100,00	WEGA	91,69	VOX	48,00 *	VOX
016	Filtro ARS 9839	UN	20,00	49,00	TEC FIL	105,00	WEGA	96,30	VOX	48,00 *	VOX
017	Filtro AS710	UN	5,00	0,00				25,90 *	VOX	26,00	VOX
018	Filtro AS810	UN	5,00	19,40 *	TEC FIL	48,00	JETFIL	19,50	VOX	39,00	VOX
019	Filtro ASR203	UN	10,00	21,00	TEC FIL	59,00	XANFIL	53,10	VOX	20,00 *	VOX
020	Filtro ASR839	UN	10,00	27,00	TEC FIL	63,00	JETFIL	57,36	VOX	25,00 *	VOX
021	Filtro FC161	UN	40,00	4,40	TEC FIL	11,00	JETFIL	10,68	VOX	8,00	VOX
022	Filtro R120 Lj 10M AQII	UN	20,00	95,00 *	RACCOR	148,00	PARKER	134,00	VOX	114,00	VOX
023	Filtro MAN07W115561	UN	30,00	118,20	ORIGINAL MAN			74,50 *	VOX	75,00	VOX
024	Filtro MAN115561	UN	15,00	118,40	ORIGINAL MAN			84,50	VOX	84,00 *	VOX
025	FILTRO PC2/255	UN	20,00	9,00 *	TEC FIL	18,00	WEGA	17,01	VOX	9,50	VOX
026	Filtro PEC 3014	UN	30,00	45,00	TEC FIL	100,00	WEGA	90,18	VOX	44,00 *	VOX
027	Filtro PEC 3022	UN	30,00	28,00 *	TEC FIL	66,00	WEGA	59,42	VOX	29,00	VOX
028	Filtro PEL 2003	UN	30,00	14,50	TEC FIL	35,00	WEGA	32,21	VOX	14,00 *	VOX
029	FILTRO PEL312	UN	10,00	49,45	TEC FIL	54,00	WEGA	34,90 *	VOX	36,00	VOX
030	Filtro PEL 676	UN	15,00	16,00	TEC FIL	47,00	WEGA	42,39	VOX	15,50 *	VOX
031	Filtro PSC 455	UN	10,00	40,29	TEC FIL	43,00	WEGA	32,50	VOX	31,00 *	VOX

CNPJ: 79.330.973/0001-49 - PEDRO DOTTO
CNPJ: 10.494.712/0001-68 - PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CNPJ: 30.047.029/0001-90 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 03.447.538/0001-37 - CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 75/2018

Data abertura: 12/09/2018 Data julgamento: 12/09/2018 Data homologação:

				CNPJ: 79.330.973/0001-49		CNPJ: 30.047.029/0001-90		CNPJ: 10.494.712/0001-68		CNPJ: 03.447.538/0001-37	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	Filtro PSC493	UN	20,00	37,00	TEC FIL	86,00	ORIGINAL FILTER	77,98	VOX	36,00 *	VOX
033	Filtro PSC496	UN	15,00	11,50	TEC FIL	32,00	WEGA	29,45	VOX	11,00 *	VOX
034	Filtro PSC 706	UN	10,00	82,00	TEC FIL	138,00	WEGA	94,00	VOX	80,00 *	VOX
035	Filtro PSC 72/2	UN	20,00	9,00 *	TEC FIL	20,00	WEGA	18,22	VOX	9,50	VOX
036	Filtro PSC 73/1	UN	20,00	9,00 *	TEC FIL	20,00	WEGA	18,65	VOX	10,00	VOX
037	Filtro PSC 75	UN	15,00	21,50	TEC FIL	51,00	WEGA	46,48	VOX	20,00 *	VOX
038	Filtro PSC 79	UN	10,00	26,00	TEC FIL	62,00	WEGA	56,12	VOX	25,00 *	VOX
039	Filtro PSD 450/1	UN	20,00	27,00	TEC FIL	65,00	WEGA	58,50	VOX	26,00 *	VOX
040	Filtro PSD470/1	UN	15,00	34,00 *	TEC FIL	72,00	WEGA	65,06	VOX	35,00	VOX
041	Filtro PSD480/1	UN	10,00	32,00	TEC FIL	69,00	WEGA	62,73	VOX	30,00 *	VOX
042	Filtro PSD530/1	UN	15,00	26,00 *	TEC FIL	54,00	WEGA	49,46	VOX	48,00	VOX
043	Filtro PSD960/1	UN	20,00	26,50	TEC FIL	65,00	VOX	34,50	VOX	26,00 *	VOX
044	Filtro PSD970/1	UN	15,00	25,00 *	TEC FIL	61,00	WEGA	29,50	VOX	26,00	VOX
045	Filtro PSL152	UN	20,00	14,00	TEC FIL	35,00	WEGA	32,40	VOX	13,00 *	VOX
046	Filtro PSL280	UN	15,00	20,00	TEC FIL	53,00	WEGA	19,00 *	VOX	45,00	VOX
047	Filtro PSL283	UN	15,00	37,00	TEC FIL	86,00	WEGA	77,53	VOX	35,00 *	VOX
048	Filtro PSL339	UN	15,00	22,00	TEC FIL	55,00	WEGA	49,96	VOX	20,00 *	VOX
049	Filtro PSL352	UN	20,00	82,00	TEC FIL	179,00	FLEETGUAR	89,00	VOX	80,00 *	VOX
050	Filtro PSL417	UN	10,00	24,00 *	TEC FIL	62,00	WEGA	61,45	VOX	25,00	VOX
051	Filtro PSL55	UN	80,00	8,50	TEC FIL	18,00	WEGA	16,81	VOX	8,00 *	VOX
052	Filtro PSL560	UN	40,00	8,00 *	TEC FIL	21,00	WEGA	19,03	VOX	8,50	VOX
053	Filtro PSL562	UN	20,00	9,00	TEC FIL	20,00	WEGA	18,89	VOX	8,50 *	VOX
054	Filtro PSL563	UN	30,00	12,00 *	TEC FIL	28,00	WEGA	25,67	VOX	12,50	VOX
055	Filtro PSL619	UN	50,00	9,00 *	TEC FIL	17,00	WEGA	16,00	VOX	9,50	VOX
056	Filtro PSL655	UN	20,00	39,00	TEC FIL	89,00	WEGA	80,97	VOX	38,00 *	VOX
057	Filtro PSL77	UN	10,00	12,00	TEC FIL	26,00	WEGA	23,99	VOX	11,50 *	VOX
058	Filtro PSL900	UN	15,00	11,50	TEC FIL	32,00	WEGA	28,91	VOX	11,00 *	VOX
059	Filtro PSL962	UN	10,00	14,00	TEC FIL	36,00	WEGA	32,73	VOX	13,00 *	VOX
060	Filtro R120 30MB	UN	10,00	43,00	RACCOR	86,00	WEGA	42,00 *	VOX	45,00	VOX
061	Filtro R120 Lj10M	UN	20,00	91,00 *	RACCOR	145,00	RACOR	131,00	VOX	110,00	VOX
062	Filtro RC828	UN	15,00	90,00 *	TEC FIL	215,00	WEGA	97,00	VOX	95,00	VOX
Lote 002 - Lote 002											
001	Aditivo orgânico de arrefecimento p	UN	100,00	23,80	DELPHI	9,00	PETROBRÁS	8,90	LUBRAX	9,40	ORBI

CNPJ: 79.330.973/0001-49 - PEDRO DOTTO

CNPJ: 10.494.712/0001-68 - PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

CNPJ: 30.047.029/0001-90 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 03.447.538/0001-37 - CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 75/2018

Data abertura: 12/09/2018 Data julgamento: 12/09/2018 Data homologação:

				CNPJ: 79.330.973/0001-49		CNPJ: 30.047.029/0001-90		CNPJ: 10.494.712/0001-68		CNPJ: 03.447.538/0001-37	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
002	Aditivo para radiadores VW MAN G 41	UN	50,00	52,38	ORIGINAL MAN	13,00	PETROBRÁS	55,00	BARDAHL	14,40	ORBI
003	Óleo lubrificante mineral 4 tempos	UN	20,00	17,22	LUBRAX	14,90	MAXON	9,40 *	VR LUB	9,50	MULT LUB
004	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-	UN	150,00	28,72	LUBRAX	13,00 *	MAXON	14,80	VR LUB	14,00	MULT LUB
005	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-	UN	150,00	31,25	LUBRAX	12,80	MAXON	14,90	MAXI	12,50 *	MULT LUB
006	Óleo lubrificante 10W40SM semi sint	UN	100,00	23,58	LUBRAX	10,00	MAXON	9,90 *	INGRAX	19,90	INGRAX
007	Óleo lubrificante 15W40SL semi sint	UN	300,00	21,54	LUBRAX	9,20	MAXON	11,40	VR LUB	9,00 *	MULT LUB
008	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1	UN	250,00	17,02	LUBRAX	8,20	MAXON	9,90	VR LUB	8,00 *	MULT LUB
009	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1	UN	200,00	16,90	LUBRAX	7,80	MAXON	8,60	VR LUB	11,00	MULT LUB
010	Óleo lubrificante 2 tempos semi sin	UN	80,00	4,05	LUBRAX	3,50 *	MAXON	5,50	LUBRAX	3,70	LUBRAX
011	Óleo lubrificante 2 tempos semi sin	UN	40,00	9,21	LUBRAX	9,00	MAXON	8,65	LUBRAX	9,40	LUBRAX
012	Óleo lubrificante mineral tipo ATF	UN	50,00	23,42	LUBRAX	9,40	MAXON	9,10	VR LUB	10,20	FORT OIL
013	Óleo lubrificante 10W40SM sintético	UN	30,00	0,00				19,90 *	INGRAX	21,70	INGRAX
014	Fluido para Freios DOT 3 – 500 ml	UN	50,00	12,87	BOSCH	7,20	RADNAQ	9,80	POWER BRIL	7,00 *	POWER
015	Fluido para Freios DOT 4 – 500 ml	UN	30,00	17,07	LUBRAX	9,00	RADNAQ	10,80	POWER BRIL	8,70 *	POWER
016	Reagente liquido ARLA 32 com 20 lit	UN	200,00	46,25	RODO ARLA	41,00	PONTUAL	45,00	RODOARLA	41,40	ECO PLUS
Lote 003 - 007											
001	Oleo caixa 90 balde 20 litros	UN	10,00	262,47	LUBRAX	199,90	MAXON	178,50	VR LUB	177,50 *	MULT LUB
002	Oleo diferencial 85w140 balde 20 li	UN	10,00	279,31	LUBRAX	209,90	MAXON	177,50	VR LUB	175,00 *	MULT LUB
003	Óleo direção ATF balde 20 litros	LT	10,00	349,79	LUBRAX	152,00	MAXON	172,90	VR LUB	148,00 *	FORT OIL
004	Óleo para motor API CI 15W40 - bald	UN	50,00	279,63	LUBRAX	189,90	MAXON	152,50 *	VR LUB	154,00	MULT LUB
005	Óleo para sistema de transmissão f	UN	20,00	282,42	LUBRAX	269,90	IPIRANGA	175,50	VR LUB	172,50 *	MULT LUB
006	Óleo para sistema hidráulico 10W-	UN	30,00	293,58	LUBRAX	146,90	JOCLE	145,00 *	VR LUB	189,00	VR LUB
007	Óleo para sistema hidráulico 68 - B	UN	30,00	221,81	LUBRAX	115,00	MAXON	124,00	VR LUB	114,40	MULT LUB
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**9.767,00**		**2.230,00**		**18.898,50**		**33.127,50**	

CNPJ: 79.330.973/0001-49 - PEDRO DOTTO

CNPJ: 10.494.712/0001-68 - PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

CNPJ: 30.047.029/0001-90 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 03.447.538/0001-37 - CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 75/2018

Data abertura: 12/09/2018 Data julgamento: 12/09/2018 Data homologação:

CNPJ: 18.299.328/0001-16

	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Filtro ACP 001	UN	10,00	12,90	wega
002	Filtro ACP 002	UN	10,00	13,30	wega
003	Filtro ACP 003	UN	10,00	11,00	wega
004	Filtro AL 12	UN	10,00	63,00	wega
005	Filtro AP5571	UN	10,00	173,10	wega
006	Filtro AP7998	UN	15,00	49,00	wega
007	Filtro AP 9834	UN	10,00	45,50	wega
008	Filtro AR 2887	UN	5,00	46,90	wega
009	Filtro ARL 3751	UN	15,00	41,00 *	wega
010	Filtro ARL 4150	UN	30,00	12,67	wega
011	Filtro ARL6091	UN	15,00	14,00	wega
012	Filtro ARS 3003	UN	25,00	51,00	wega
013	Filtro ARS5376	UN	10,00	126,00 *	wega
014	Filtro ARS8234	UN	10,00	56,50	wega
015	Filtro ARS 9838	UN	20,00	64,50	wega
016	Filtro ARS 9839	UN	20,00	74,50	wega
017	Filtro AS710	UN	5,00	27,90	wega
018	Filtro AS810	UN	5,00	21,53	wega
019	Filtro ASR203	UN	10,00	24,90	wega
020	Filtro ASR839	UN	10,00	30,50	wega
021	Filtro FC161	UN	40,00	4,30 *	wega
022	Filtro R120 Lj 10M AQII	UN	20,00	98,50	wega
023	Filtro MAN07W115561	UN	30,00	80,00	wega
024	Filtro MAN115561	UN	15,00	85,00	wega
025	FILTRO PC2/255	UN	20,00	12,50	wega
026	Filtro PEC 3014	UN	30,00	48,00	wega
027	Filtro PEC 3022	UN	30,00	38,00	wega
028	Filtro PEL 2003	UN	30,00	17,90	wega
029	FILTRO PEL312	UN	10,00	35,00	wega
030	Filtro PEL 676	UN	15,00	18,80	wega
031	Filtro PSC 455	UN	10,00	31,50	wega

CNPJ: 18.299.328/0001-16 - D. J. ZORNITTA E CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 75/2018

Data abertura: 12/09/2018 Data julgamento: 12/09/2018 Data homologação:

CNPJ: 18.299.328/0001-16

	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
032	Filtro PSC493	UN	20,00	44,50	wega
033	Filtro PSC496	UN	15,00	16,90	wega
034	Filtro PSC 706	UN	10,00	138,00	wega
035	Filtro PSC 72/2	UN	20,00	11,35	wega
036	Filtro PSC 73/1	UN	20,00	14,90	wega
037	Filtro PSC 75	UN	15,00	31,00	wega
038	Filtro PSC 79	UN	10,00	29,90	wega
039	Filtro PSD 450/1	UN	20,00	35,50	wega
040	Filtro PSD470/1	UN	15,00	49,00	wega
041	Filtro PSD480/1	UN	10,00	48,50	wega
042	Filtro PSD530/1	UN	15,00	26,50	wega
043	Filtro PSD960/1	UN	20,00	61,72	wega
044	Filtro PSD970/1	UN	15,00	61,00	wega
045	Filtro PSL152	UN	20,00	14,50	wega
046	Filtro PSL280	UN	15,00	25,50	wega
047	Filtro PSL283	UN	15,00	43,50	wega
048	Filtro PSL339	UN	15,00	40,80	wega
049	Filtro PSL352	UN	20,00	179,00	wega
050	Filtro PSL417	UN	10,00	34,50	wega
051	Filtro PSL55	UN	80,00	9,30	wega
052	Filtro PSL560	UN	40,00	11,00	wega
053	Filtro PSL562	UN	20,00	9,70	wega
054	Filtro PSL563	UN	30,00	15,50	wega
055	Filtro PSL619	UN	50,00	10,00	wega
056	Filtro PSL655	UN	20,00	59,07	wega
057	Filtro PSL77	UN	10,00	17,84	wega
058	Filtro PSL900	UN	15,00	17,40	wega
059	Filtro PSL962	UN	10,00	24,80	wega
060	Filtro R120 30MB	UN	10,00	77,90	wega
061	Filtro R120 Lj10M	UN	20,00	93,00	wega
062	Filtro RC828	UN	15,00	216,00	wega
Lote 002 - Lote 002					
001	Aditivo orgânico de arrefecimento p	UN	100,00	8,80 *	radnaq

CNPJ: 18.299.328/0001-16 - D. J. ZORNITTA E CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 75/2018

Data abertura: 12/09/2018 Data julgamento: 12/09/2018 Data homologação:

CNPJ: 18.299.328/0001-16

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
002	Aditivo para radiadores VW MAN G 41	UN	50,00	12,90 *	radnaq
003	Óleo lubrificante mineral 4 tempos	UN	20,00	9,60	fort oil
004	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-	UN	150,00	13,40	fort oil
005	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-	UN	150,00	13,70	fort oil
006	Óleo lubrificante 10W40SM semi sint	UN	100,00	23,90	ipiranga
007	Óleo lubrificante 15W40SL semi sint	UN	300,00	11,30	fort oil
008	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1	UN	250,00	8,90	fort oil
009	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1	UN	200,00	7,70 *	fort oil
010	Óleo lubrificante 2 tempos semi sin	UN	80,00	4,15	fort oil
011	Óleo lubrificante 2 tempos semi sin	UN	40,00	8,60 *	fort oil
012	Óleo lubrificante mineral tipo ATF	UN	50,00	9,00 *	fort oil
013	Óleo lubrificante 10W40SM sintético	UN	30,00	20,00	petronas
014	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	UN	50,00	9,70	fort oil
015	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	UN	30,00	8,80	fort oil
016	Reagente liquido ARLA 32 com 20 lit	UN	200,00	39,90 *	rodoarla
Lote 003 - 007					
001	Oleo caixa 90 balde 20 litros	UN	10,00	177,90	fort oil
002	Oleo diferencial 85w140 balde 20 li	UN	10,00	176,00	fort oil
003	Óleo direção ATF balde 20 litros	LT	10,00	148,90	fort oil
004	Óleo para motor API CI 15W40 - bald	UN	50,00	153,00	fort oil
005	Óleo para sistema de transmissão f	UN	20,00	173,00	fort oil
006	Óleo para sistema hidráulico 10W-	UN	30,00	159,90	lubrimotors
007	Óleo para sistema hidráulico 68 - B	UN	30,00	114,30 *	fort oil

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR **17.315,00**

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15944-1 CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	**CNPJ: 03.447.538/0001-37**	**Telefone: 4533781120**	**Status: Classificado**					**33.127,50**	
Email: VENDAS@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR									
Representante: 15959-0 VANDERLEI									
Lote 001 - Lote 001								17.486,50	
002	16209 Filtro ACP 002	UN	10,00	Classificado	VOX		8,90	89,00	*
004	16211 Filtro AL 12	UN	10,00	Classificado	VOX		50,00	500,00	*
006	16213 Filtro AP7998	UN	15,00	Classificado	VOX		39,00	585,00	*
007	16214 Filtro AP 9834	UN	10,00	Classificado	VOX		38,00	380,00	*
008	16215 Filtro AR 2887	UN	5,00	Classificado	VOX		45,00	225,00	*
012	16219 Filtro ARS 3003	UN	25,00	Classificado	VOX		45,00	1.125,00	*
014	16221 Filtro ARS8234	UN	10,00	Classificado	VOX		43,00	430,00	*
015	16222 Filtro ARS 9838	UN	20,00	Classificado	VOX		48,00	960,00	*
016	16223 Filtro ARS 9839	UN	20,00	Classificado	VOX		48,00	960,00	*
019	16226 Filtro ASR203	UN	10,00	Classificado	VOX		20,00	200,00	*
020	16227 Filtro ASR839	UN	10,00	Classificado	VOX		25,00	250,00	*
024	16231 Filtro MAN115561	UN	15,00	Classificado	VOX		84,00	1.260,00	*
026	16234 Filtro PEC 3014	UN	30,00	Classificado	VOX		44,00	1.320,00	*
028	16236 Filtro PEL 2003	UN	30,00	Classificado	VOX		14,00	420,00	*
030	16238 Filtro PEL 676	UN	15,00	Classificado	VOX		15,50	232,50	*
031	16239 Filtro PSC 455	UN	10,00	Classificado	VOX		31,00	310,00	*
032	16240 Filtro PSC493	UN	20,00	Classificado	VOX		36,00	720,00	*
033	16241 Filtro PSC496	UN	15,00	Classificado	VOX		11,00	165,00	*
034	16242 Filtro PSC 706	UN	10,00	Classificado	VOX		80,00	800,00	*
037	16245 Filtro PSC 75	UN	15,00	Classificado	VOX		20,00	300,00	*
038	16246 Filtro PSC 79	UN	10,00	Classificado	VOX		25,00	250,00	*
039	16247 Filtro PSD 450/1	UN	20,00	Classificado	VOX		26,00	520,00	*
041	16249 Filtro PSD480/1	UN	10,00	Classificado	VOX		30,00	300,00	*
043	16251 Filtro PSD960/1	UN	20,00	Classificado	VOX		26,00	520,00	*
045	16253 Filtro PSL152	UN	20,00	Classificado	VOX		13,00	260,00	*
047	16255 Filtro PSL283	UN	15,00	Classificado	VOX		35,00	525,00	*
048	16256 Filtro PSL339	UN	15,00	Classificado	VOX		20,00	300,00	*
049	16257 Filtro PSL352	UN	20,00	Classificado	VOX		80,00	1.600,00	*
051	16259 Filtro PSL55	UN	80,00	Classificado	VOX		8,00	640,00	*
053	16261 Filtro PSL562	UN	20,00	Classificado	VOX		8,50	170,00	*
056	16264 Filtro PSL655	UN	20,00	Classificado	VOX		38,00	760,00	*
057	16265 Filtro PSL77	UN	10,00	Classificado	VOX		11,50	115,00	*

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
058	16266 Filtro PSL900	UN	15,00	Classificado	VOX		11,00	165,00	*
059	16267 Filtro PSL962	UN	10,00	Classificado	VOX		13,00	130,00	*
Lote 002 - Lote 002								7.186,00	
005	16196 Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	UN	150,00	Classificado	MULT LUB	5W40 SM	12,50	1.875,00	*
007	16198 Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	UN	300,00	Classificado	MULT LUB	15W40 SL SINTETICO	9,00	2.700,00	*
008	16199 Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	UN	250,00	Classificado	MULT LUB	15W40 SL MINERAL	8,00	2.000,00	*
014	16206 Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	UN	50,00	Classificado	POWER	DOT3	7,00	350,00	*
015	16207 Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	UN	30,00	Classificado	POWER	DOT4	8,70	261,00	*
Lote 003 - 007								8.455,00	
001	3615 Oleo caixa 90 balde 20 litros	UN	10,00	Classificado	MULT LUB	90	177,50	1.775,00	*
002	13464 Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	UN	10,00	Classificado	MULT LUB	85W140	175,00	1.750,00	*
003	8854 Óleo direção ATF balde 20 litros	LT	10,00	Classificado	FORT OIL	ATF	148,00	1.480,00	*
005	8166 Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	UN	20,00	Classificado	MULT LUB	433	172,50	3.450,00	*
Fornecedor: 15946-8 D. J. ZORNITTA E CIA LTDA	**CNPJ: 16.299.328/0001-16**	**Telefone: 4532861415**	**Status: Classificado**					17.315,00	
Representante: 10707-7 Andreyde Jesus Zornitta									
Lote 001 - Lote 001								2.047,00	
009	16216 Filtro ARL 3751	UN	15,00	Classificado	wega	wega	41,00	615,00	*
013	16220 Filtro ARS5376	UN	10,00	Classificado	wega	wega	126,00	1.260,00	*
021	16228 Filtro FC161	UN	40,00	Classificado	wega	wega	4,30	172,00	*
Lote 002 - Lote 002								11.839,00	
001	16192 Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de	UN	100,00	Classificado	radnaq	radnaq	8,80	880,00	*
002	16193 Aditivo para radiadores VWMAN G 411381 QO – 1000 ML	UN	50,00	Classificado	radnaq	radnaq	12,90	645,00	*
009	16201 Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	UN	200,00	Classificado	fort oil	fort oil	7,70	1.540,00	*
011	16203 Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	UN	40,00	Classificado	fort oil	fort oil	8,60	344,00	*
012	16204 Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e	UN	50,00	Classificado	fort oil	fort oil	9,00	450,00	*
016	17054 Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	UN	200,00	Classificado	rodoarla	rodoarla	39,90	7.980,00	*
Lote 003 - 007								3.429,00	
007	8167 Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	UN	30,00	Classificado	fort oil	fort oil	114,30	3.429,00	*
Fornecedor: 15934-4 MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	**CNPJ: 30.047.029/0001-90**	**Telefone: 44-3362--1259**	**Status: Classificado**					2.230,00	
Email: wanderlei@lubricall.com.br									
Representante: 15958-1 BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES									

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								2.230,00	
Lote 002 - Lote 002									
004	16195 Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	UN	150,00	Classificado	MAXON		13,00	1.950,00	*
010	16202 Óieo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	UN	80,00	Classificado	MAXON		3,50	280,00	*
Fornecedor: 15940-9 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME		**CNPJ: 10.494.712/0001-68**		**Telefone: (45) 30376313**	**Status: Classificado**			18.898,50	
Email: patriciasulbrasil@hotmeil.com									
Representante: 15941-7 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ									
								5.148,50	
Lote 001 - Lote 001									
005	16212 Filtro AP5571	UN	10,00	Classificado	VOX	AP 5571	173,00	1.730,00	*
017	16224 Filtro AS710	UN	5,00	Classificado	VOX	AS 710	25,90	129,50	*
023	16230 Filtro MAN07W115561	UN	30,00	Classificado	VOX	MAN 07W115561	74,50	2.235,00	*
029	17052 FILTRO PEL312	UN	10,00	Classificado	VOX	PEL 312	34,90	349,00	*
046	16254 Filtro PSL280	UN	15,00	Classificado	VOX	PSL280	19,00	285,00	*
060	16268 Filtro R120 30MB	UN	10,00	Classificado	VOX	R120 30MB	42,00	420,00	*
								1.775,00	
Lote 002 - Lote 002									
003	16194 Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	UN	20,00	Classificado	VR LUB	4 TEMPOS	9,40	188,00	*
006	17053 Óieo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	UN	100,00	Classificado	INGRAX	10W40 SM	9,90	990,00	*
013	16205 Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	UN	30,00	Classificado	INGRAX	10W40 SM	19,90	597,00	*
								11.975,00	
Lote 003 - 007									
004	17055 Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	UN	50,00	Classificado	VR LUB	15W40 CI4	152,50	7.625,00	*
006	8168 Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	UN	30,00	Classificado	VR LUB	10W	145,00	4.350,00	*
Fornecedor: 94-9 PEDRO DOTTO		**CNPJ: 79.330.973/0001-49**		**Telefone: 4635551473**	**Status: Classificado**			9.767,00	
Email: marciodotto@hotmail.com									
Representante: 3338-3 PEDRO DOTTO									
								9.767,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	16208 Filtro ACP 001	UN	10,00	Classificado	TEC FIL		9,50	95,00	*
003	16210 Filtro ACP 003	UN	10,00	Classificado	TEC FIL		9,00	90,00	*
010	16217 Filtro ARL 4150	UN	30,00	Classificado	TEC FIL		9,00	270,00	*
011	16218 Filtro ARL6091	UN	15,00	Classificado	TEC FIL		8,00	120,00	*
018	16225 Filtro AS810	UN	5,00	Classificado	TEC FIL		19,40	97,00	*
022	16229 Filtro R120 Lj 10M AQII	UN	20,00	Classificado	RACCOR		95,00	1.900,00	*
025	17050 FILTRO PC2/255	UN	20,00	Classificado	TEC FIL		9,00	180,00	*
027	16235 Filtro PEC 3022	UN	30,00	Classificado	TEC FIL		28,00	840,00	*

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2018

Equipbras

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
035	16243 Filtro PSC 72/2	UN	20,00	Classificado	TEC FIL		9,00	180,00	*
036	16244 Filtro PSC 73/1	UN	20,00	Classificado	TEC FIL		9,00	180,00	*
040	16248 Filtro PSD470/1	UN	15,00	Classificado	TEC FIL		34,00	510,00	*
042	16250 Filtro PSD530/1	UN	15,00	Classificado	TEC FIL		26,00	390,00	*
044	16252 Filtro PSD970/1	UN	15,00	Classificado	TEC FIL		25,00	375,00	*
050	16258 Filtro PSL417	UN	10,00	Classificado	TEC FIL		24,00	240,00	*
052	16260 Filtro PSL560	UN	40,00	Classificado	TEC FIL		8,00	320,00	*
054	16262 Filtro PSL563	UN	30,00	Classificado	TEC FIL		12,00	360,00	*
055	16263 Filtro PSL619	UN	50,00	Classificado	TEC FIL		9,00	450,00	*
061	16269 Filtro R120 Lj10M	UN	20,00	Classificado	RACCOR		91,00	1.820,00	*
062	16270 Filtro RC828	UN	15,00	Classificado	TEC FIL		90,00	1.350,00	*

VALOR TOTAL: 81.338,00

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18299328/0001-16
Razão Social: D J ZORNITA E CIA LTDA ME
Endereço: R MARGINAL GRALHA AZUL 166 / TREVO DE ACESSO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018

Certificação Número: 2018090907031517625602

Informação obtida em 12/09/2018, às 09:15:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA
CNPJ: 18.299.328/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:51 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2019.
Código de controle da certidão: **C51B.97A9.0800.75A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 0133553205-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.299.328/0001-16
Nome: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos [illegible] registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa [illegible] natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
2281

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

D.J.ZORNITTA E CIA LTDA - CNPJ 18.299.328/0001-16

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 10/09/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR 30(TRINTA DIAS) A CONTA DA DATA DE EMISSÃO.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
14687	MARGINAL BR 163	SN		
34041 Lubrificação, limpeza, lustraç	MARGINAL BR 163	SN		

Capitão Leônidas Marques(PR), 10 de Setembro de 201

paulo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.299.328/0001-16
Certidão nº: 153744389/2018
Expedição: 12/07/2018, às 16:52:12
Validade: 07/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua expedição.

Certifica-se que D. J. ZORNITTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.299.328/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa inscrita em nome e a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado, em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; e em acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.299.328/0001-16 MATRIZ		29/05/2013

NOME EMPRESARIAL
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARGINAL BR 163 KM 138	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.790-000	ALTO CACULA	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
madalossocontabil@hotmail.com	(45) 3286-1415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2018** às **14:22:37** (data e hora de Brasília).

Página **1/1**

D.J. ZORNITA & CIA LTDA ME
CNPJ – 18.299.328/0001-16
Endereço: Av. Marginal BR 163, KM138
Capitão Leonidas Marques - PR
CEP – 85790-000
Telefone (45) 3286-3356
E-mail: comeras@cascavel.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: D.J. ZORNITTA & CIA LTDA
CNPJ Nº 18.299.328-0001-16
ENDEREÇO: Av. Marginal BR 163, Km138 / FONE: (45) 3286-3356
MUNICIPIO: Capitão Leonidas Marques / ESTADO: Paraná.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a [illegible] PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos [illegible] licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade [illegible] presente.

18.299.328/0001-16
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME
AV. MARGINAL BR 163 KM 138 - SP
ALTO ALCAÇULA - CEP 85790 000
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ

Cascavel, 10 de setembro de 2018

[illegible]
Sócio Administrador

D.J. ZORNITA & CIA LTDA ME
CNPJ – 18.299.328/0001-16
Endereço: Av. Marginal BR 163, KM138
Capitão Leonidas Marques - PR
CEP – 85790-000
Telefone (45) 3286-3356
E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: D.J. ZORNITTA & CIA LTDA
CNPJ Nº 18.299.328-0001-16
ENDEREÇO: Av. Marginal BR 163, Km138 / FONE: (45) 3286-3356
MUNICIPIO: Capitão Leonidas Marques / ESTADO: Paraná.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

18.299.328/0001-16

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

AV. MARGINAL BR 163 KM 138 - S/N
ALTO ALCAÇULA - CEP 85790-000
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ

Cascavel, 10 de setembro de 2018

D.J. ZORNITTA
CNPJ
Endereço
CPF
Sócio Administrador

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0762284-5	16.299.328/0001-16	29/05/2013	01/06/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. MARGINAL BR 163 KM 138, SN, LINHA ALTO CAÇULA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS PARA VEICULOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.481.609-63	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIELLA DE JESUS ZORNITTA 072.771.369-85	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Ultimo Arquivamento
Data: 28/10/2013 Número: 20136112200
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de setembro de 2018

18.632.785-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 18632785 na Consulta de Autenticidade
Válido por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

D.J. ZORNITA & CIA LTDA ME
CNPJ – 18.299.328/0001-16
Endereço: Av. Marginal BR 163, KM138
Capitão Leonidas Marques - PR
CEP – 85790-000
Telefone (45) 3286-3356
E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa [illegible] Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: D.J. ZORNITTA & CIA LTDA
CNPJ Nº 18.299.328-0001-16
ENDEREÇO: Av. Marginal BR 163, Km138 / FONE: (45) 3286-3356
MUNICIPIO: Capitão Leonidas Marques / ESTADO: Paraná.

O representante legal da empresa D.J.ZORNITTA & CIA LTDA ME, na qualidade de Proponente do [illegible] licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de [illegible] para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno [illegible] efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a [illegible] verdade, firmamos a presente.

18.299.328/0001-16

D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME

AV. MARGINAL BR 163 KM 138 - S/N
ALTO ALCAÇULA - CEP 85790-000
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PARANÁ

Cascavel, 10 de setembro de 2018

D.J. ZORNITA [illegible]
CNPJ: 18.299.328 [illegible]
Andrey de Jesus [illegible]
CPF: 009 [illegible]
Sócio Administrador

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Numero Alvará **02846-5** Data da Abertura **24/03/2014**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME / RAZÃO SOCIAL

34041 - 3 D.J.ZORNITTA E CIA LTDA
CNPJ: 18.299.328/0001-16 Inscrição Estadual: 9063325667

ENDERECO

Logradouro:	MARGINAL BR 163	Número:	SN
Complemento:		CEP:	85801-011
Bairro:	São Gabriel		
Cidade:	Capitão Leônidas Marques	UF:	PR

ATIVIDADES

Atividade	Descrição
1401	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutençã
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

OBSERVAÇÕES

2ª VIA DO ALVARÁ DE LICENÇA EMITIDO EM 30-03-2014, COM VALIDADE ATÉ 03-08-2019, CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 983032-34.

O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ Á AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR

Capitão Leônidas Marques(PR), 6 de Agosto de 2018.

DATA EMISSÃO
06/08/2018

VALIDO ATÉ
03/08/2019

SERGIO PAULO JURKIEWICZ
Departamento de Tributação

HENRIQUE JOÃO DA CAS
Chefe de Gabinete

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Eliane Hartmann de Lima
Escrevente Designada
Capitão Leônidas Marques - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE52552

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Guaçu, 289 - Cap. L. Marques - PR - (45) 3286-1349
Eliane Hartmann de Lima

10 SET. 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, dou fé.

(ITEM 03 LOTE 03)
(ITEM 12 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000007985 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 0526/2009 (17/03/2009)
URL: www.[illegible].gov.br
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL ATF TIPO A	10W20			AUTOMOTIVA

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ATF TIPO A SUFIXO A

(ITEM 01 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000007990 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 86237/2009 (30/04/2009)
URL: http://www.anp.gov.br
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL MULTI HD	90			CAIXA DE MUDANÇAS E DIFERENCIAIS DO TIPO HIPOIDAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

(ITEM 07 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000007993 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 0276/2009 (10/02/2009)
URL: [illegible]
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL HIDRAULICO AW	-	68	-	INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: . AGMA 9005 (R&O GEAR LUBRIFICANTS), DIN 51524 PARTE 2(HLP) E PARTE 3 (HLPV) DENISON HF-O E HF-2, VICKERS M-2950-S E I-2950-S, ROBERT BOSCH POWER E MIL H 17672D

(ITEM 02 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017120 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01775 2015 (22/12/2015)
URL: http://www.anp.gov.br
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL MULTI GL5	85W140			CAIXAS DE CÂMBIO, ENGRENAGENS E DIFERENCIAIS DE VEÍCULOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

(ITEM 04 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017702 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01170/2016 (04/10/2016)
URL: [illegible]
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL PREMIUM CI-4	15W40			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4

[illegible]

No DESPACHO: 1118/2009 (03/06/2009)
URL: [illegible]
EMPRESA: LUBRI-MOTOR'S INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOTORS TAC3	10W			TRATORES E EMPILHADEIRAS, CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ALISSON C-4, JOHN DEERE, CATERPILLAR TO-2, ALLINSON C-4 E FORD NEW HOLLAND

(ITEM 05 LOTE 03)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000011461 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01583/2009 (18/08/2009)
URL: [illegible]
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL SISTEM FLUID	30			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: . JOHN DEERE JDM J20C AND J20D, CNH MAT3525, FNHA-2-C-200.00, CNH MAT3505, CASE MS-1210, ALLISON C-4

(ITEM 04 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017632 (SITUAÇÃO-ATIVO)
No DESPACHO: 01055/2016 (12/09/2016)
URL: [illegible]
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL SINTURO SYNTH 5W30				MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX PARA VEÍCULOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . API SN

(ITEM 05 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017633 (SITUAÇÃO -ATIVO)
No DESPACHO: 01055/2016 (12/09/2016)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP
MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO
FORT OIL SINTURO SYNTH 5W40 MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX PARA VEÍCULOS
NÍVEL DE DESEMPENHO: . API SN

(ITEM 03 LOTE 02)

17 REGISTRO DO PRODUTO: 0000007997 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 0526/2009 (17/03/2009)
URL:

EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL 4 TEMPOS	20W50			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SF

(ITEM 07 LOTE 02)
(ITEM 08 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000017626 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01020/2016 (01/09/2016)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP
MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO
FORT OIL SINTURO 15W40 MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX DE VEÍCULOS
NÍVEL DE DESEMPENHO: . API SL SAE 15W40

(ITEM 09 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000016837 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 01083/2015 (31/07/2015)
URL:
EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL EXTRA PLUS SL	20W50			MOTORES 4 TEMPOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL.

(ITEM 10 LOTE 02)
(ITEM 11 LOTE 02)
REGISTRO DO PRODUTO: 0000010566 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 0276/2009 (10/02/2009)
URL:

EMPRESA: SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA – EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORT OIL MOTO 2T	30	–	–	AUTOMOTIVO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC JASO FB

No DESPACHO: 00163/2017 (23/02/2017)
URL:

EMPRESA: PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
PETRONAS URANIA 5000	10W40			MOTORES DIESEL DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MINERAÇÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4, ACEA E4/E7-12, MB 228.5, MAN 3277, VOLVO VDS-3, RENAULT RXD/RLD-2, MTU III, DEUTZ IV-10, MACK EO-M+, CUMMINS 20078, GLOBAL DHD-1, DETROIT DIESEL 93K215, MACK EO-N

(ITEM 06 LOTE 02)

No DESPACHO: 00126/2014 (04/02/2014)
URL:

EMPRESA: IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE SN	10W40			MOTORES AUTOMOTIVOS FLEX, GASOLINA, ETANOL E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN/CF, ACEA A5/B5-10, ACEA A3/B4-10, RENAULT RN0700, RENAULT RN0710, VW 50200 (2005), VW 50500 (2005), OPEL GM-LL-A-025, OPEL GM-LL-B-025, BMW LONGLIFE-01, PORSCHE, FORD WSS-M2C913C

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03447538/0001-37
Razão Social: CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
Endereço: ROD BR 467 301 301 / ROD BR467 / TOLEDO / PR / 85900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2018 a 01/10/2018

Certificação Número: 2018090203161514053200

Informação obtida em 10/09/2018, às 15:37:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
CNPJ: 03.447.538/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:18 do dia 02/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2018.
Código de controle da certidão: **9537.011F.6D72.16D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018631110-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.447.538/0001-37**
Nome: **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/09/2018 11:16:13)

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 28336/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/09/2018	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTJMX38S5R8**

RAZÃO SOCIAL: CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
210323	03.447.538/0001-37	9039294998	210323

ENDEREÇO

BR 467 KM 78, KM 78 - SAIDA P CASCAVEL - VISTA ALEGRE CEP: 85907060 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/07/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.447.538/0001-37
Certidão nº: 157630122/2018
Expedição: 02/09/2018, às 11:21:13
Validade: 28/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.447.538/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ***LUIZ ANTONIO DA SILVA**, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, n°: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520;*

2) ***OSNI FAVERO**, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, n°: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370;*

3) ***NEDIR NOJEHOVSKI**, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, n°: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540;*

*Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de CAMIOPAR–MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA.-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, resolvem **alterar** e **consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:*

Cláusula 1ª : *ATIVIDADE ECONOMICA: Fica Alterado o objeto social para a seguinte redação: COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS,*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Cláusula IIª : *Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.*

Cláusula IIIª : *A vista das modificações ora havidas consolida-se o contrato social e alterações, com a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAMIOPAR – MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

LUIZ ANTONIO DA SILVA, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, n°: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520; ***OSNI FAVERO****, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, n°: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370;* ***NEDIR NOJEHOVSKI****, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, n°: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de CAMIOPAR–MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37,*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, ***consolida*** *seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:*

Cláusula 1ª = *A sociedade gira sob o nome empresarial:* ***CAMIOPAR–MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP***

Paragrafo 1ª = *A sociedade tem como título de estabelecimento:* **TRUCK DIESEL.**

Cláusula 2ª = *A sociedade tem o foro e sede à Rod:* ***BR-467 TOO À CVEL KM 78,*** *CX.POSTAL 1512, nº:* ***S/N,*** *Complemento:* ***850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA,*** *Distrito:* ***VISTA ALEGRE,*** *Cidade:* ***TOLEDO,*** *cep:* ***85907-060,*** *UF:* ***PR.***

Cláusula 3ª = *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Cláusula 4ª = *A sociedade tem o objeto social de: COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.*

Cláusula 5ª = *A sociedade iniciou suas atividades em* ***01/10/1999,*** *e seu prazo de duração é* ***indeterminado.***

Cláusula 6ª = *A sociedade tem o capital social de R$* ***10.200,00*** *(dez mil e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas quotas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, assim distribuído:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
LUIZ ANTONIO DA SILVA	33,34	3.400	3.400,00
OSNI FAVERO	33,33	3.400	3.400,00
NEDIR NOJEHOVSKI	33,33	3.400	3.400,00
TOTAL	100	10.200	10.200,00

Cláusula 7ª = *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios,a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço*

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Único =*O(s) sócio(s) que pretenda(m) ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

Cláusula 8ª = *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

Cláusula 9ª = *A administração da sociedade caberá a, LUIZ ANTONIO DA SILVA, com poder e atribuição de* ***administrador****, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial* ***individualmente****, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor,ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

Paragrafo Único =*As partes acordam que se exclui da vedação descrita no caput acima os atos praticados pelo administrador com moveis e imóveis ativadas no ESTOQUE da sociedade.*

Cláusula 10ª = *O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª = *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.*

Paragrafo Único = *A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, antecipadamente, aos seus sócios, mediante o procedimento de balanço intermediário, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital social.*

Cláusula 12ª = *Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.*

Cláusula 13ª = *O(s) sócio(s), que prestar(em) serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula 14ª = *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.*

Paragrafo Único = *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

Cláusula 15ª = *Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em UMA via, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.
Toledo -Pr, 23 de Maio de 2016.

Luiz Antonio da Silva
SÓCIO QUOTISTA ADMINISTRADOR

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

Osni Favero
SÓCIO QUOTISTA

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR_MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.447.538/0001-37 MATRIZ		11/10/1999

NOME EMPRESARIAL
CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRUCK DIESEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-467	S/N	: KM 78 A 850 MT VIAD;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.907-060	JARDIM EUROPA	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@TRUCKDIESELTOLEDO.COM.BR	(45) 3378-1120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **17:01:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TRUCK DIESEL

SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP.
CNPJ No: 03447538/0001-37.
ENDEREÇO: BR 467 KM 78 de Toledo a Cascavel. FONE:(45) 3125-2550
MUNICIPIO: Toledo. ESTADO: Paraná.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL No 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 12 de Setembro de 2018.

VANDERLEI LUIZ HENNING
RG:6106289-0 \ CPF: 867150979-68
CARGO: Gerente Comercial.

TRUCK DIESEL

SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7o DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RAZÃO SOCIAL:CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP.
CNPJ No: 03447538/0001-37.
ENDEREÇO: BR 467 KM 78 de Toledo a Cascavel. FONE:(45) 3125-2550
MUNICIPIO: Toledo. ESTADO: Paraná.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL No 075/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6o do artigo 27 da Lei no 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 12 de Setembro de 2018.

VANDERLEI LUIZ HENNING
RG:6106289-0 \ CPF: 867150979-68
CARGO: Gerente Comercial.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0420924-6	03.447.538/0001-37	11/10/1999	01/10/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR-467 TOO à CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, SN-850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, DISTRITO DE VISTA ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.907-060

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Capital: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
OSNI FAVERO 592.209.709-10	3.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
NEDIR NOJEHOVSKI 021.171.739-85	3.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUIZ ANTONIO DA SILVA 880.493.709-25	3.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VERA LUCIA HENNING FAVERO 741.481.179-49	0,00	PROCURADOR		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/06/2016 Número: 20163104492
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2018

18/434738-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184347386 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

TRUCK DIESEL

SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

RAZÃO SOCIAL:CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP.
CNPJ No: 03447538/0001-37.
ENDEREÇO: BR 467 KM 78 de Toledo a Cascavel. FONE:(45) 3125-2550
MUNICIPIO: Toledo. ESTADO: Paraná.

O representante legal da empresa VANDERLEI LUIZ HENNING, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL No 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 12 de Setembro de 2018.

VANDERLEI LUIZ HENNING
RG:6106289-0 \ CPF: 867150979-68
CARGO: Gerente Comercial.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 210323

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 427872017 de concede alvará de licença para localização a:

Nome
CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.447.538/0001-37

Localização
BR 467 KM 78, KM 78 - SAIDA P CASCAVEL - VISTA ALEGRE CEP: 85907060 Toledo - PR

Atividades
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;Comércio varejista de lubrificantes;Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
19/12/2017	20/12/2018

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
05/10/2017	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	2601/2017	05/10/2018
20/06/2017	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	774332-06	31/05/2018

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 19/12/2017.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

210323

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 210323

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 427872017 de concede alvará de licença para localização a:

Nome
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.447.538/0001-37

Localização
BR 467 KM 78 TOLEDO PR, SN - SAIDA TOO Á CVEL - VISTA ALEGRE CEP: 85907060 Toledo - PR

Atividades
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;Comércio varejista de lubrificantes;Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
12/09/2018	20/12/2018

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
05/10/2017	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	2601/2017	05/10/2018

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 12/09/2018.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Data: [illegible] Hora: [illegible]

RESULTADO

PESQUISA DE PRODUTOS LUBRIFICANTES

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=MULT LUB

TOTAL DE DOCUMENTOS: 32

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017706 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01157/2016 (04/10/2016)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB TOP CI-4	15W-40			MOTORES DIESEL

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017706 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01154/2017 (09/03/2017)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB TOP CI-4	15W-40			MOTORES A DIESEL

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017739 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01226/2016 (07/11/2016)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB DIESEL CI-4	15W-40			MOTORES DIESEL

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017786 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01157/2016 (04/10/2016)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB AGILE SYNTH	5W-20			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV PARA VEÍCULOS

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017786 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01157/2016 (04/10/2016)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB AGILE SYNTH	5W-20			MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017786 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01157/2016 (04/10/2016)
   URL: http://www.in.gov.br

   EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB AGILE SYNTH	5W-20			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017787 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01407/2016 (29/11/2016)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB COMPRESSOR				SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E MOTORES ELETRICOS

   NÍVEL DE DESEMPENHO: DENISON HF-0, DIN 51524 PART 2 HLP

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01227/2017 (31/01/2017)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB HIDRAULICO AW		150		SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E SISTEMAS HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS

   NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 HLP

9. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 01407/2016 (29/11/2016)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB HIDRAULICO AW		68		SISTEMAS HIDRAULICOS

   NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 HLP

10. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01227/2017 (31/01/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB HIDRAULICO AW		150		SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E SISTEMAS HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS

    NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 HLP

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01227/2017 (31/01/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB HIDRAULICO AW		68		SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E SISTEMAS

   HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS

   NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 HLP

12. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017789 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01227/2017 (31/01/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB HIDRAULICO AW		46		SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E SISTEMAS HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS

    NÍVEL DE DESEMPENHO: DIN 51524 PART 2 HLP

13. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018023 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01157/2016 (04/10/2016)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB MOTO 4T SS	10W30			MOTOCICLETAS 4 TEMPOS

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SJ JASO MA, MB2 (JASO T903:2011)

14. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018054 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 00251/2017 (06/02/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB MOTO 4 TEMPO	20W50			MOTORES A GASOLINA E FLEX PARA MOTOS QUATRO TEMPOS

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SJ JASO MA, MB2 (JASO T903:2011)

15. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018247 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01157/2016 (04/10/2016)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB PRIME SL	5W-30			MOTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

16. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018247 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 00251/2017 (06/02/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB PRIME SL	5W-30			MOTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018247 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 00251/2017 (06/02/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB PRIME SL	15W-40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

18. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018248 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 00517/2017 (16/02/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB MOTOCICLETAS 4T	20W50			MOTORES A GASOLINA PARA MOTOS SÁTICO QUATRO TEMPOS.

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL JASO T903:2011 MA2

19. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018410 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01007/2017 (02/03/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB DIESEL MAX				MOTORES A DIESEL

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4

20. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018411 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01327/2017 (02/11/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB AGILE SP	0W-20			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX DE ÚLTIMA

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SP

21. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018411 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01007/2017 (02/03/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB AGILE SP	0W-20			MOTORES VEICULARES MOVIDOS A ETANOL, GASOLINA, FLEX E GNV

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API SP

22. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018412 (SITUAÇÃO=ATIVO)
    No DESPACHO: 01007/2017 (02/03/2017)
    URL: http://www.in.gov.br
    EMPRESA: ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB GEAR GL	80W			ENGRENAGENS HIPÓIDES E CARGA DE MODERADA A SEVERIDADE EM VEÍCULOS DE PASSEIO

    NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

23. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018413 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01154/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB TRATOR	40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SJ

24. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018456 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01154/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB TRATOR TDH	20W-50			MULTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRICOLAS, RECOMENDADO PARA TRANSMISSÃO, HIDRAULICO E FREIO EM ÓLEO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

25. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018456 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01154/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB TRATOR TDH	10W-30			MULTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRICOLAS, RECOMENDADO PARA TRANSMISSÃO, HIDRAULICO E FREIO EM ÓLEO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

26. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018457 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01154/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB CLAR OIL MP	90			ENGRENAGENS HIPÓIDES, CAIXAS DE MUDANÇA E DIFERENCIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

27. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018457 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01154/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB CLAR OIL MP	140			ENGRENAGENS HIPÓIDES, CAIXAS DE MUDANÇA E DIFERENCIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

28. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018458 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01154/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO

MULT LUB TRATOR	30			MULTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRICOLAS, RECOMENDADO PARA TRANSMISSÃO, HIDRAULICO E FREIO EM ÓLEO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

29. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018469 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01326/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB MOTOSSERRA	220			LUBRIFICANTE PARA MOTOSSERRAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

30. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018499 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01327/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB LONG	25W-60			MOTORES A ETANOL, GASOLINA, GNV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

31. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018520 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01328/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB CLAR OIL	140			ENGRENAGENS HIPÓIDES, CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

32. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018520 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01328/2017/SIB/SIM/2017

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULT LUB CLAR OIL	90			ENGRENAGENS HIPÓIDES, CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS E CAMINHÕES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
S.I. = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (0800 970 0267). **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

Data: 12/09/2018 **Hora:** 00:08:37

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=MULTIMAX PRO SYNTH

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018660 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00080/2018 (19/01/2018)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX PRO SYNTH	10W-40			MOTORES DIESEL TURBINADOS OU ASPIRADOS DE CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHONETES, ÔNIBUS, ENTRE OUTROS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4, ACEA E6/E7-12, MB 228.51, MB 226.9, VOLVO VDS-3, MAN M 3477, MAN M 3271-1, RENAULT TRUCK RLD-2/RXD/RGD, MTU TYPE 3.1, CUMMINS CES 20076/20077, MACK EO-N, JASO DH-2, DQC-III-10 LA

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018660 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00080/2018 (19/01/2018)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX PRO SYNTH	10W-30			MOTORES DIESEL TURBINADOS OU ASPIRADOS DE CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHONETES, ÔNIBUS, ENTRE OUTROS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4, ACEA E6/E7-12, MB 228.51, MB 226.9, VOLVO VDS-3, MAN M 3477, MAN M 3271-1, RENAULT TRUCK RLD-2/RXD/RGD, MTU TYPE 3.1, CUMMINS CES 20076/20077, MACK EO-N, JASO DH-2, DQC-III-10 LA

LEGENDA:

N.A. = Não aplicável

(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: http://www.in.gov.br e pesquise pela data do despacho.

Data: 12/09/2018 Hora: 00:20:51

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=FORMULA

TOTAL DE DOCUMENTOS: 17

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000007050 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01196/2012 (22/10/2012)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORMULA UNI	20W50			ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES QUATRO TEMPO A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000007050 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00868/2010 (28/05/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORMULA UNI	15W40			ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES QUATRO TEMPOS A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008201 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01272/2011 (01/11/2011)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ENVIRUDE E-TEC XD 100 SYNTHETIC FORMULA	NA			MOTORES DE POPA TIPO OUTBOARD

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NA

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012828 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00366/2012 (28/03/2012)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL 1 ESP FORMULA	5W30			MOTORES CICLO OTTO E DIESEL LEVES

NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA C3-08, C2-08, API SN, JASO DL-1-08. APROVADO: BMW LONGLIFE-04, VW 504.00, 507.00, MB-APPROVAL 229.51, 229.31, PSA B712290, B712297, CHRYSLER MS-11106, PORSCHE C30, AVTO VAZ GROUP "LUXE", AAE STANDARD STO 003-05, GROUP B6, VW 505.00, 502.00, 503.00, 503.01, 505.01, 506.00, 506.01.

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012828 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01361/2010 (27/08/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO

MOBIL 1 ESP FORMULA	5W30			ÓLEO PARA MOTORES CICLO OTTO E DIESEL LEVES.

NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA A3/B3, A3/B4, C3, C2, A5/B5, API SM, JASO DL-1-08, BMW LONGLIFE-04, VW 504.00, 507.00, MB-APPROVAL 229.51, 229.31, PSA E- LEVEL 3, D - LEVEL 3, B 712290, CHRYSLER MS-11106, PORSCHE C30, AVTO VAZ GROUP "LUXE", AAE STANDARD STO 003-05, GROUP B6.

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014740 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01249/2012 (29/10/2012)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FORD FORMULA F	5W30			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SM, ILSAC GF-4, ACEA A1/B1-10 E A5/B5-10, FORD WSS-M2C913-A/B/C/D

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016661 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00439/2015 (27/03/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 FORMULA D1	5W30			AUTOMOTIVA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ILSAC GF-5

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016661 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00616/2017 (16/06/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 FORMULA D1	5W30			ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES AUTOMOTIVOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API API SN/SN RESOURCE CONSERVING, ILSAC GF-5, GM DEXOS1:2015, FORD WSS-M2C-946A, GM 6094M

9. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016661 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01255/2017 (24/10/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 FORMULA D1	0W20			MOTORES AUTOMOTIVOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN/SN RESOURCE CONSERVING, ILSAC GF-5, GM DEXOS1:2015

10. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017002 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01515/2015 (22/10/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
REPSOL ELITE FORMULA SUPER	10W-40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL.

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017002 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01642/2015 (26/11/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
REPSOL ELITE FORMULA SUPER	20W-50			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL.

12. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017002 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01515/2015 (22/10/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
REPSOL ELITE FORMULA SUPER	15W-40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL.

13. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017017 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01542/2015 (30/10/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 XE FORMULA F	5W20			MOTORES CICLO OTTO/DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA A1/B1-12, API SN, FORD WSS-M2C948-A, FORD WSS-M2C948-B, ILSAC GF-5.

14. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017674 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01097/2016 (21/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MOBIL SUPER 3000 FORMULA F	5W20			MOTORES DE VEÍCULOS DE PASSEIO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A1/B1-12, FORD WSS M2C948-B

15. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017712 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01549/2016 (28/12/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GULF FORMULA CX	5W30			MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, FLEX E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA C2/C3-12, VW 502.00/505.01, MB 229.31/229.51, DEXOS 2, PSA B71 2290

16. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017838 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01411/2016 (29/11/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GULF FORMULA GVX	5W30			MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX E GNV DE SUVS, VANS, PICK UPS E UTILITÁRIOS LEVES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA C3-12, MB 229.51/229.31, VW 50400/50700, BMW LONGLIFE-04, PORSCHE C30.

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018720 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00248/2018 (21/02/2018)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
GULF FORMULA REO	5W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX, DIESEL E GNV DE SUVS, VANS, PICK-UPS E UTILITÁRIOS LEVES.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A3/B4-12, MB 229.5/226.5, VW 50888/50999, RENAULT 700/710

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79330973/0001-49
Razão Social: PEDRO DOTTO
Nome Fantasia: SERAUTO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090305560890086250

Informação obtida em 10/09/2018, às 11:05:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO DOTTO
CNPJ: 79.330.973/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:11 do dia 10/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2019.
Código de controle da certidão: **1890.B97A.60C5.D95F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018670921-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.330.973/0001-49**
Nome: **PEDRO DOTTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/09/2018 11:03:24)

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 14176 / 2018 .

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/11/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 10 de Setembro de 2018

REQUERENTE: PEDRO DOTTO	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETJ3442X9P2**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2640	79.330.973/0001-49	3340050460	580

ENDEREÇO

CURITIBA, 248 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO DOTTO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.330.973/0001-49
Certidão nº: 158013562/2018
Expedição: 10/09/2018, às 11:06:06
Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO DOTTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.330.973/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110290190-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO DOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)
DEODATO BENINHO DOTTO

(mãe)
LEONILDA ROSINA DOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1961	32669000	SSP	PR	452.944.709-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Curitiba	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	Centro	85750000

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	048	RE-RATIFICACAO

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PEDRO DOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CURITIBA	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	85750000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4511102 4930202 4520001	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/10/14
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEFERIDO POR SIM 1 - SIM 2 - NÃO
01/07/1986	79.330.973/0001-49		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Pedro Dotto - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2014	Pedro Dotto

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
23/10/2014
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-1 / PR

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014
SOB NÚMERO: 20146370902
Protocolo: 14/637090-2, DE 23/10/2014
Empresa:41 1 0290190 6
PEDRO DOTTO - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400244632

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110290190-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): PEDRO DOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): DEODATO BENINHO DOTTO (mãe): LEONILDA ROSINA DOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1961	32669000	SSP	PR	452.944.709-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): Rua Curitiba — NÚMERO: 248

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: Centro — CEP: 85750000

MUNICÍPIO: PLANALTO — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: PEDRO DOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CURITIBA — NÚMERO: 248

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 85750000

MUNICÍPIO: PLANALTO — UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4530703 Atividades secundárias: 4511102, 4930202	Comércio varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de automóveis, camionetes e utilitários usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; e Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual

COMFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/09/14
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO AUTOMÁTICO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO
01/07/1986	79.330.973/0001-49			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Pedro Dotto - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/10/2014	Pedro Dotto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

14/10/2014
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2014
SOB NÚMERO: 20146133200
Protocolo: 14/613320-0, DE 08/10/2014
Empresa:41 1 0290190 6
PEDRO DOTTO - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400229581

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL PARANÁ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110290190-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Pedro Dotto

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
Deodato Beninho Dotto	Leonilda Rosina Dotto

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-08-1961	3.266.900-0	SSP	PR	452.944.709-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Curitiba	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750-000	

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

COMFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração dedatos
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: PEDRO DOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Curitiba	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
45.000,00	Quarenta e cinco mil reais./

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4530-7/03 Atividades secundárias: 4511-1/02 4520-0/01	Comércio varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores. Comércio varejista de automóveis, camionetes e utilitários usados. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (1- SIM, 2- NÃO)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-07-1986	79.330.973/0001-49			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Pedro Dotto - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06-11-2008	Pedro Dotto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência de FRANCISCO BELTRÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2008
SOB NÚMERO: 20084823941
Protocolo: 08/482394-1, DE 11/11/2008
Empresa:41 1 0290190 6
PEDRO DOTTO -ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110290190-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO DOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEODATO BENINHO DOTTO	LEONILDA ROSINA DOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-08-1961	3.266.900-0	SSP	PR	452.944.709-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CURITIBA	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750-000	

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PEDRO DOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CURITIBA	248

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	Comércio Varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores.
Atividades secundárias	Reforma, Chapeação e pintura de veículos automotores.

COMPARECE O ORIGINAL
Data 11/07/06
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-07-1986	79.330.973/0001-49		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Pedro Dotto - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24-07-2006	Pedro Dotto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Maria de Mattos
RG 1.636.653
27/07/2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2006
SOB NÚMERO: 20062546635
Protocolo: 06/254663-5
Empresa:41 1 0290190 6
PEDRO DOTTO -ME
0874408

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE: 41102901906 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): P E D R O D O T T O

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): Mondai SC | NACIONALIDADE: Brasileiro | ESTADO CIVIL: casado

FILHO DE (pai): Deodato Beninho Dotto (mãe): Leonilda Rosina Dotto

NASCIDO EM (data de nascimento): 29.08.1961 | PROFISSÃO: Comerciante | CPF (número): 452.944.709/00

IDENTIDADE número: 3.266.900-0 | órgão emissor: SSP | UF: PR | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): Rua Curitiba | NÚMERO: 248

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: Centro | CEP: 85750.000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: Planalto | UF: Paraná

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATO: Alteração | CÓDIGO DO EVENTO: 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração de dados

NOME EMPRESARIAL: PEDRO DOTTO M.E.

LOGRADOURO (rua, av, etc.): Rua Curitiba | NÚMERO: 248

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: Centro | CEP: 85750.000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: Planalto | UF: PR. | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): //Dez mil reais//.x.x.x

FIRMA INDIVIDUAL

00 4557

NÚMERO DE ENTRADA 03 JUN 1986

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Paraná

PEDRO DOTTO
NOME DO TITULAR

natural de MONDAI - SC. BRASILEIRO CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL

filho de DECIATO BENIMIO DOTTO e LEONILDA ROSINA DOTTO
FILIAÇÃO

nascido em 29.08.61, portador do Documento de Identidade n.º 3.266.900-0
DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo INST.IDENT, PR. CPF n.º 01 452947070 00
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BÁSICO CONTROLE

residente na AV. RIO GRANDE DO SUL S/Nº - CENTRO - PLANALTO - PR. 85750
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

N (CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o(a)

(MOTIVO DO ARQUIVAMENTO - VIDE TABELA NO VERSO)

102 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

DA SEDE 10 4/10/290/4906 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS) 13 DIA 15 04 MÊS 06 ANO 86

04 NOME COMERCIAL

14 PEDRO DOTTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR) SERAUTO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO., CASA, ETC.)

22 AV. RIO GRANDE DO SUL SN

NOME DO BAIRRO 23 CEP 09 85750

NOME DO MUNICÍPIO 10 PLANALTO CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) 11

SIGLA DA UF 12 PR TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

DDD / DDSC ordem controle

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL Cz$ 5 0 0 0 0 , 0 0 (centavos) 19

INÍCIO DAS ATIVIDADES 25 DIA 01 MÊS 07 ANO 86

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COM.VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS P/VEICULOS
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES 16 17 18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 11/07/86

ASSINATURA

08 DATA 28.05.86

ASSINATURA DO TITULAR Pedro Dotto

Pedro Dotto

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL N.º 371/79 E DNRC N.º 05/79)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 580/1986

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 2572 de 13 de Julho de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome:
PEDRO DOTTO
Inscrição: 2640
CNPJ/CPF: 79.330.973/0001-49
Nome Fantasia: DOTTO CAR.

Localização:
CURITIBA, 248 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

Atividades:
Área Utilizada: 520,00 m²
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento
Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 13/07/2018
Válido até 31/12/2018

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias
IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

Emissor: JULIANA SCHERER

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PEDRO DOTTO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0290190-6	79.330.973/0001-49	XXXXXXXXXX	01/07/1986

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA CURITIBA, 248, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital: R$ 45.000,00
(QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/10/2014 Número: 20146370902
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): RE-RATIFICACAO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
PEDRO DOTTO

Identidade: 32669000,SSP/PR CPF: 452.944.709-00

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

18/561921-5

CAPANEMA - PR, 11 de setembro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/09/18
Assinatura

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.330.973/0001-49 MATRIZ		04/06/1986

NOME EMPRESARIAL
PEDRO DOTTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOTTO CAR.	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURITIBA	248	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 5551-485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2018** às **08:17:05** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME
CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO
FONE: (46) 3555-1473
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

PRESENCIAL Nº 075/2018
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 12 de Setembro de 2018.

NOME: Pedro Dotto
RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00
CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME
CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO
FONE: (46) 3555-1473
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 12 de Setembro de 2018.

Pedro Dotto

NOME: Pedro Dotto
RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00
CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME
CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO
FONE: (46) 3555-1473
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa PEDRO DOTTO ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 12 de Setembro de 2018.

Pedro Dotto

NOME: Pedro Dotto
RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00
CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PEDRO DOTTO FI

CNPJ 79.330.973/0001-49, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 02 de Julho de 2018, 15:14:59

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIARIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ nº 259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 45,54
Página 0001/0001
** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.666.389-68, e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370; e **BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/05/1963, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.086.506-3 SSP/PR e CPF sob n.º 513.048.059-72, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Rua Piúna, n.º 3326 – Zona I – CEP 87.501-050; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 1016 – Sobreloja 01 – Parque Danielle – CEP: 87.506-370.

2ª O objeto será Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01).

3ª O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	25.000	25.000,00
BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 11:06 SOB Nº 41208768568.
PROTOCOLO: 181069644 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103636. NIRE: 41208768568.
MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª A administração da sociedade caberá a **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA** e **BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: ***Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.***

Parágrafo Segundo: ***Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.***

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 11:06 SOB Nº 41208768568.
PROTOCOLO: 181069644 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103636. NIRE: 41208768568.
MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14ª Fica eleito o foro de Umuarama – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 05 de Março de 2018.

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA **BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 11:06 SOB Nº 41208768568.
PROTOCOLO: 181069644 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801103636. NIRE: 41208768568.
MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30047029/0001-90
Razão Social: MENDES E VIEIRA COM DE LUB LTDA
Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016 / PQ DANIELE / UMUARAMA / PR / 87506-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018

Certificação Número: 2018082808060919715427

Informação obtida em 04/09/2018, às 10:25:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:04 do dia 14/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2018.
Código de controle da certidão: **FC99.0280.13E1.CD4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018209558-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.047.029/0001-90**
Nome: **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/06/2018 14:24:13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 25019 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CPF/CNPJ nº 30.047.029/0001-90, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** CPF/CNPJ nº **30.047.029/0001-90**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **106ACF4AECC9BEC556A84B8BA78071**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/12/2018

Umuarama, terça-feira, 4 setembro, 2018

FUNCIONÁRIO: **WEB**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.047.029/0001-90
Certidão nº: 151866788/2018
Expedição: 14/06/2018, às 15:07:45
Validade: 10/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.047.029/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.047.029/0001-90 **MATRIZ**		**27/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUBRICALL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA	**1016**	**SLJ 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.506-370	**PARQUE DANIELLE**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3038-2269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/08/2018** às **17:13:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 30.047.029/0001-90 ENDEREÇO: AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016 – PARQUE DANIELLE – CEP: 87506-370 – FONE: 44-3362-1259 – EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br CIDADE DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA – PR, 12 DE SETEMBRO DE 2.018

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES - SÓCIO
EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br
CPF: 513.048.059-72 – RG: 4.086.506-3 – SSP/PR

30.047.029/0001-90
MENDES E VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016
PQ. DANIELLE - CEP 87506-370
UMUARAMA - PARANÁ
I.E. 907.76925-90

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 30.047.029/0001-90 ENDEREÇO: AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016 – PARQUE DANIELLE – CEP: 87506-370 – FONE: 44-3362-1259 – EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br CIDADE DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA – PR, 12 DE SETEMBRO DE 2018

30.047.029/0001-90
MENDES E VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016
PQ. DANIELLE - CEP 87506-370
UMUARAMA - PARANÁ
I.E. 907.76925-90

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES - SÓCIO
EMAIL: Wanderlei@lubricall.com.br
CPF: 513.048.059-72 – RG: 4.086.506-3 – SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1321

Razão Social: MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 30.047.029/0001-90

Inscrição Municipal: 36122

Atividade Principal: 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA Ângelo Moreira da Fonseca, 1016, SLJ 01;, Parque Danielle

CEP: 87506370

Local e data: Umuarama, terça, 29 de maio de 2018

* Esta licença é valida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **18XFXDPFGB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE DAVI NEGRISOLI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90776925-90	30.047.029/0001-90	03/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP

Título do Estabelecimento: LUBRICALL

Endereço do Estabelecimento: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016, SL 01 - PARQUE DANIELLE - CEP 87506-370
FONE: (44) 3038-2269

Município de Instalação: UMUARAMA - PR, DESDE 03/2018
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	734.666.389-68	ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	513.048.059-72	CIF	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90776925-90

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2018 10:51:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIO JURAMENTADO
RONIE VON DO NASCIMENTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 30.047.029/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

UMUARAMA/PR, 18 de Julho de 2018, 17:30:13

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO

PODER JUDICIÁRIO - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
OFICIAL DESIGNADA
RONIE VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
JURAMENTADOS
UMUARAMA-PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 915519071814320403231; Data: 19/07/2018 14:40:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89507-0DPQ.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 08:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1033794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2019 14:48:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91551907181432040323-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fcb48dc141ff943043eb9ccc7e2f239df5c3c617a9b80b3ae1ebd868b0017cc34902cc41acd48939ec7b568e0b25d36c70

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

53. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018185 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00477/2017 (17/05/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXON OIL MOTO 4T	20W-50			MOTORES 4T.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO MA

24. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016361 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01074/2017 (18/09/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXON OIL ULTRA	5W30			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SM, ILSAC GF-4

45. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017845 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01423/2016 (01/12/2016)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXON OIL HITEC	5W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, ACEA A3/B3-12, ACEA A3/B4-12, BMW LONGLIFE-01, VW502 00/505 00, MB 226.5, MB 229.3, PORSCHE A 40, PSA B71 2296, RENAULT RN0700/RN0710

47. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017846 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01423/2016 (01/12/2016)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXON OIL ULTRA SEMISSINTÉTICO	10W40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, GNV E FLI

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SM/SL

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000015588 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00496/2014 (15/04/2014)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXON OIL PREMIUM SS	15W40			LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

18. REGISTRO DO PRODUTO: 0000015844 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00496/2014 (15/04/2014)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXON OIL PREMIUM	15W40			LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.-NIVEL DE DESEMPENHO: API SL

03. REGISTRO DO PRODUTO: 0000002970 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00768/2016 (08/07/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ISAFLUIDO 433 HD	30			TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4, MASSEY FERGUSON CMS M1143/M1145,FORD ESN M2C134-D, FNHA-2-C200.00/FNHA-2-C-201.00, JOHN DEERE JDM J20C/J20D, AGCO POWERFLUID 821XL.

12. REGISTRO DO PRODUTO: 0000005601 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS TAC 3	10W			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: ALLISON C3

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000015590 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1.112/2013 (27/09/2013)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MAXON OIL HIDRAULICO		68		PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: DENISON PARKER HF-0, HF-1, HF-2

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10494712/0001-68
Razão Social: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ME
Nome Fantasia: SULBRASIL LUBRIFICANTES
Endereço: AV BRASIL 2435 / REGIAO DO LAGO / CASCAVEL / PR / 85812-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2018 a 29/09/2018

Certificação Número: 2018083102340496893610

Informação obtida em 31/08/2018, às 09:20:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
CNPJ: 10.494.712/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:40 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2018.
Código de controle da certidão: **3046.2BA0.91BA.FD44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 018538607-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.494.712/0001-68**
Nome: **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/08/2018 15:19:28)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 80483/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**586056 - PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**
CNPJ/CPF:	10.494.712/0001-68
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 2435
Complemento:	
Bairro:	REGIÃO DO LAGO
Cidade:	Cascavel

CEP: 85.812-500
Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	586056
Nome/Razão:	**PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**
CNPJ/CPF:	10.494.712/0001-68

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 3 de setembro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-IOKWST-273679387

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.494.712/0001-68
Certidão nº: 157904452/2018
Expedição: 06/09/2018, às 10:32:46
Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.494.712/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE LIMITADA

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, natural de Céu Azul - PR, separada, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Jose Bonifácio nº. 532 Ap.28 , São Cristóvão, CEP-85813-150, – Cascavel- Pr.

JESSICA AMARAL FERREIRA, brasileira, natural de Cascavel - PR, solteira, nascida em 03/02/1988, Empresária, portadora do CPF-061.122.889-07 e RG-9.809.141-6-SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Cruzeiro do Sul nº. 126, Jardim Gramado II, CEP-85818-580,– Cascavel- Pr.

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girara sob o nome Empresarial de **P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** com sede e domicilio a Rua Erechim nº. 1302, Centro, CEP-85812-260, Cascavel- Pr.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R$-10.000,00(Dez mil reais), dividido em 1.000 (Mil), quotas de valor nominal de R$-10,00(Dez reais), cada uma já integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais, pelos Sócios.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº. Quotas	900	R$-9.000,00
JESSICA AMARAL FERREIRA	Nº. Quotas	100	R$-1.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto Mercantil o ramo de atividade: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.

CLAUSULA QUARTA - A Sociedade iniciara suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA- A administração da Sociedade caberá, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio, inclusive na venda do imobilizado, cabendo a ele representar a sociedade isoladamente ativa e passivam em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 898325061809183101641; Data: 25/06/2018 09:20:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC22028-76QO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE LIMITADA

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, especialmente a prestação de aval endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, deprevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898325061809183101 64-2; Data: 25/06/2018 09:20:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC22027-6ZBW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE LIMITADA

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel, 11/11/2008

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

JESSICA AMARAL FERREIRA

Testemunhas:

Ari Gomes Toledo
RG-1.420.492-SSP-PR

Eliane Maria Toledo
5.234.650-9-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2008
SOB NUMERO 41206349169
Protocolo: 08/522369-7, DE 20/11/2008
P A MUNHOZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898325061809183101 64-3; Data: 25/06/2018 09:20:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC22026-41U3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 13:48:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1014737

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 09:20:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89832506180918310164-1 a 89832506180918310164-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e3acdc748a2fbbea317f8b605d5203d13c43aa697165c1f99d53d37d5d2
79f9a3e017a3157ea3fd4f4407896117e5fe75

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL - SIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Céu Azul - PR, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado á Rua José Bonifácio nº. 532 Apt.28, São Cristóvão, CEP-85813-150, Cascavel – PR. **JESSICA AMARAL FERREIRA,** brasileira, solteira, natural de Cascavel - PR, nascida em 03/02/1988, Empresária, portadora do CPF-061.122.889-07 e RG-9.809.141-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul nº. 126, Jardim Gramado II, CEP-85818-580, Cascavel – PR, São os únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - Pr a Rua Erechim nº.1302, CEP-85812-260,Cascavel - Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206349169, por despacho em sessão do dia 21/11/2008, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sede da sociedade, que era na Rua Erechim nº. 1302,Centro, CEP-85812-260, Cascavel – PR, passa Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500 , Cascavel – PR.

CLAUSULA SEGUNDA-A sociedade ter por objeto Mercantil o Ramo de Atividade: Representações Comerciais: passa a ter o ramo de atividade de: **Comercio varejista de lubrificantes, baterias,peças e acessórios para veículos automotores , Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal e serviços de Lubrificação e troca de óleo**

CLAUSULA TERCEIRA-A Sociedade que gira sob o nome Comercial de P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, passa para P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME.

CLAUSULA QUARTA-Retira-se da sociedade o Sócio JESSICA AMARAL FERREIRA, que possui inteiramente na Sociedade R$-1.000,00(Um mil reais).

CLAUSULA QUINTA- Ingressa na Sociedade o Sócio NILTON ELISANDRO GABRIEL, brasileiro,separado judicialmente, natural de Não Me Toque-RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Del´Este,Km 4, Paraguay.

CLAUSULA SEXTA-O Sócio ingressante declara conhecer a situação Econômica e Financeira da Sociedade, ficando desta forma sobrogados nos direitos e obrigações do presente instrumento Contratual.

CLAUSULA SETIMA-O sócio JESSICA AMARAL FERREIRA, que possui na Sociedade 100(Cem), quotas no valor de R$-1.000,00(Um mil reais), dividido em quotas sociais de R$-10,00(Dez reais), cada uma cede e transfere pelo valor nominal e individual ao sócio ingressante NILTON ELISANDRO GABRIEL, e ao sócio remanescente PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, sendo o pagamento das quotas em moeda corrente do Pais no presente ato de assinatura do presente instrumento particular de contrato social.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898325061816430907 98-1; Data: 25/06/2018 16:45:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24466-16PT; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 180632094 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO EMPRESARIAL MERCANTIL - SIARCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 2
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

CLAUSULA OITAVA – O Capital Social no valor, de R$-10.000,00(Dez mil reais),dividido em 1.000 (Mil), quotas no valor nominal de R$-10,00(Dez reais), cada uma já totalmente integralizadas, e aumentado para R$-30.000,00(Trinta mil reais), dividido em 3.000(Três mil), quotas de R$-10.00(Dez reais), cada uma sofrendo desta forma um aumento de R$-20.000,00(Vinte mil reais), sendo integralizados nesta data pelos sócios em moeda corrente do Pais, e fica assim distribuído entre os sócios quotistas.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº. Quotas	1.500	15.000,00
NILTON ELISANDRO GABRIEL	Nº. Quotas	1.500	15.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 898325061816430907 98-2; Data: 25/06/2018 16:45:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24465-6B31; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilmar Gomes de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLAUSULA NONA- Sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA DECIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio inclusive na venda do imobilizado, cabendo a ele representar a sociedade isoladamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade especialmente a prestação de aval, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 180632094 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL - SIARCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor.
Não sendo possível ou inexistindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA OITAVA -Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporiamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA NONA - Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 898325061816430907 98-3; Data: 25/06/2018 16:45:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24464-I2RI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

CLAUSULA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº. 10.460/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o. Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

O sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, separada,, natural de Céu Azul - PR, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado á Rua Jose Bonifácio nº. 532 Ap.28, São Cristóvão,CEP-85813-150, Cascavel - PR, **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque - RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado a Ciudad Del'Este, km 4, Paraguay.

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girara sob nome empresarial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME** com sede e foro à Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago , CEP-85812-500, Cascavel –PR

CLAUSULA SEGUNDA -A sociedade funcionara por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/11/2008.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 180632094 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR - SIATE

JUNTA COMERCIAL
Fls. 4 DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Comercio varejista de lubrificantes, baterias,peças e acessórios para veículos automotores , Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal e serviços de Lubrificação e troca de óleo.**

CLAUSULA QUARTA- O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$-30.000,00(Trinta mil reais), divididos em 3.000(Três mil), quotas de capital, com valor unitário de R$-10,00(Dez real), fica assim distribuído entre os sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O sócio, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, subscreve neste ato R$-15.000,00(Quinze mil reais), dividido em 1.500(Mil e quinhentas,),quotas de capital, com valor unitário de R$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato.

PARAGRAFO SEGUNDO-O sócio, NILTON ELISANDRO GABRIEL subscreve neste ato R$-15.000,00(Quinze mil reais), dividido em 1.500(Mil e quinhentas), quotas de capital, com valor unitário de R$-10;00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato.

CLAUSULA QUINTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

NOME	Nº. Quotas	Valor	Part%
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	1.500	15.000,00	50%
NILTON ELISANDRO GABRIEL	1.500	15.000,00	50%

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do codico civil 2002.

CLAUSULA SETIMA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA OITAVA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA- A sociedade será administrada pelos sócios administradores ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio administrador percebe a titulo de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, ate o limite de dedução previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito da conta de despesas gerais da sociedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898325061816430907984; Data: 25/06/2018 16:45:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24463-8G6W; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 180632094 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10,494.712/0001-68

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirem.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- O Sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade,discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria.Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuirem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolvera necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujos podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARAGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em 05(cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90(noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comercio.

PARAGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado mediante,consentimento unânime dos sócios superstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

PARAGRO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- Os sócios declaram não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comercio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24462-PKUU
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 8983250618164309079 8-5; Data: 25/06/2018 16:45:17
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 180632094 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Fls. 6

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

CLAUSULA DECIMA OITAVA-Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA NONA- A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de 10.406/02 do codico civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA VIGESIMA - Para dirimir possiveis duvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03(três), vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel 09/09/2009

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

JESSICA AMARAL FERREIRA

NILTON ELISANDRO GABRIEL

TESTEMUNHAS

Ari Gomes Toledo
RG-1.420.492-SSP-PR

Eliane Maria Toledo
RG-5.234.650-9-SSP-PR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898325061816430907 98-6; Data: 25/06/2018 16:45:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24461-PF05; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2009
SOB NÚMERO: 20096165901
Protocolo: 09/616590-1, DE 15/09/2009
Empresa:41 2 0634916 9
P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 180632094 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 14:15:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1015903

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 16:45:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89832506181643090798-1 a 89832506181643090798-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e569830f8cce3bdb188c0e11eda5b4c40c43aa697165c1f99d53d37d5d279f9a3a01f51a0701d91140438402087304 61c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, Separada, natural de Céu Azul-PR, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado á Rua Jose Bonifacio nº. 532 Ap. 28, São Cristovão, CEP-85813-150, Cascavel – PR.
NILTON ELISANDRO GABRIEL, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque-RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Del´Este,Km 4, Paraguay, São os únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME** , com sede e foro em Cascavel - PR a Avenida Brasil nº. 2435 Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206349169, or despacho em sessão do dia 21/11/2008, resolvem por este instrumento de alteração de ontrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas e condições guintes:

LAUSULA PRIMEIRA- A sede da sociedade a Avenida Brasil nº.2435, Região do Lago, EP-85812-500, Cascavel – PR, e o endereço da sócia Patrícia Aparecida Munhoz, passa a r Avenida Brasil 2435 Ap.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR.

LAUSULA SEGUNDA-A sociedade ter por objeto Mercantil o Ramo de Atividade: omercio varejista de lubrificantes, baterias, peças e acessórios para veículos automotores, ransportes rodoviário de carga municipal e intermunicipal e Serviços de Lubrificantes e oca de óleo.

LAUSULA TERCEIRA-A Sociedade gira sob o nome Comercial de P A MUNHOZ E ABRIEL LTDA ME.

LAUSULA QUARTA–Os sócios resolvem de comum acordo aumentarem o Capital Social de R$-30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em quotas sociais de R$-10,00(Dez real), cada uma para R$-100.000,00(Cem mil reais), dividido em quotas sociais de R$-10,00(Dez real), cada uma sofrendo desta forma um aumento de R$-70.000,00(Setenta mil reais), realizados pelos sócios em moeda corrente do Pais no presente ato, o Capital social no valor de R$-100.000,00(Cem mil reais)dividido em10.000,00(Dez mil),quotas no valor nominal de R$-10,00(Dez real),cada uma já totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios quotistas.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	*Nº. Quotas*	*5.000*	*50.000,00*
NILTON ELISANDRO GABRIEL	Nº. Quotas	5.000	50.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzo fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898328061812094408862-1; Data: 28/06/2018 12:11:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30521-FRY4; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

CLAUSULA QUINTA- Sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio inclusive na venda do imobilizado, cabendo a ele representar a sociedade solidamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade especialmente a prestação de aval, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 898328061812094408862-2; Data: 28/06/2018 12:11:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30520-U52J;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA -Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporiamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898328061812094408 62-3; Data: 28/06/2018 12:11:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30519-IML5; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLAUSULA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº. 10.460/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

O sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, separada, natural de Céu Azul - PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-7.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado á Avenida Brasil nº. 2435 Ap.1, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR, **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque- RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Del'Este, Km 4, Paraguay, Cascavel-PR. São os únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - PR a Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500,Cascavel - PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206349169, por despacho em sessão do dia 21/11/2008, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girara sob nome empresarial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME** com sede e foro à Avenida Brasil nº 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel –PR

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

CLAUSULA SEGUNDA -A sociedade funcionara por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/11/2008.

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto Mercantil o ramo de:Atividade.Comercio Varejista de Lubrificantes, baterias e acessórios para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal e serviços de Lubrificação e troca de óleo.

CLAUSULA QUARTA- O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$-100.000,00(Cem mil reais), divididos em 10.000(Dez Mil), quotas de capital, com valor unitário de R$-10,00(Dez real), fica assim distribuído entre os sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O sócio, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, subscreve neste ato R$-50.000,00(Cinqüenta mil reais), dividido em 5.000(Cinco mil), quotas de capital, com valor unitário de R$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato.

PARAGRAFO SEGUNDO-O sócio **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, subscreve neste ato R$-50.000,00(Cinqüenta mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil), quotas de capital, com valor unitário de R$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato.

CLAUSULA QUINTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

NOME	Nº. Quotas	Valor	Part%
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	5.000	50.000,00	50%
NILTON ELISANDRO GABRIEL	5.000	50.000,00	50%

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do codico civil 2002.

CLAUSULA SETIMA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA OITAVA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ,** dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA- A sociedade será administrada pelos sócios administradores ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 898328061812094408624; Data: 28/06/2018 12:11:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30518-7KUG; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

dele, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio administrador percebe a titulo de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, ate o limite de dedução previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-As quotas da sociedade são individiveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- O Sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade,discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria.Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolvera necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujos podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARAGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em 05(cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90(noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comercio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 7.717/2016 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 898328061812094408625; Data: 28/06/2018 12:11:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30517-VS3E; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

PARAGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado mediante,consentimento unânime dos sócios superstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

PARAGRO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- Os sócios declaram não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comercio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898328061812094408862-6; Data: 28/06/2018 12:11:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30516-PRFO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LAUSULA DECIMA OITAVA-Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a laboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

LAUSULA DECIMA NONA- A sociedade será regida pela lei das sociedades mpresariais de nº 10.406/02 do codico civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76(lei as sociedades anônimas).

LAUSULA VIGESIMA - Para dirimir possíveis duvidas oriundas do presente contrato ca eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro or mais privilegiado que possa ser.

, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 4(quatro), vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a umpri-lo em todos os seus termos.

ascavel 19/09/2011

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

NILTON ELISANDRO GABRIEL

TESTEMUNHAS

Ari Gomes Toledo
RG-1.420.492-SSP-PR

Eliane Maria Toledo
RG-5.234.650-9-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2011
SOB NÚMERO: 20117959928
Protocolo: 11/795992-8, DE 11/10/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 13:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2019 12:12:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89832806181209440862-1 a 89832806181209440862-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e779bed89c6a1a3f2f2c4f16dc7135804c43aa697165c1f99d53d37d5d27
9f9a32f2b46b25f7e86f4524a510bd3be28ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Céu Azul-PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado Avenida Brasil nº. 2435 Ap.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel – Pr. **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque-RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Del'Este, Km 4, Paraguay, são os únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - PR, á Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206349169, por despacho em sessão do dia 21/11/2008, e ultima alteração contratual arquivada na junta comercial do Paraná sob nº 20117959928, por despacho em sessão do dia 19/10/2011, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-A Sociedade que gira sob o nome Comercial de P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME, passa a girar sob o nome Comercial de P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA ME.

CLAUSULA SEGUNDA- Retira-se da Sociedade o sócio, **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, que possui inteiramente na sociedade R$-50.000,00(Cinquenta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA- Ingressa na Sociedade a sócia GABRIELA MUNHOZ PACHENKI, brasileira, solteira, menor emancipada, natural de Cascavel- PR, nascido em 31/07/1995, Empresária, portador do CPF-074.630.299-13 e RG-10.993.401-1-SSP-PR, residente e domiciliado Avenida Brasil nº 2435 Apt. 01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR.

CLAUSULA QUARTA- O Sócio NILTON ELISANDRO GABRIEL, que possui na sociedade 5.000(Cinco mil), quotas no valor de R$-50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em quotas sócias de R$-10,00(Dez real), cada uma cede e transfere pelo valor nominal e individual a sócia ingressante e a sócia remanescente, GABRIELA MUNHOZ PACHENKI , e a sócia PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, sendo o pagamento das quotas em moeda corrente do Pais no presente ato de assinatura do presente instrumento particular de contrato social.

CLAUSULA QUINTA- O Capital social no valor de R$-100.000,00(Cem mil reais), dividido em quotas sociais no valor nominal de R$-10,00(Dez real), cada uma já totalmente integralizada fica assim distribuído entre os sócios quotistas.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº Quotas	9.000	R$-90.000,00
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI	Nº Quotas	1.000	R$-10.000,00

CLAUSULA SEXTA - O sócio ingressante declara não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comercio.

CLAUSULA SETIMA-A Sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado

CLAUSULA OITAVA – As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898325061811103200 88-1; Data: 25/06/2018 11:11:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC23047-R5X7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

Fls. 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA- A administração da sociedade caberá **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelos sócios inclusive na venda do imobilizado, cabendo a eles representar a sociedade isoladamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade especialmente a prestação de aval, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporiamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O(A) Oficial(a) À vontade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 898325061811103200 88-2; Data: 25/06/2018 11:11:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC23046-IUUO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FLS. 3
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

CLAUSULA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

O Sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, separada, natural de Céu Azul - PR-, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado a Avenida Brasil nº 2435 Apt.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR, **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, brasileira, solteira,menor emancipada, natural de Cascavel-PR, nascido em 31/07/1995, Empresária, portadora do CPF-074.630.299-13 e RG-10.993.401-1-SSP-PR, residente e domiciliado Avenida Brasil nº 2435 Apt.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR, são os únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA ME,** com sede e foro em Cascavel - PR, á Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206349169, por despacho em sessão do dia 21/11/2008, e ultima alteração contratual arquivada na junta comercial do Paraná sob nº 20117959928 por despacho em sessão do dia 19/10/2011, resolvem consolidar de acordo com clausulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girara sob nome empresarial de **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA -ME,** com sede e foro a Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade funcionara por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/11/2008.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Lubrificantes, baterias, peças e acessórios para veículos automotores, Transportes Rodoviário de carga municipal e intermunicipal e Serviços de Lubrificantes e troca de óleo.

CLAUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$-100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 10.000(Dez mil), quotas de capital, com valor unitário de R$-10,00 (Dez real), cada uma já integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O sócio PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, subscreve neste ato R$-90.000,00(Noventa mil reais), dividido em 9.000(Nove mil), quotas de capital, com valor unitário de R$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

PARAGRAFO SEGUNDO - O sócio GABRIELA MUNHOZ PACHENKI, subscreve neste ato R$-10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 1.000 (mil), quotas de capital, com valor unitário de R$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

CLAUSULA QUINTA - Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.702-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 898325061811110320088-3; Data: 25/06/2018 11:11:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHC23045-KA90; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 4
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

NOME	Nº Quotas	Valor	Part%
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	9.000	90.000,00	90%
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI	1.000	10.000,00	10%

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do codico civil 2002.
CLAUSULA SETIMA - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA OITAVA - Fica investido na função de administrador da sociedade a sócia, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestar a sociedade, os sócios administradores percebe a titulo de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, ate o limite de dedução previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito da conta de despesas gerais da sociedade.
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As quotas da sociedade são individiveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.
CLAUSULA DECIMA QUARTA - O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.
CLAUSULA DECIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolvera necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujos podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898325061811110320088-4; Data: 25/06/2018 11:11:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC23044-1494; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 5
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

PARAGRAFO PRIMEIRO - Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em 05(cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90(noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comercio.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica, entretanto facultado mediante consentimento unânime dos sócios superstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comercio.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA NONA - A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 do codico civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA VIGESIMA - Para dirimir possíveis duvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04(quatro), vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel 24/09/2012

CARTÓRIO MION

CARTÓRIO MION

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

NILTON ELISANDRO GABRIEL

TESTEMUNHAS:

Ari Gomes Toledo
RG-1.420.492-SSP-PR

Eliane Maria Toledo.
RG-5.234.650-9-SSP-PR

AUDEMILSON DUARTE DA SILVA
CPF 829.900.549-20
Tabelião Substituto
Lei 11.228-de 10/07/2001
MARIA LUCIA R. DE ALMEIDA PRANDO
CÍNTIA CAROLINA DE MENO
MARILUCI DOS SANTOS MAIA
ESCREVENTES
Rua 7 de Setembro, 689 - Guaíra - PR
one/Fax: (44) 3642 1402

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EKG93524

TABELIONATO NÉLIDA - TABELIÃO DESIGNADO: AUDEMILSON DUARTE DA SILVA
RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX: (44) 3642-1402 - CEP 85980-000 - GUAÍRA - PR

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
[00288604]-NILTON ELISANDRO GABRIEL

Em Test° _____ da Verdade.
Guaíra, 27 de Setembro de 2012

MARILUCI DOS SANTOS MAIA - ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 898325061811110320088-5; Data: 25/06/2018 11:11:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC23043-WI08; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3788 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço como Verdadeira, e dou fé, as assinaturas de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ e GABRIELA MUNHOZ PACHENKI. Cascavel-PR, 09 de outubro de 2012.

Em Testº da Verdade
Jéssica Scheibe - Escrevente Notarial

FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EKS04221

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2012
SOB NÚMERO: 20126980977
Protocolo: 12/698097-7, DE 16/10/2012
Empresa:41 2 0634916 5
:P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA ME.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC23042-0NK1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 898325061811110320088-6; Data: 25/06/2018 11:11:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vabel de Miranda Cavalcanti Júnior
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 14:03:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1015113

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 11:11:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89832506181110320088-1 a 89832506181110320088-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160ee8fee58301aa0b76a26e337e7d007dbbc43aa697165c1f99d53d37d5d279f9a3bb67c18420137de550030ef9ab90dd75

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA – ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Céu Azul-PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR , residente e domiciliado á Avenida Brasil nº 2435 Ap.01, Região do Lago , CEP-85812-500, Cascavel-PR, **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, brasileira, solteira, menor emancipada, natural de Cascavel-Pr, nascida em 31/07/1995, Empresária, portadora do CPF-074.630.299-13 e RG-10.993.401-1-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 2435 Ap.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr, únicos sócios da Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME,** cadastrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206349169 em 21/11/2008, estabelecida á Avenida Brasil nº 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr, cadastrada no CNPJ-10.494.712/0001-68, resolvem por este instrumento particular de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sócia GABRIELA MUNHOZ PACHENKI, que consta no preâmbulo menor emancipada, passa a ser maior.

CLAUSULA SEGUNDA- O Sócio **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, que possui na sociedade 1.000(Mil) quotas no valor de R$-10,00(Dez real), cada uma, no valor total de R$-10.000,00(Dez mil reais), totalmente integralizados, retira-se da sociedade e neste ato vende, transfere de forma onerosa pelo valor nominal 1.000(Mil), quotas no valor de R$-10,00(Dez real), cada uma, no valor de R$-10.000,00(Dez mil reais), para o sócio remanescente **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ.**

CLAUSULA TERCEIRA- O Capital Social é de R$-100.000,00(Cem mil reais), dividido em 10.000(Dez mil), quotas no valor nominal de R$-10,00(Dez real), cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ (art.997,III CC/2002) (art.1.055, CC/2002)	**10.000**	**100.000,00**

CLAUSULA QUARTA- A Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME**, passa a girar sob o nome Empresarial de **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ LTDA - ME,** Sócio remanescente **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade caberá ao Sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigo997, VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA -É permitido ao sócio ficar unipessoal, pelo prazo de até 180 dias, previsto no inciso V do artigo 1.033 do Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 11:15 SOB Nº 20160966744.
PROTOCOLO: 160966744 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160966744. NIRE: 41206349169.
P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informados seus respectivos códigos de verificação.

PARAGRAFO ÚNICO –O administrador pode praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade individualmente.

CLAUSULA SETIMA -A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art.1.011, § 1°, CC/2002).

SETIMA- Fica eleito o foro de Cascavel para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via.

Cascavel, 14/03/2016

MION CARTÓRIO

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

MION CARTÓRIO

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

Testemunhas

Ari Gomes Toledo
RG-1.420.492-SSP-PR

Eliane Maria Toledo.
RG-5.234.650-9-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 11:15 SOB N° 20160966744.
PROTOCOLO: 160966744 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160966744. NIRE: 41206349169.
P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85701-121 - FONE/FAX: (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO

Selo Nº 7vZ56.gr2FG.2GxF1, Controle: wYjYg.fsdD Valide em http://funarpen.com.br. Reconheço por VERDADEIRA, as assinaturas de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ (177742) e GABRIELA MUNHOZ PACHENKI (277881). Cascavel-PR, 16 de março de 2016.

Em Test° _____ da Verdade
Octacílio Mion Neto - Escrevente Notarial

Mion Cartório
Paulo Roberto Mion
1º NOTARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 11:15 SOB Nº 20160966744.
PROTOCOLO: 160966744 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160966744. NIRE: 41206349169.
P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº CINCO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESARIO.

P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Céu Azul-PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9- SSP-PR residente e domiciliado na Avenida Brasil nº. 2435 Ap.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel- PR, único sócio da sociedade empresaria limitada **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil nº 2435, Região do Lago,CEP-85812-500, Cascavel-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE Nº 41206349169 em 21/11/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.494.712/0001-68, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002(Código Civil), resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Sociedade, no valor de R$-100.000,00(Cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cascavel, 10/05/2016

MION CARTÓRIO

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 20163000956.
PROTOCOLO: 163000956 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600503908. NIRE: 41108070976.
P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3751 - CEP 85801-120 - FONE/FAX: (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO

Selo Nº Qbfp6.g0gIR.uAOeu, Controle: FeiKEs7S Valide em : http://funarpen.com.br. Reconhecido por SEMELHANCA, a assinatura de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ (177742). Cascavel-PR, 23 de maio de 2016

Em Testº da Verdade
Octacílio Mion Neto - Escrevente Notarial

Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 20163000956.
PROTOCOLO: 163000956 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600503908. NIRE: 41108070976.
P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.494.712/0001-68 MATRIZ		**21/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SULBRASIL LUBRIFICANTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**2435**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.812-500	**REGIAO DO LAGO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 9973-7979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2018** às **10:27:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CNPJ Nº 10.494.712/0001-68
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 2435 REGIÃO DO LAGO FONE: (45) 30376313
MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel 12/Setembro/2018.

10.494.712/0001-68
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500
CASCAVEL - PARANÁ

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETARIA

Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CNPJ Nº 10.494.712/0001-68
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 2435 REGIÃO DO LAGO FONE: (45) 30376313
MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel 12/Setembro/2018.

10.494.712/0001-68
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500
CASCAVEL PARANÁ

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETARIA

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0807097-6	10.494.712/0001-68	21/11/2008	20/11/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 2435, REGIAO DO LAGO, CASCAVEL, PR, 85.812-500

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, BATERIAS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E SERVICOS DE LUBRIFICACAO E TROCA DE OLEO.

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 24/05/2016 Número: 20163001090
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

Identidade: 57737859,SSP/PR **CPF:** 811.476.789-87

Estado Civil: Separado Judicialmente **Regime de Bens:** Não Informado

18/447254-7

CURITIBA - PR, 30 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
Certisign - Autoridade Certificadora
Documento Assinado Digitalmente

Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CNPJ Nº 10.494.712/0001-68
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 2435 REGIÃO DO LAGO FONE: (45) 30376313
MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

O representante legal da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel 12/Setembro/2018.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETARIA

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 749/2009 **CADASTRO Nº 7123300**

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ			
NOME FANTASIA: SULBRASIL LUBRIFICANTES			
CPF/CNPJ: 10.494.712/0001-68	PROTOCOLO: 50484/2018	FONE: 3037-6313	
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 2435 - REGIÃO DO LAGO			
QUADRA: 0037	LOTE:0003	LOTEAMENTO:SAO CRISTOVAO LOTEAM	IMOBILIÁRIO: 117748001

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ PROVISÓRIO ATÉ 17/04/2019 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO/ ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/05/2009	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001257

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: ARI GOMES TOLEDO	CRC: 021866O3

Nº de Empregados: 5	P. de Serviço: 40,00	Comércio: 120,00
Telheiro:	Depósito: 280,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 13/08/2018

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS FISCAL (Matr): 10930

Terume Alves de Oliveira
Agente Administrativo
SETOR ALVARÁ

Luzia M. de Lima Kopp
Supervisor de Equipe
Setor de Alvará

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19929-B87K;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 8983160818092011062l-1; Data: 16/08/2018 09:26:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 12:09:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1054548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 09:26:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89831608180920110621-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160ef9bb1984eb4a9d2d24945c00e27a1949c43aa697165c1f99d53d37d5d279f9a3c77d4343a3891f015d506d2c1b0527ba

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIMOTO 4 TEMPOS SUPER	10W30			MOTORES 4 TEMPOS À GASOLINA DE ALTA ROTAÇÃO COMO OS DE MOTOCICLETA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO MA

78. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017148 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIMOTO 4 TEMPOS SUPER	20W50			MOTORES FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO MA

79. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017149 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR EXTRA MOLD	40			MOTORES À GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SJ

80. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017150 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TURBO PLUS	20W40			MOTORES A DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CG-4

81. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017971 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH FLEX	15W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN

82. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017971 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH FLEX	10W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN

83. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018006 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00159/2017 (23/02/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TRACTOR	10W30			SISTEMA DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA E FREIO ÚMIDO DE TRATORES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SAE 10W30, JOHN DEERE: J20C, AGCO MS 1145, ALLISON: C-4, API GL-4

84. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018738 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX PREMIUM LONG LIFE	15W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GMV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

85. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018738 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX PREMIUM LONG LIFE	10W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GMV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

86. REGISTRO DO PRODUTO: 0000018738 (SITUAÇÃO=ATIVO)
No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX PREMIUM LONG LIFE	5W30			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GMV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

LEGENDA:
N.A. = Não aplicável
(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: **http://www.in.gov.br** e pesquise pela data do despacho.

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR COMP		150		ÓLEO PARA SISTEMA CIRCULATÓRIO E COMPRESSORES DE AR.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . CINCINNATI MACHINE P-47

72. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012465 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00505/2010 (31/03/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MTS		220		ÓLEO PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ISO 11158, CATEGORIES HM AND HV.

73. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017144 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH ST	40			MOTORES A DIESEL ESTACIONÁRIOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS)

74. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017145 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER SS	15W40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

75. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017146 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER	10W40			MOTORES À GASOLINA,ETANOL E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

76. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017147 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MAX TURBO	15W40			MOTORES A DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL

77. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017148 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

12. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009835 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH HD	40	-	-	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF

13. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	20W50			MOTORES FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

14. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

15. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	30			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

16. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1581/2008 (02/12/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	20W50	-	-	ÓLEO PARA MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009836 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SL	20W50	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000452 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00122/2013 (13/02/2013)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX CLAY			2	INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000548 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX NÁUTICA GASOLINA 2T	NA			NÁUTICO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NMMA TC-W3

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000714 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00122/2013 (13/02/2013)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX CALCIUM ZN			1	SERVIÇOS SEVEROS DE VEDAÇÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

9. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001023 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX ESSENCIAL 2T FC	NA			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC, JASO FC

10. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001099 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS TAC-4	10W			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: ALLISON C4, CATERPILLAR TO-4

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001099 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00240/2017 (15/03/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS TAC-4	60			TRANSMISSÕES E SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-4, KOMATSU KES 07.868.1

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000452 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00122/2013 (13/02/2013)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX CLAY			2	INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000548 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX NÁUTICA GASOLINA 2T	NA			NÁUTICO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NMMA TC-W3

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000714 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00122/2013 (13/02/2013)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX CALCIUM ZN			1	SERVIÇOS SEVEROS DE VEDAÇÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

9. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001023 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX ESSENCIAL 2T FC	NA			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC, JASO FC

10. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001099 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00628/2011 (31/05/2011)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS TAC-4	10W			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: ALLISON C4, CATERPILLAR TO-4

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001099 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00240/2017 (15/03/2017)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS TAC-4	60			TRANSMISSÕES E SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-4, KOMATSU KES 07.868.1

60. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

61. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

62. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009853 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TR 100	-	100	-	FREIOS UMIDOS, SISTEMAS INTEGRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

63. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009854 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR 10 W	10W	-	-	SISTEMAS INTEGRADOS TORQUE E CAIXAS DE MUDANÇAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: PRÓPRIO JOHN DEERE J 20 A

64. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010056 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTI FLEX	25W60	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV DE ALTA RODAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

65. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010057 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR HIDRAMATIC ATF A	10W	-	-	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.

ENGRENA 4	90	TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS MECÂNICAS, DIFERENCIAIS CONVENCIONAIS, TOMADAS DE FORÇA DE TRATORES E REDUTORES DE VELOCIDADE.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . API GL-4

349. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017686 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX SYNTH	10W40			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, VOLVO VDS-4, RENAULT RVI RLD-3, MAN M 3575, MB 228.31, MTU CATEGORY 2.1, CAT ECF-2, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL DDC 93K218

350. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017686 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX SYNTH	10W30			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, VOLVO VDS-4, RENAULT RVI RLD-3, MAN M 3575, MB 228.31, MTU CATEGORY 2.1, CAT ECF-2, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL DDC 93K218

351. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017687 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX TECH	10W30			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, VOLVO VDS-4, RENAULT TRUCK RLD-3, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL DDC 93K218

352. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017687 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX TECH	10W30			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, VOLVO VDS-4, RENAULT RVI RLD-3, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL DDC 93K218

353. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017688 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01138/2016 (28/09/2016)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
MULTIMAX TECH 10W40	10W40			MOTORES DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4, ACEA E7-12, ACEA E9-12, VOLVO VDS-4, RENAULT RVI RLD-3, MAN M 3575, MB 228.31, MTU CATEGORY 2.1, CUMMINS CES 20081, MACK EO-O PREMIUM, DQC III - 10LA

Data: 10/09/2018 **Hora:** 11:45:23

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E CNPJ=02.737.4390001-27

TOTAL DE DOCUMENTOS: 86

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	140	-	-	ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	140			ENGRENAGENS HIPÓIDES

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	80W			ENGRENAGENS HIPÓIDES

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 0289/2009 (12/02/2009)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	90	-	-	ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS.

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 00276/2018 (27/02/2018)
   URL: http://www.in.gov.br
   EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE EPS	90			ENGRENAGENS HIPÓIDES

   NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009721 (SITUAÇÃO=ATIVO)
   No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

60. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

61. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

62. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009853 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TR 100	-	100	-	FREIOS UMIDOS, SISTEMAS INTEGRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

63. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009854 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR 10 W	10W	-	-	SISTEMAS INTEGRADOS TORQUE E CAIXAS DE MUDANÇAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: PRÓPRIO JOHN DEERE J 20 A

64. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010056 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTI FLEX	25W60	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV DE ALTA RODAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

65. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010057 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR HIDRAMATIC ATF A	10W	-	-	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR COMP		150		ÓLEO PARA SISTEMA CIRCULATÓRIO E COMPRESSORES DE AR.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . CINCINNATI MACHINE P-47

72. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012465 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00505/2010 (31/03/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MTS		220		ÓLEO PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ISO 11158, CATEGORIES HM AND HV.

73. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017144 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH ST	40			MOTORES A DIESEL ESTACIONÁRIOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS)

74. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017145 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER SS	15W40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

75. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017146 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER	10W40			MOTORES À GASOLINA,ETANOL E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

76. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017147 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MAX TURBO	15W40			MOTORES A DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL

77. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017148 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: http://www.in.gov.br

60. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

61. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

62. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009853 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TR 100	-	100	-	FREIOS UMIDOS, SISTEMAS INTEGRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

63. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009854 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR 10 W	10W	-	-	SISTEMAS INTEGRADOS TORQUE E CAIXAS DE MUDANÇAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: PRÓPRIO JOHN DEERE J 20 A

64. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010056 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTI FLEX	25W60	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV DE ALTA RODAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

65. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010057 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR HIDRAMATIC ATF A	10W	-	-	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.

60. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

61. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPLUS 2T	30	-	-	MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

62. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009853 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TR 100	-	100	-	FREIOS UMIDOS, SISTEMAS INTEGRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

63. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009854 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR 10 W	10W	-	-	SISTEMAS INTEGRADOS TORQUE E CAIXAS DE MUDANÇAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: PRÓPRIO JOHN DEERE J 20 A

64. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010056 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTI FLEX	25W60	-	-	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV DE ALTA RODAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

65. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010057 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR HIDRAMATIC ATF A	10W	-	-	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.

VR EP	-	680	-	ÓLEO PARA REDUTORES E CAIXA DE ENGRENAGENS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

24. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009837 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR EP	-	100	-	REDUTORES E CAIXAS DE ENGRENAGEM

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

25. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009837 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR EP	-	68	-	ÓLEO PARA REDUTORES E CAIXA DE ENGRENAGENS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

26. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009837 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR EP	-	320	-	ÓLEO PARA REDUTORES E CAIXA DE ENGRENAGENS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

27. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009838 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR AG	-	680	-	ÓLEO PARA GUIAS E BARRAMENTOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

28. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009838 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR AG	-	68	-	ÓLEO PARA GUIAS E BARRAMENTOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

29. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009838 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ME
CNPJ: 10.494.712/0001-68

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2010

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3434 - Fax: (83) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 898329081809402604 79-1; Data: 29/08/2018 09:42:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ42864-NFZH; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2018 16:11:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1064284

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2019 09:42:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89832908180940260479-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aaec463c443a6c3ddea91fad574e1809c0f7913577d4b0a701819ba64b6fdb1c43aa697165c1f99d53d37d5d279f9a3b344a0c7b7c8d2d69a71d4e85b7887d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 13:30hrs (treze e trinta horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES e Pregoeira CARLA SABRINA RECH MALINSKI, designados pela Portaria nº 019/2018 de 16/04/2018 e equipe de apoio: JEANE MARIA DE SOUZA E FERNANDA SCHERER MARZEC, designados conforme Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL processado pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 075/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto desta licitação a contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como valor máximo a importância de R$ 168.562,46 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Ao iniciar a sessão, o Sr. Cezar Augusto Soares esclareceu que o item 013 do lote 02 será considerado o valor unitário por litro e que o item 8.2.3.8 da habilitação constante do edital, será exigido somente das empresas fabricantes e que o referido registro na ANP será exigido dos produtos no ato da entrega. Continuando os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas:

- **PEDRO DOTTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 79.330.973/0001-49, com sede na Rua Curitiba n° 248, centro, município de Planalto, estado do Paraná, representada pelo Sr. Pedro Dotto, portador do CPF nº 452.944.709-00;
- **D.J. ZORNITTA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 18.299.328/0001-16, com sede na Av. Marginal BR 163, KM 138, município de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná, representada pelo Sr. Marcelo Roberto Mendes, portador do CPF nº 027.916.199-20;
- **CAMIOPAR – MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 03.447.538/0001-37, com sede na Rodovia BR 467, KM 78, de Toledo à Cascavel, s/n°, município de Toledo, estado do Paraná, representada pelo Sr. Vanderlei Luiz Henning, portador do CPF nº 867.150.979-68;
- **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 10.494.712/0001-68, com sede na Av. Brasil, n° 2435, Região do Lago, município de Cascavel, estado do Paraná, representada pela Sra. Patrícia Aparecida Munhoz, portadora do CPF nº 811.476.789-87;
- **MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº30.047.029/0001-90, com sede na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, n° 1016, Parque Danielle, município de Umuarama, estado do Paraná, representada pelo Sr. Benedito Wanderlei Ferreira Mendes, portador do CPF: 513.048.059-72.

Durante a sessão de credenciamento, a empresa **AFC PNEUS LTDA – ME,** através do seu representante LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS apresentou documentação,

mas a referida empresa não foi credenciada, após manifestação por parte dos outros proponentes, devido não possuir em seu objeto social a revenda de lubrificantes, ou atividade afim que se enquadre no objeto deste certame, sendo acatado pelo Pregoeiro e não credenciado a referida empresa, pois a mesma declarou que cotou somente os itens do lote 02 e 03. Também foi constatado que a empresa PEDRO DOTTO – ME não possui em seu objeto o ramo de atividade pertinente ao comercio de lubrificantes, ficando assim credenciado para participação somente no lote 01. Continuando os trabalhos, o Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais. Após termino da rodada de lances, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde se constatou que se consagrou proposta de melhor preço as empresas subsequentes:

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Filtro ACP 002	VOX		UN	10	8,90	89,00
1	4	Filtro AL 12	VOX		UN	10	50,00	500,00
1	6	Filtro AP7998	VOX		UN	15	39,00	585,00
1	7	Filtro AP 9834	VOX		UN	10	38,00	380,00
1	8	Filtro AR 2887	VOX		UN	5	45,00	225,00
1	12	Filtro ARS 3003	VOX		UN	25	45,00	1.125,00
1	14	Filtro ARS8234	VOX		UN	10	43,00	430,00
1	15	Filtro ARS 9838	VOX		UN	20	48,00	960,00
1	16	Filtro ARS 9839	VOX		UN	20	48,00	960,00
1	19	Filtro ASR203	VOX		UN	10	20,00	200,00
1	20	Filtro ASR839	VOX		UN	10	25,00	250,00
1	24	Filtro MAN115561	VOX		UN	15	84,00	1.260,00
1	26	Filtro PEC 3014	VOX		UN	30	44,00	1.320,00
1	28	Filtro PEL 2003	VOX		UN	30	14,00	420,00
1	30	Filtro PEL 676	VOX		UN	15	15,50	232,50
1	31	Filtro PSC 455	VOX		UN	10	31,00	310,00
1	32	Filtro PSC493	VOX		UN	20	36,00	720,00
1	33	Filtro PSC496	VOX		UN	15	11,00	165,00
1	34	Filtro PSC 706	VOX		UN	10	80,00	800,00
1	37	Filtro PSC 75	VOX		UN	15	20,00	300,00
1	38	Filtro PSC 79	VOX		UN	10	25,00	250,00
1	39	Filtro PSD 450/1	VOX		UN	20	26,00	520,00
1	41	Filtro PSD480/1	VOX		UN	10	30,00	300,00
1	43	Filtro PSD960/1	VOX		UN	20	26,00	520,00
1	45	Filtro PSL152	VOX		UN	20	13,00	260,00
1	47	Filtro PSL283	VOX		UN	15	35,00	525,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

1	48	Filtro PSL339	VOX		UN	15	20,00	300,00
1	49	Filtro PSL352	VOX		UN	20	80,00	1.600,00
1	51	Filtro PSL55	VOX		UN	80	8,00	640,00
1	53	Filtro PSL562	VOX		UN	20	8,50	170,00
1	56	Filtro PSL655	VOX		UN	20	38,00	760,00
1	57	Filtro PSL77	VOX		UN	10	11,50	115,00
1	58	Filtro PSL900	VOX		UN	15	11,00	165,00
1	59	Filtro PSL962	VOX		UN	10	13,00	130,00
2	5	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	MULT LUB	5W40 SM	UN	150	12,50	1.875,00
2	7	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	MULT LUB	15W40 SL SINTETICO	UN	300	9,00	2.700,00
2	8	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	MULT LUB	15W40 SL MINERAL	UN	250	8,00	2.000,00
2	14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	POWER	DOT3	UN	50	7,00	350,00
2	15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	POWER	DOT4	UN	30	8,70	261,00
3	1	Oleo caixa 90 balde 20 litros	MULT LUB	90	UN	10	177,50	1.775,00
3	2	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	MULT LUB	85W140	UN	10	175,00	1.750,00
3	3	Òleo direção ATF balde 20 litros	FORT OIL	ATF	LT	10	148,00	1.480,00
3	5	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	MULT LUB	433	UN	20	172,50	3.450,00
TOTAL								**33.127,50**

D. J. ZORNITTA E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	Filtro ARL 3751	wega	wega	UN	15	41,00	615,00
1	13	Filtro ARS5376	wega	wega	UN	10	126,00	1.260,00
1	21	Filtro FC161	wega	wega	UN	40	4,30	172,00
2	1	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	radnaq	radnaq	UN	100	8,80	880,00
2	2	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO	radnaq	radnaq	UN	50	12,90	645,00

		– 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF						
2	9	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	fort oil	fort oil	UN	200	7,70	1.540,00
2	11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	fort oil	fort oil	UN	40	8,60	344,00
2	12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	fort oil	fort oil	UN	50	9,00	450,00
2	16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	rodoarla	rodoarla	UN	200	39,90	7.980,00
3	7	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	fort oil	fort oil	UN	30	114,30	3.429,00
TOTAL								**17.315,00**

MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca		Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	MAXON		UN	150	13,00	1.950,00
2	10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	MAXON		UN	80	3,50	280,00
TOTAL								**2.230,00**

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Filtro AP5571	VOX	AP 5571	UN	10	173,00	1.730,00
1	17	Filtro AS710	VOX	AS 710	UN	5	25,90	129,50
1	23	Filtro MAN07W115561	VOX	MAN 07W115561	UN	30	74,50	2.235,00
1	29	FILTRO PEL312	VOX	PEL 312	UN	10	34,90	349,00
1	46	Filtro PSL280	VOX	PSL280	UN	15	19,00	285,00
1	60	Filtro R120 30MB	VOX	R120 30MB	UN	10	42,00	420,00
2	3	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	VR LUB	4 TEMPOS	UN	20	9,40	188,00
2	6	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	INGRAX	10W40 SM	UN	100	9,90	990,00
2	13	Óleo lubrificante	INGRAX	10W40 SM	UN	30	19,90	597,00

		10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros						
3	4	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	VR LUB	15W40 CI4	UN	50	152,50	7.625,00
3	6	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	VR LUB	10W	UN	30	145,00	4.350,00
TOTAL								**18.898,50**

PEDRO DOTTO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Filtro ACP 001	TEC FIL	UN	10	9,50	95,00
1	3	Filtro ACP 003	TEC FIL	UN	10	9,00	90,00
1	10	Filtro ARL 4150	TEC FIL	UN	30	9,00	270,00
1	11	Filtro ARL6091	TEC FIL	UN	15	8,00	120,00
1	18	Filtro AS810	TEC FIL	UN	5	19,40	97,00
1	22	Filtro R120 Lj 10M AQII	RACCOR	UN	20	95,00	1.900,00
1	25	FILTRO PC2/255	TEC FIL	UN	20	9,00	180,00
1	27	Filtro PEC 3022	TEC FIL	UN	30	28,00	840,00
1	35	Filtro PSC 72/2	TEC FIL	UN	20	9,00	180,00
1	36	Filtro PSC 73/1	TEC FIL	UN	20	9,00	180,00
1	40	Filtro PSD470/1	TEC FIL	UN	15	34,00	510,00
1	42	Filtro PSD530/1	TEC FIL	UN	15	26,00	390,00
1	44	Filtro PSD970/1	TEC FIL	UN	15	25,00	375,00
1	50	Filtro PSL417	TEC FIL	UN	10	24,00	240,00
1	52	Filtro PSL560	TEC FIL	UN	40	8,00	320,00
1	54	Filtro PSL563	TEC FIL	UN	30	12,00	360,00
1	55	Filtro PSL619	TEC FIL	UN	50	9,00	450,00
1	61	Filtro R120 Lj10M	RACCOR	UN	20	91,00	1.820,00
1	62	Filtro RC828	TEC FIL	UN	15	90,00	1.350,00
TOTAL							**9.767,00**

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se os resultados acima descritos. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas propostas de melhor preço: **PEDRO DOTTO ME, D.J. ZORNITTA & CIA LTDA, CAMIOPAR – MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA – EPP, PATRICA APARECIDA MUNHOZ – ME e MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA,** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Foi realizado consulta junto ao portal do município de Toledo a fim de consultar a validade do Alvará de Localização de Funcionamento da empresa CAMIOPAR, onde foi constatado que o mesmo estava válido. Logo após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o

estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA
Equipe de Apoio
675.443.399-04

FERNANDA SCHERER MARZEC
Equipe de apoio
083.050.509-12

PEDRO DOTTO ME
Proponente
PEDRO DOTTO
452.944.709-00

MENDES & VIEIRA COMÉRCO DE LUBRIFICANTES LTDA
Proponente
BENEDITO WANDERLEI FERREIRA
513.048.059-72

D.J. ZORNITTA & CIA LTDA
Proponente
MARCELO ROBERTO MENDES
027.916.199-20

CAMIOPAR – MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA EPP
Proponente
VANDERLEI LUIZ HENNING
867.150.979-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME
Proponente
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
811.476.789-87

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a classificação ficou a seguinte:

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	Filtro ACP 002	89,00	Classificado
1	1	4	Filtro AL 12	500,00	Classificado
1	1	6	Filtro AP7998	585,00	Classificado
1	1	7	Filtro AP 9834	380,00	Classificado
1	1	8	Filtro AR 2887	225,00	Classificado
1	1	12	Filtro ARS 3003	1.125,00	Classificado
1	1	14	Filtro ARS8234	430,00	Classificado
1	1	15	Filtro ARS 9838	960,00	Classificado
1	1	16	Filtro ARS 9839	960,00	Classificado
1	1	19	Filtro ASR203	200,00	Classificado
1	1	20	Filtro ASR839	250,00	Classificado
1	1	24	Filtro MAN115561	1.260,00	Classificado
1	1	26	Filtro PEC 3014	1.320,00	Classificado
1	1	28	Filtro PEL 2003	420,00	Classificado
1	1	30	Filtro PEL 676	232,50	Classificado
1	1	31	Filtro PSC 455	310,00	Classificado
1	1	32	Filtro PSC493	720,00	Classificado
1	1	33	Filtro PSC496	165,00	Classificado
1	1	34	Filtro PSC 706	800,00	Classificado
1	1	37	Filtro PSC 75	300,00	Classificado
1	1	38	Filtro PSC 79	250,00	Classificado
1	1	39	Filtro PSD 450/1	520,00	Classificado
1	1	41	Filtro PSD480/1	300,00	Classificado
1	1	43	Filtro PSD960/1	520,00	Classificado
1	1	45	Filtro PSL152	260,00	Classificado
1	1	47	Filtro PSL283	525,00	Classificado
1	1	48	Filtro PSL339	300,00	Classificado
1	1	49	Filtro PSL352	1.600,00	Classificado
1	1	51	Filtro PSL55	640,00	Classificado
1	1	53	Filtro PSL562	170,00	Classificado
1	1	56	Filtro PSL655	760,00	Classificado
1	1	57	Filtro PSL77	115,00	Classificado
1	1	58	Filtro PSL900	165,00	Classificado
1	1	59	Filtro PSL962	130,00	Classificado
1	2	5	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	1.875,00	Classificado

Jrmanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

1	2	7	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	2.700,00	Classificado
1	2	8	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	2.000,00	Classificado
1	2	14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	350,00	Classificado
1	2	15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	261,00	Classificado
1	3	1	Oleo caixa 90 balde 20 litros	1.775,00	Classificado
1	3	2	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	1.750,00	Classificado
1	3	3	Óleo direção ATF balde 20 litros	1.480,00	Classificado
1	3	5	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	3.450,00	Classificado
2	1	1	Filtro ACP 001	99,00	Classificado
2	1	3	Filtro ACP 003	109,00	Classificado
2	1	10	Filtro ARL 4150	285,00	Classificado
2	1	11	Filtro ARL6091	135,00	Classificado
2	1	17	Filtro AS710	130,00	Classificado
2	1	23	Filtro MAN07W115561	2.250,00	Classificado
2	1	25	FILTRO PC2/255	190,00	Classificado
2	1	27	Filtro PEC 3022	870,00	Classificado
2	1	35	Filtro PSC 72/2	190,00	Classificado
2	1	36	Filtro PSC 73/1	200,00	Classificado
2	1	40	Filtro PSD470/1	525,00	Classificado
2	1	44	Filtro PSD970/1	390,00	Classificado
2	1	50	Filtro PSL417	250,00	Classificado
2	1	52	Filtro PSL560	340,00	Classificado
2	1	54	Filtro PSL563	375,00	Classificado
2	1	55	Filtro PSL619	475,00	Classificado
2	1	62	Filtro RC828	1.425,00	Classificado
2	2	3	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	190,00	Classificado
2	2	10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	296,00	Classificado
2	3	7	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	3.432,00	Classificado
3	1	5	Filtro AP5571	1.770,00	Classificado
3	1	9	Filtro ARL 3751	1.335,00	Classificado
3	1	21	Filtro FC161	320,00	Classificado
3	1	22	Filtro R120 Lj 10M AQII	2.280,00	Classificado
3	1	29	FILTRO PEL312	360,00	Classificado
3	1	42	Filtro PSD530/1	720,00	Classificado
3	1	60	Filtro R120 30MB	450,00	Classificado
3	1	61	Filtro R120 Lj10M	2.200,00	Classificado
3	2	2	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	720,00	Classificado
3	2	4	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	2.100,00	Classificado
3	2	6	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	1.990,00	Classificado
3	2	13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	651,00	Classificado
3	2	16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada	8.280,00	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

			unidade.		
3	3	4	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	7.700,00	Classificado
4	1	13	Filtro ARS5376	1.890,00	Classificado
4	1	18	Filtro AS810	195,00	Classificado
4	1	46	Filtro PSL280	675,00	Classificado
4	2	1	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	940,00	Classificado
4	2	9	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	2.200,00	Classificado
4	2	12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	510,00	Classificado
4	3	6	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	5.670,00	Classificado
5	2	11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	376,00	Classificado

D. J. ZORNITTA E CIA LTDA

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	9	Filtro ARL 3751	615,00	Classificado
1	1	13	Filtro ARS5376	1.260,00	Classificado
1	1	21	Filtro FC161	172,00	Classificado
1	2	1	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	880,00	Classificado
1	2	2	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	645,00	Classificado
1	2	9	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	1.540,00	Classificado
1	2	11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	344,00	Classificado
1	2	12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	450,00	Classificado
1	2	16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	7.980,00	Classificado
1	3	7	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	3.429,00	Classificado
2	1	5	Filtro AP5571	1.731,00	Classificado
2	1	22	Filtro R120 Lj 10M AQII	1.970,00	Classificado
2	1	29	FILTRO PEL312	350,00	Classificado
2	1	31	Filtro PSC 455	315,00	Classificado
2	1	42	Filtro PSD530/1	397,50	Classificado
2	1	61	Filtro R120 Lj10M	1.860,00	Classificado
2	2	4	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	2.010,00	Classificado
2	2	13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7	600,00	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

			API CI-4- Balde 20 Litros		
2	2	15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	264,00	Classificado
2	3	1	Oleo caixa 90 balde 20 litros	1.779,00	Classificado
2	3	2	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	1.760,00	Classificado
2	3	3	Òleo direção ATF balde 20 litros	1.489,00	Classificado
2	3	4	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	7.650,00	Classificado
2	3	5	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	3.460,00	Classificado
3	1	1	Filtro ACP 001	129,00	Classificado
3	1	3	Filtro ACP 003	110,00	Classificado
3	1	4	Filtro AL 12	630,00	Classificado
3	1	6	Filtro AP7998	735,00	Classificado
3	1	7	Filtro AP 9834	455,00	Classificado
3	1	8	Filtro AR 2887	234,50	Classificado
3	1	10	Filtro ARL 4150	380,10	Classificado
3	1	11	Filtro ARL6091	210,00	Classificado
3	1	12	Filtro ARS 3003	1.275,00	Classificado
3	1	14	Filtro ARS8234	565,00	Classificado
3	1	15	Filtro ARS 9838	1.290,00	Classificado
3	1	16	Filtro ARS 9839	1.490,00	Classificado
3	1	17	Filtro AS710	139,50	Classificado
3	1	18	Filtro AS810	107,65	Classificado
3	1	19	Filtro ASR203	249,00	Classificado
3	1	20	Filtro ASR839	305,00	Classificado
3	1	23	Filtro MAN07W115561	2.400,00	Classificado
3	1	24	Filtro MAN115561	1.275,00	Classificado
3	1	25	FILTRO PC2/255	250,00	Classificado
3	1	26	Filtro PEC 3014	1.440,00	Classificado
3	1	27	Filtro PEC 3022	1.140,00	Classificado
3	1	28	Filtro PEL 2003	537,00	Classificado
3	1	30	Filtro PEL 676	282,00	Classificado
3	1	32	Filtro PSC493	890,00	Classificado
3	1	33	Filtro PSC496	253,50	Classificado
3	1	35	Filtro PSC 72/2	227,00	Classificado
3	1	36	Filtro PSC 73/1	298,00	Classificado
3	1	37	Filtro PSC 75	465,00	Classificado
3	1	38	Filtro PSC 79	299,00	Classificado
3	1	39	Filtro PSD 450/1	710,00	Classificado
3	1	40	Filtro PSD470/1	735,00	Classificado
3	1	41	Filtro PSD480/1	485,00	Classificado
3	1	45	Filtro PSL152	290,00	Classificado
3	1	46	Filtro PSL280	382,50	Classificado
3	1	47	Filtro PSL283	652,50	Classificado
3	1	48	Filtro PSL339	612,00	Classificado
3	1	50	Filtro PSL417	345,00	Classificado
3	1	51	Filtro PSL55	744,00	Classificado
3	1	52	Filtro PSL560	440,00	Classificado

Fernanda

3	1	53	Filtro PSL562	194,00	Classificado
3	1	54	Filtro PSL563	465,00	Classificado
3	1	55	Filtro PSL619	500,00	Classificado
3	1	56	Filtro PSL655	1.181,40	Classificado
3	1	57	Filtro PSL77	178,40	Classificado
3	1	58	Filtro PSL900	261,00	Classificado
3	1	59	Filtro PSL962	248,00	Classificado
3	2	3	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	192,00	Classificado
3	2	5	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	2.055,00	Classificado
3	2	7	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	3.390,00	Classificado
3	2	8	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	2.225,00	Classificado
3	2	14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	485,00	Classificado
3	3	6	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	4.797,00	Classificado
4	1	2	Filtro ACP 002	133,00	Classificado
4	1	34	Filtro PSC 706	1.380,00	Classificado
4	1	43	Filtro PSD960/1	1.234,40	Classificado
4	1	44	Filtro PSD970/1	915,00	Classificado
4	1	49	Filtro PSL352	3.580,00	Classificado
4	1	60	Filtro R120 30MB	779,00	Classificado
4	2	10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	332,00	Classificado
5	1	62	Filtro RC828	3.240,00	Classificado
5	2	6	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	2.390,00	Classificado

MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	2	4	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	1.950,00	Classificado
1	2	10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	280,00	Classificado
2	2	2	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	650,00	Classificado
2	2	5	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	1.920,00	Classificado
2	2	6	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	1.000,00	Classificado
2	2	7	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	2.760,00	Classificado
2	2	8	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	2.050,00	Classificado
2	2	9	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	1.560,00	Classificado
2	2	14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	360,00	Classificado
2	2	16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	8.200,00	Classificado
2	3	6	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	4.407,00	Classificado
3	2	1	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as	900,00	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

			normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340		
3	2	11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	360,00	Classificado
3	2	12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	470,00	Classificado
3	2	15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	270,00	Classificado
3	3	3	Òleo direção ATF balde 20 litros	1.520,00	Classificado
3	3	7	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	3.450,00	Classificado
4	1	34	Filtro PSC 706	1.380,00	Classificado
4	1	44	Filtro PSD970/1	915,00	Classificado
4	1	49	Filtro PSL352	3.580,00	Classificado
4	1	62	Filtro RC828	3.225,00	Classificado
4	2	3	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	298,00	Classificado
4	3	1	Oleo caixa 90 balde 20 litros	1.999,00	Classificado
4	3	2	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	2.099,00	Classificado
4	3	4	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	9.495,00	Classificado
4	3	5	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	5.398,00	Classificado
5	1	1	Filtro ACP 001	180,00	Classificado
5	1	2	Filtro ACP 002	180,00	Classificado
5	1	3	Filtro ACP 003	160,00	Classificado
5	1	4	Filtro AL 12	1.050,00	Classificado
5	1	5	Filtro AP5571	2.200,00	Classificado
5	1	6	Filtro AP7998	1.350,00	Classificado
5	1	7	Filtro AP 9834	880,00	Classificado
5	1	9	Filtro ARL 3751	1.500,00	Classificado
5	1	10	Filtro ARL 4150	660,00	Classificado
5	1	11	Filtro ARL6091	285,00	Classificado
5	1	12	Filtro ARS 3003	2.300,00	Classificado
5	1	13	Filtro ARS5376	2.000,00	Classificado
5	1	14	Filtro ARS8234	1.100,00	Classificado
5	1	15	Filtro ARS 9838	2.000,00	Classificado
5	1	16	Filtro ARS 9839	2.100,00	Classificado
5	1	18	Filtro AS810	240,00	Classificado
5	1	19	Filtro ASR203	590,00	Classificado
5	1	20	Filtro ASR839	630,00	Classificado
5	1	21	Filtro FC161	440,00	Classificado
5	1	22	Filtro R120 Lj 10M AQII	2.960,00	Classificado
5	1	25	FILTRO PC2/255	360,00	Classificado
5	1	26	Filtro PEC 3014	3.000,00	Classificado
5	1	27	Filtro PEC 3022	1.980,00	Classificado
5	1	28	Filtro PEL 2003	1.050,00	Classificado
5	1	29	FILTRO PEL312	540,00	Classificado
5	1	30	Filtro PEL 676	705,00	Classificado

Fernanda

5	1	31	Filtro PSC 455	430,00	Classificado
5	1	32	Filtro PSC493	1.720,00	Classificado
5	1	33	Filtro PSC496	480,00	Classificado
5	1	35	Filtro PSC 72/2	400,00	Classificado
5	1	36	Filtro PSC 73/1	400,00	Classificado
5	1	37	Filtro PSC 75	765,00	Classificado
5	1	38	Filtro PSC 79	620,00	Classificado
5	1	39	Filtro PSD 450/1	1.300,00	Classificado
5	1	40	Filtro PSD470/1	1.080,00	Classificado
5	1	41	Filtro PSD480/1	690,00	Classificado
5	1	42	Filtro PSD530/1	810,00	Classificado
5	1	43	Filtro PSD960/1	1.300,00	Classificado
5	1	45	Filtro PSL152	700,00	Classificado
5	1	46	Filtro PSL280	795,00	Classificado
5	1	47	Filtro PSL283	1.290,00	Classificado
5	1	48	Filtro PSL339	825,00	Classificado
5	1	50	Filtro PSL417	620,00	Classificado
5	1	51	Filtro PSL55	1.440,00	Classificado
5	1	52	Filtro PSL560	840,00	Classificado
5	1	53	Filtro PSL562	400,00	Classificado
5	1	54	Filtro PSL563	840,00	Classificado
5	1	55	Filtro PSL619	850,00	Classificado
5	1	56	Filtro PSL655	1.780,00	Classificado
5	1	57	Filtro PSL77	260,00	Classificado
5	1	58	Filtro PSL900	480,00	Classificado
5	1	59	Filtro PSL962	360,00	Classificado
5	1	60	Filtro R120 30MB	860,00	Classificado
5	1	61	Filtro R120 Lj10M	2.900,00	Classificado

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	5	Filtro AP5571	1.730,00	Classificado
1	1	17	Filtro AS710	129,50	Classificado
1	1	23	Filtro MAN07W115561	2.235,00	Classificado
1	1	29	FILTRO PEL312	349,00	Classificado
1	1	46	Filtro PSL280	285,00	Classificado
1	1	60	Filtro R120 30MB	420,00	Classificado
1	2	3	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	188,00	Classificado
1	2	6	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	990,00	Classificado
1	2	13	Óleo lubrificante 10W40SM sintético ACEA E7 API CI-4- Balde 20 Litros	597,00	Classificado
1	3	4	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	7.625,00	Classificado
1	3	6	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	4.350,00	Classificado
2	1	8	Filtro AR 2887	227,50	Classificado
2	1	13	Filtro ARS5376	1.265,00	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

2	1	18	Filtro AS810	97,50	Classificado
2	1	24	Filtro MAN115561	1.267,50	Classificado
2	2	1	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	890,00	Classificado
2	2	11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	346,00	Classificado
2	2	12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	455,00	Classificado
3	1	2	Filtro ACP 002	119,00	Classificado
3	1	31	Filtro PSC 455	325,00	Classificado
3	1	34	Filtro PSC 706	940,00	Classificado
3	1	43	Filtro PSD960/1	690,00	Classificado
3	1	44	Filtro PSD970/1	442,50	Classificado
3	1	49	Filtro PSL352	1.780,00	Classificado
3	1	62	Filtro RC828	1.455,00	Classificado
3	2	9	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	1.720,00	Classificado
3	3	1	Oleo caixa 90 balde 20 litros	1.785,00	Classificado
3	3	2	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	1.775,00	Classificado
3	3	5	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	3.510,00	Classificado
4	1	1	Filtro ACP 001	163,40	Classificado
4	1	3	Filtro ACP 003	157,50	Classificado
4	1	4	Filtro AL 12	973,90	Classificado
4	1	6	Filtro AP7998	1.230,00	Classificado
4	1	7	Filtro AP 9834	805,20	Classificado
4	1	9	Filtro ARL 3751	1.366,05	Classificado
4	1	10	Filtro ARL 4150	617,10	Classificado
4	1	11	Filtro ARL6091	257,85	Classificado
4	1	12	Filtro ARS 3003	2.092,50	Classificado
4	1	14	Filtro ARS8234	996,20	Classificado
4	1	15	Filtro ARS 9838	1.833,80	Classificado
4	1	16	Filtro ARS 9839	1.926,00	Classificado
4	1	19	Filtro ASR203	531,00	Classificado
4	1	20	Filtro ASR839	573,60	Classificado
4	1	21	Filtro FC161	427,20	Classificado
4	1	22	Filtro R120 Lj 10M AQII	2.680,00	Classificado
4	1	25	FILTRO PC2/255	340,20	Classificado
4	1	26	Filtro PEC 3014	2.705,40	Classificado
4	1	27	Filtro PEC 3022	1.782,60	Classificado
4	1	28	Filtro PEL 2003	966,30	Classificado
4	1	30	Filtro PEL 676	635,85	Classificado
4	1	32	Filtro PSC493	1.559,60	Classificado
4	1	33	Filtro PSC496	441,75	Classificado
4	1	35	Filtro PSC 72/2	364,40	Classificado
4	1	36	Filtro PSC 73/1	373,00	Classificado

Fernanda

4	1	37	Filtro PSC 75	697,20	Classificado
4	1	38	Filtro PSC 79	561,20	Classificado
4	1	39	Filtro PSD 450/1	1.170,00	Classificado
4	1	40	Filtro PSD470/1	975,90	Classificado
4	1	41	Filtro PSD480/1	627,30	Classificado
4	1	42	Filtro PSD530/1	741,90	Classificado
4	1	45	Filtro PSL152	648,00	Classificado
4	1	47	Filtro PSL283	1.162,95	Classificado
4	1	48	Filtro PSL339	749,40	Classificado
4	1	50	Filtro PSL417	614,50	Classificado
4	1	51	Filtro PSL55	1.344,80	Classificado
4	1	52	Filtro PSL560	761,20	Classificado
4	1	53	Filtro PSL562	377,80	Classificado
4	1	54	Filtro PSL563	770,10	Classificado
4	1	55	Filtro PSL619	800,00	Classificado
4	1	56	Filtro PSL655	1.619,40	Classificado
4	1	57	Filtro PSL77	239,90	Classificado
4	1	58	Filtro PSL900	433,65	Classificado
4	1	59	Filtro PSL962	327,30	Classificado
4	1	61	Filtro R120 Lj10M	2.620,00	Classificado
4	2	4	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	2.220,00	Classificado
4	2	5	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	2.235,00	Classificado
4	2	7	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	3.420,00	Classificado
4	2	8	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	2.475,00	Classificado
4	2	14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	490,00	Classificado
4	2	15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	324,00	Classificado
4	2	16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	9.000,00	Classificado
4	3	3	Òleo direção ATF balde 20 litros	1.729,00	Classificado
4	3	7	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	3.720,00	Classificado
5	2	2	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	2.750,00	Classificado
5	2	10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	440,00	Classificado

PEDRO DOTTO

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Filtro ACP 001	95,00	Classificado
1	1	3	Filtro ACP 003	90,00	Classificado
1	1	10	Filtro ARL 4150	270,00	Classificado
1	1	11	Filtro ARL6091	120,00	Classificado
1	1	18	Filtro AS810	97,00	Classificado
1	1	22	Filtro R120 Lj 10M AQII	1.900,00	Classificado
1	1	25	FILTRO PC2/255	180,00	Classificado
1	1	27	Filtro PEC 3022	840,00	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

1	1	35	Filtro PSC 72/2	180,00	Classificado
1	1	36	Filtro PSC 73/1	180,00	Classificado
1	1	40	Filtro PSD470/1	510,00	Classificado
1	1	42	Filtro PSD530/1	390,00	Classificado
1	1	44	Filtro PSD970/1	375,00	Classificado
1	1	50	Filtro PSL417	240,00	Classificado
1	1	52	Filtro PSL560	320,00	Classificado
1	1	54	Filtro PSL563	360,00	Classificado
1	1	55	Filtro PSL619	450,00	Classificado
1	1	61	Filtro R120 Lj10M	1.820,00	Classificado
1	1	62	Filtro RC828	1.350,00	Classificado
2	1	2	Filtro ACP 002	90,00	Classificado
2	1	4	Filtro AL 12	540,00	Classificado
2	1	6	Filtro AP7998	600,00	Classificado
2	1	7	Filtro AP 9834	390,00	Classificado
2	1	9	Filtro ARL 3751	630,00	Classificado
2	1	12	Filtro ARS 3003	1.175,00	Classificado
2	1	14	Filtro ARS8234	440,00	Classificado
2	1	15	Filtro ARS 9838	980,00	Classificado
2	1	16	Filtro ARS 9839	980,00	Classificado
2	1	19	Filtro ASR203	210,00	Classificado
2	1	20	Filtro ASR839	270,00	Classificado
2	1	21	Filtro FC161	176,00	Classificado
2	1	26	Filtro PEC 3014	1.350,00	Classificado
2	1	28	Filtro PEL 2003	435,00	Classificado
2	1	30	Filtro PEL 676	240,00	Classificado
2	1	32	Filtro PSC493	740,00	Classificado
2	1	33	Filtro PSC496	172,50	Classificado
2	1	34	Filtro PSC 706	820,00	Classificado
2	1	37	Filtro PSC 75	322,50	Classificado
2	1	38	Filtro PSC 79	260,00	Classificado
2	1	39	Filtro PSD 450/1	540,00	Classificado
2	1	41	Filtro PSD480/1	320,00	Classificado
2	1	43	Filtro PSD960/1	530,00	Classificado
2	1	45	Filtro PSL152	280,00	Classificado
2	1	46	Filtro PSL280	300,00	Classificado
2	1	47	Filtro PSL283	555,00	Classificado
2	1	48	Filtro PSL339	330,00	Classificado
2	1	49	Filtro PSL352	1.640,00	Classificado
2	1	51	Filtro PSL55	680,00	Classificado
2	1	53	Filtro PSL562	180,00	Classificado
2	1	56	Filtro PSL655	780,00	Classificado
2	1	57	Filtro PSL77	120,00	Classificado
2	1	58	Filtro PSL900	172,50	Classificado
2	1	59	Filtro PSL962	140,00	Classificado
2	1	60	Filtro R120 30MB	430,00	Classificado
3	1	13	Filtro ARS5376	1.280,00	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

3	2	10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	324,00	Classificado
4	1	5	Filtro AP5571	2.079,00	Classificado
4	1	23	Filtro MAN07W115561	3.546,00	Classificado
4	1	24	Filtro MAN115561	1.776,00	Classificado
4	1	29	FILTRO PEL312	494,50	Classificado
4	1	31	Filtro PSC 455	402,90	Classificado
4	2	2	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	2.619,00	Classificado
4	2	6	Óleo lubrificante 10W40SM semi sintético-1000ML	2.358,00	Classificado
4	2	11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	368,40	Classificado
5	2	1	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	2.380,00	Classificado
5	2	3	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	344,40	Classificado
5	2	4	Óleo lubrificante 5W30SM sintético-1000ML	4.308,00	Classificado
5	2	5	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	4.687,50	Classificado
5	2	7	Óleo lubrificante 15W40SL semi sintético-1000ML	6.462,00	Classificado
5	2	8	Óleo lubrificante 15W40SL mineral-1000ML	4.255,00	Classificado
5	2	9	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	3.380,00	Classificado
5	2	12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	1.171,00	Classificado
5	2	14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	643,50	Classificado
5	2	15	Fluído para Freios DOT 4 – 500 ml	512,10	Classificado
5	2	16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade.	9.250,00	Classificado
5	3	1	Oleo caixa 90 balde 20 litros	2.624,70	Classificado
5	3	2	Oleo diferencial 85w140 balde 20 litros	2.793,10	Classificado
5	3	3	Óleo direção ATF balde 20 litros	3.497,90	Classificado
5	3	4	Óleo para motor API CI 15W40 - balde com 20 litros	13.981,50	Classificado
5	3	5	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - Balde c/ 20 litros.	5.648,40	Classificado
5	3	6	Óleo para sistema hidráulico 10W - Balde c/ 20 litros.	8.807,40	Classificado
5	3	7	Óleo para sistema hidráulico 68 - Balde c/ 20 litros	6.654,30	Classificado

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 18 de setembro de 2018.

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40

FERNANDA SCHERER MARZEC
Membro
083.050.509-12

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Processado pelo Registro de Preços sob nº 075/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor da(s) empresa(s) **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA, D. J. ZORNITTA E CIA LTDA, MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME, PEDRO DOTTO** e em consequência **ADJUDICA,** ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 18 de setembro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL